ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 129/99 Data 29/10/99

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 062/99

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2.000.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 29 NOVEMBRO 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 29.10.1999

PROTOCOLO: 29.10.1999

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE FIBANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIAN

03.11.1999

PARECER:

FAVORÁVEL E PELA APROVAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA:

29.11.1999

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira,354
99.700-000 - ERECHIM - RS
Of. Cam. nº 129/99

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 29 NOVEMBRO 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

Erechim, 27 de outubro de 1999.

SENHOR PRESIDENTE:

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, ***o Projeto de Lei nº 062/99, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2000.***

Na expectativa de que este encontre guarida junto à Casa Legislativa, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Respeitosamente,

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

A MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo: /99 | Data: 29/10/99
PRESIDENTE

Ao Vereador Luiz T. A. machado
Para Relatar As emendas.
Data 24/11/99

RMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA
ÃO ORDINARIA DO DIA 03/11/99
ÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA
ISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
CONOMIA
Presidente

Vereador VALDEMAR ARTUR LOCH
Vice Presidente no exercício
da Presidência.

EXMO. SR.
VEREADOR ALDÉRICO ALBINO MIOLA
DD. Presidente do Poder Legislativo
NESTA CIDADE

Ao Vereador Silvestre Cordone
Para relatar

Vereador JAIR LOSS
Presidente da Comissão de Finanças Orçamento e Economia
26/11/99

LEI DE ORÇAMENTO ANUAL

EXERCÍCIO DE 2000

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PROJETO DE LEI Nº 62/99

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM E DIGNOS REPRESENTANTES DO POVO.

É chegado um novo tempo: o ***ano 2000.*** E, junto com ele todas as espectativas de uma ***Nova Era.*** Porém, o que temos de real é a grande mudança no relacionamento e na valorização do cidadão pela Administração Pública Municipal. Temos a certeza também de que Erechim ingressa no ano 2000 com mais qualidade de vida em cada uma de suas comunidades.

Apesar das adversidades de toda ordem que se abatem sobre as finanças dos Municípios, mesmo assim, aqui na nossa Erechim, conseguimos observar que a realidade dos bairros e distritos vem mudando sua fisionomia e a qualidade de vida de nosso povo, dia após dia, uma vez que estamos resgatando os compromissos assumidos com ***Casa, Saúde e Trabalho***, alcançando par e passo, as metas traçadas em nosso Plano de Governo, aprovado pela Comunidade, ao nos confiar sua procuração , para em seu nome, conduzirmos a administração de nosso Município.

Os Projetos de parceria estabelecidos com a Caixa Econômica Federal, aprovados por esta Colenda Câmara, trouxeram alento a centenas de famílias, que já estão em suas novas casas. Mais aquelas que ainda virão, quando as 600 unidades já entregues ou em construção, se juntarem àquelas que faltam, para cumprirmos nossa meta de mil casas em quatro anos. Serão mil famílias a mais habitando em ***suas casas*** e pagando o que é seu.

Os investimentos na área de Saúde Pública colocaram Erechim no mapa das cidades com nível de resolução acima da média. No Hospital Santa Terezinha, embora as enormes dificuldades financeiras, em especial em decorrência dos valores ínfimos repassados pelo SUS, todos os cidadãos são atendidos dentro das melhores condições de respeito e dignidade. Nas Unidades Básicas de Saúde, a cidadania encontra o correto encaminhamento para seus problemas de doença, sempre enfatizando a manutenção da saúde, com programas de esclarecimento e educação preventiva. Na área da Saúde Bucal, também conseguimos significativos avanços e expansão do atendimento, inclusive com a implantação de Gabinetes Odontológicos nos quatro Distritos do nosso Município.

O trabalho é uma preocupação, pois a partir dele é que conseguimos equilíbrio econômico e social de uma comunidade. Precisamos continuar investindo no Distrito Industrial – III Fase para conclusão desta etapa. Também urge a necessidade e criação de um novo Distrito Industrial que venha atender a demanda dos Micro e Pequenos Empresários de nosso

Município, que tanto contribuem na geração de emprego, renda e qualidade de vida para o desenvolvimento. Outra preocupação está voltada para a geração de empregos através da prestação de serviços, hoje ligada principalmente com a atividade de turismo, e, que acreditamos num futuro próximo será a maior responsável pela absorção de mão-de-obra local.

O Projeto de Lei do Orçamento do Ano 2000, que ora encaminhamos, para apreciação de Vossas Excelências, estima a receita e fixa a despesa do Município em R$ 39.800.000,00.

O acréscimo na arrecadação se deve a um grande esforço no sentido de buscar todas as Receitas Próprias, como no caso da contratação da cobrança bancária da Dívida Ativa; da busca de auxílios dos Governos do Estado e da União, num montante de R$ 2.800.000,00, para projetos onde ainda há recursos, como Habitação; Saúde; Meio Ambiente (Parque Longines Malinovski e aterrro sanitário); Educação e Desporto e Cidadania e Promoção Social, bem como, do aporte de R$ 4.500.000,00 de Operações de Crédito, através da Caixa Econômica Federal, para projetos habitacionais e do FUNDOPIMES, para obras de infra-estrutura.

Ao finalizarmos esta exposição, queremos salientar que embora a transferência de encargos cada vez maior que o Estado e a União vêm passando para os municípios, sem o devido repasse de recursos e todas as adversidades que a micro e a macroeconomia nos impõem, em Erechim, ainda é possível investir e viver com uma qualidade invejável de vida.

Na certeza do acolhimento, com entusiasmo, por Vossas Excelências de nossa proposta de governo para o Ano 2000, marco de uma nova Era, ficamos ao dispor, subscrevendo-nos com estima e consideração.

Respeitosamente.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

ÍNDICE

Projeto de Lei N 62/99, de 27.10.99	03
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções	08
Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas	10
Quadro Geral da Receita	11
Legislação da Receita	16
Quadro Comparativo da Receita	21
Quadro Comparativo da Despesa	22
Consolidação Geral da Despesa – Categorias Econômicas	23
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	27
GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO	32
PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	40
Administração, Expediente e Serviços Auxiliares	44
Almoxarifado, Compras e Patrimônio	46
Oficinas Municipais	48
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	59
Unidade de Apoio e Incentivo à Agropecuária	63
Unidade de Telefonia	66
Unidade de Estradas Vicinais	68
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	70
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL	77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	84
Unidade de Educação e de Ensino de Competência do Município	95
Unidade de Desportos, Promoções Cívico-Culturais e de Eventos	100
Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Márcico	103
Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel	105
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	107
Gabinete do Secretário e Serviços Auxiliares	114
Unidade de Obras e Serviços Urbanos	116
Unidade de Apoio	122
Britagem, Usina de Asfalto e Fábrica de Artefatos de Cimento	124
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	126
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	132
ANEXO 7 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, por Projetos e Atividades	148
ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o Vínculo com os Recursos	153
ANEXO 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções	158
PLANO DE APLICAÇÃO DO FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	161
ORÇAMENTO E RELATÓRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	171

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PROJETO DE LEI Nº 62/99

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Erechim-RS-, para o EXERCÍCIO DE 2000, discriminado nos Anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA e **fixa** a DESPESA em R$ 39.800.000,00 (Trinta e nove milhões e oitocentos mil reais).

Art. 2º - A Receita será arrecadada de conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o seguinte desdobramento:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES

1100.00.00 - Receita Tributária	R$ 8.580.000,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	R$ 280.000,00
1400.00,00 - Receita Agropecuária	R$ 10.000,00
1500.00.00 - Receita Industrial	R$ 30.000,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	R$ 380.000,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	R$ 20.650.000,00
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	R$ 1.650.000,00
TOTAL	R$ 31.580.000,00

==========

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL

2100.00.00 - Operações de Crédito	R$ 4.500.000,00
2200.00.00 - Alienação de Bens	R$ 800.000,00
2300.00.00 - Amortização de Empréstimos	R$ 120.000,00
2400.00.00 - Transferências de Capital	R$ 2.800.000,00
T O T A L	R$ 8.220.000,00
T O T A L G E R A L	R$ 39.800.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos , Unidades Orçamentárias, Funções, Programas, Subprogramas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas , Objetos de Despesa , Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio	R$ 23.568.000,00
3.2.0.0.00 - Transferências Correntes	R$ 5.165.000,00
T O T A L	R$ 28.733.000,00
4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00 - Investimentos	R$ 8.017.000,00
4.2.0.0.00 - Inversões Financeiras	R$ 930.000,00
4.3.0.0.00 - Transferências de Capital	R$ 1.920.000,00
T O T A L	R$ 10.867.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 200.000,00
T O T A L G E R A L	R$ 39.800.000,00

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	R$	1.915.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R$	6.755.000,00
04 - AGRICULTURA	R$	720.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	R$	6.855.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	R$	6.880.000,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	1.725.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	R$	4.615.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R$	5.335.000,00
16 - TRANSPORTE	R$	4.800.000,00
TOTAL	R$	39.600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	200.000,00
TOTAL GERAL	R$	39.800.000,00

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R$	2.280.000,00

PODER EXECUTIVO:

02 - GABINETE DO PREFEITO	R$	490.000,00
03 - PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	R$	210.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$	1.760.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R$	540.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	1.170.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R$	1.430.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	R$	3.850.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL	R$	1.070.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$	7.880.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R$	10.800.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R$	2.840.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R$	5.280.000,00
T O T A L	R$	39.600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	200.000,00
T O T A L G E R A L	R$	39.800.000,00

==========

Art. 4º - O Orçamento de Investimentos do Hospital Municipal Santa Terezinha, discriminado em anexo, será financiado com recursos próprios disponíveis, provenientes de outras esferas de Governo, e, sempre que possível, complementados com auxílios do Tesouro Municipal.

Art. 5º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todos os Órgãos da Administração, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 9.950.000,00 (Nove milhões, novecentos e cinquenta mil reais), assim discriminados:

01 - SAÚDE	R$	4.615.000,00
02 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	1.080.000,00
03 - PREVIDÊNCIA	R$	4.255.000,00
TOTAL	R$	9.950.000,00

==========

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de de 30% (trinta por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis , ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

Parágrafo Único - A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 8º - Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art, 9º - Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão da Receita.

Art. 10 - A presente Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS -, 27 de outubro de 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES

RECEITA				DESPESA			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO POR FONTES	PARCELAS R$	PARCELAS R$	CÓDIGO FUNCIONAL	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES	PARCELAS R$	PARCELAS R$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES						
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			01	LEGISLATIVA	1.915.000,00	
1110.00.00	Impostos	6.460.000,00					
1120.00.00	Taxas	1.420.000,00					
1130.00.00	Contribuição de Melhoria	700.000,00	8.580.000,00	03	ADM. E PLANEJAMENTO	6.755.000,00	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL						
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10.000,00					
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	270.000,00	280.000,00	04	AGRICULTURA	720.000,00	
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA						
1410.00.00	Receita da Produção Animal	5.000,00					
1420.00.00	Receita da Prod.Animal e Derivados	5.000,00	10.000,00	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	6.855.000,00	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL						
1520.00.00	Rec. da Ind.de Transformação	30.000,00	30.000,00				
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	380.000,00	380.000,00	10	HABIT. E URBANISMO	6.880.000,00	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
1720.00.00	Transf. Intergovernamentais:						
1721.00.00	Transferências da União	7.910.000,00		11	IND., COM. E SERVIÇOS	1.725.000,00	
1722.00.00	Transferências do Estado	12.740.000,00	20.650.000,00				
1900.00.00	OUTRAS REC. CORRENTES						
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	450.000,00		13	SAÚDE E SANEAMENTO	4.615.000,00	
1919.00.00	Multas de Trânsito	120.000,00					
1920.00.00	Indenizações e Restituições	50.000,00					
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	800.000,00					
1990.00.00	Receitas Diversas	230.000,00	1.650.000,00	15	ASSIST. E PREVIDÊNCIA	5.335.000,00	

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES

RECEITA				DESPESA			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO POR FONTES	PARCELAS R$	PARCELAS R$	CÓDIGO FUNCIONAL	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES	PARCELAS R$	PARCELAS R$
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL						
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉD. INTERNAS			16	TRANSPORTE	4.800.000,00	39.600.000,00
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRED.INTERNAS						
2110.01.00	Operações de Crédito Internas	4.500.000,00	4.500.000,00				
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS						
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						
2220.01.00	Alienação de Bens Imóveis	800.000,00	800.000,00				
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS						
2310.00.00	AMORTIZ. DE EMPRÉSTIMOS						
2310.01.00	Receita de Retorno do FUNDAGRO e/ou FUNDERRA	20.000,00					
2310.02.00	Receitas de Retorno de Financiamentos Habitacionais	100.000,00	120.000,00				
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
2420.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS:						
2421.00.00	Transferências da União						
2421.09.00	Outras Transf.da União	1.800.000,00					
2422.00.00	Transferências do Estado				RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00
2422.09.00	Outras Transf. do Estado	1.000.000,00	2.800.000,00				
	TOTAL		**39.800.000,00**		**TOTAL .....**		**39.800.000,00**

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADENDO II À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 1 - LEI 4320/64)

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	8.580.000,00		Despesas de Custeio	23.568.000,00	
Receita Patrimonial	280.000,00		Transferências Correntes	5.165.000,00	28.733.000,00
Receita Agropecuária	10.000,00				
Receita Industrial	30.000,00				
Receita de Serviços	380.000,00				
Transferências Correntes	20.650.000,00				
Outras Receitas Correntes	1.650.000,00	31.580.000,00	Superávit (se ocorrer)		2.847.000,00
Déficit (se ocorrer)		-			
TOTAL		31.580.000,00	TOTAL		31.580.000,00
		==========			==========
Superávit do Orçamento Corrente		2.847.000,00	Déficit do Orçamento Corrente		-
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	4.500.000,00		Investimentos	8.017.000,00	
Alienação de Bens Móv. e Imóveis	800.000,00		Inversões Financeiras	930.000,00	
Amortização de Empréstimos	120.000,00		Transferências de Capital	1.920.000,00	10.867.000,00
Transferências de Capital	2.800.000,00	8.220.000,00	Superávit (se ocorrer)		200.000,00
TOTAL		11.067.000,00	TOTAL		11.067.000,00
		==========			==========

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	31.580.000,00	DESPESAS CORRENTES	28.733..000,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.220.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.867.000,00
DÉFICIT	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
TOTAL	39.800.000,00	TOTAL	39.800.000,00
	==========		==========

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 de 04 DE FEVEREIRO DE 1985

(ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			31.580.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		8.580.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS	6.460.000,00		
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda:			
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.600.000,00		
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI	580.000,00		
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação:			
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.280.000,00		
1120.00.00	TAXAS	1.420.000,00		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	300.000,00		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.120.000,00		
1122.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços Diversos	950.000,00		
1122.02.00	Taxa de Serviços de Bombeiros	100.000,00		
1122.03.00	Taxas de Alvarás Sanitários-FMS	70.000,00		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	700.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		280.000,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00		
1310.01.00	Aluguéis	10.000,00		
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	270.000,00		
1320.01.00	Aplicações Financeiras:			
1320.01.01	Receita de Aplicações Financeiras	250.000,00		
1320.01.02	Receita de Aplicações Financeiras - FMS	10.000,00		
1320.02.00	Participações e Dividendos	10.000,00		

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 de 04 DE FEVEREIRO DE 1985

(ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		10.000,00	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	5.000,00		
1410.01.00	Receita do Viveiro de Mudas	5.000,00		
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	5.000,00		
1420.01.00	Receita da Produção Animal	5.000,00		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		30.000,00	
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	30.000,00		
1520.01.00	Receita da Central de Britagem e Usina de Asfalto	30.000,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		380.000,00	
1600.01.00	Serviços de Comunicações	5.000,00		
1600.02.00	Serviços de Educação Artístico-Cultural	70.000,00		
1600.03.00	Receita de Eventos Culturais	5.000,00		
1600.04.00	Receita de Serviços de Patrulhas Agrícolas	20.000,00		
1600.05.00	Prestação de Serviços Ambulatoriais - SUS - MS	180.000,00		
1600.06.00	FUNREBOM-Fundo de Reequipamento dos Bombeiros	20.000,00		
1600.07.00	Outros Serviços Diversos	80.000,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.650.000,00	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.650.000,00		
1721.00.00	Transferências da União	7.910.000,00		
1721.01.00	Participação na Receita da União	5.470.000,00		
1721.01.02	Cota-Parte FPM	4.470.000,00		
1721.01.03	Cota-Parte FPM – FUNDEF	730.000,00		

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 de 04 DE FEVEREIRO DE 1985

(ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.01.04	Transferência do Imposto de Renda Retido na Fonte	250.000,00		
1721.01.05	Cota-Parte do Imp. sobre a Propr. Territorial Rural - ITR	20.000,00		
1721.09.00	Outras Transferências da União	2.440.000,00		
1721.09.01	Participação ICMS s/Exportação-Lei 87/96	370.000,00		
1721.09.02	Participação ICMS s/Exportação - FUNDEF	100.000,00		
1721.09.03	Receita do PAB – Piso de Atenção Básica - FMS	900.000,00		
1721.09.04	Receita de Incentivo ao PAB/PACS-FMS	50.000,00		
1721.09.05	Receita de Incentivo ao PAB/Vigilância Sanitária-FMS	20.000,00		
1721.09.06	Receita de Incentivo ao PAB/Farmácia Básica-FMS	90.000,00		
1721.09.07	Atendimento à Carência Nutricional – FMS	40.000,00		
1721.09.08	Receita do Programa Saúde Família –PFS-MS-FMS	140.000,00		
1721.09.09	Receita de Ações Combate à Dengue-MS-FMS	40.000,00		
1721.09.10	Receita Fundo Mun.Assistência Social-FMAS	260.000,00		
1721.09.11	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	10.000,00		
1721.09.12	Cota-Parte do Fundo Especial	20.000,00		
1721.09.13	Outras Transferências Correntes da União	350.000,00		
1721.09.14	Outras Transferências Correntes da União-FMS	50.000,00		
1722.00.00	Transferências do Estado	12.740.000,00		
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	11.320.000,00		
1722.01.01	Participação no ICMS	7.900.000,00		
1722.01.02	Participação no ICMS – FUNDEF	1.300.000,00		
1722.01.03	Participação no IPVA	2.100.000,00		
1722.01.04	Receita de Multas por Infrações de Trânsito -Art.144 - CE	20.000,00		
1722.09.00	Outras Transferências do Estado	1.420.000,00		
1722.09.01	Transf.ICMS s/IPI Exportação	520.000,00		

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 de 04 DE FEVEREIRO DE 1985

(ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1722.09.02	Transf.ICMS s/IPI Exportação – FUNDEF	80.000,00		
1722.09.03	Salário Educação	160.000,00		
1722.09.04	Transferências do Estado p/Transporte Escolar	150.000,00		
1722.09.05	Municipalização Solidária – SES-RS-FMS	360.000,00		
1722.09.09	Outras Transferências Correntes do Estado	100.000,00		
1722.09.10	Outras Transferências Correntes do Estado - FMS	50.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.650.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	450.000,00		
1910.01.01	Multas e Juros de Impostos	180.000,00		
1910.01.02	Multas e Juros de Outras Origens	100.000,00		
1910.02.01	Correção Monetária de Impostos	120.000,00		
1910.02.02	Correção Monetária de Outras Origens	50.000,00		
1919.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	120.000,00		
1919.15.00	MULTAS DE TRÂNSITO	120.000,00		
1919.15.01	Multas Previstas pela Legislação de Trânsito	120.000,00		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	800.000,00		
1930.01.00	Dívida Ativa de Impostos	300.000,00		
1930.02.00	Dívida Ativa de Outras Origens	500.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	230.000,00		
1990.01.00	Receita de Cemitérios	10.000,00		

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 de 04 DE FEVEREIRO DE 1985

(ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1990.02.00	Receitas do Programa Troca-troca	30.000,00		
1990.03.00	Receita de Honorários Advocatícios	5.000,00		
1990.04.00	Receita de Custas	5.000,00		
1990.09.00	Outras Receitas	180.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			8.220.000,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4.500.000,00	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.500.000,00		
2110.01.00	Operações de Crédito Internas	4.500.000,00		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		800.000,00	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	800.000,00		
2220.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	800.000,00		
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		120.000,00	
2310.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	120.000,00		
2310.01.00	Receitas de Retorno do FUNDAGRO/FUNDERRA	20.000,00		
2310.02.00	Receitas de Retorno de Financiamentos Habitacionais	100.000,00		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.800.000,00	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.800.000,00		
2421.00.00	Transferências da União	1.800.000,00		
2421.09.00	Outras Transferências da União	1.800.000,00		
2422.00.00	Transferências do Estado	1.000.000,00		
2422.09.00	Outras Transferências do Estado	1.000.000,00		

T O T A L 39.800.000,00

ESPECIFICAÇÕES		LEGISLAÇÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	Impostos	
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso I; - Lei Federal nº 5172/66; - Leis Municipais nºs 1681/79, 2593/93 e 2738/95.
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv. e de Direitos Reais sobre Imóveis-ITBI	- Constituição Federal, Art. I56, Inciso II; - Lei Municipal nº 2139/89.
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	
1113.05.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza-ISS	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso IV ; - Leis Municipais nºs 1681/79, 2070/87 e 2593/93.
1120.00.00	Taxas	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II; - Leis Municipais nºs 1681/79 e 2593/93.
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II;
1122.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços Diversos	- Leis Municipais nºs 1681/79, 2287/90, 2593/93 e 2738/95.
1122.02.00	Taxas de Serviços de Bombeiros	- Leis Municipais nºs 1681/79, 2593/93 e 2738/95.
1122.03.00	Taxas de alvarás Sanitários-FMS	- Leis Municipais nºs 1681/79, 2287/90, 2593/93 e 2738/95. - Lei Municipal nº 3.207/99
1130.00.00	Contribuição de Melhoria	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso III; - Decreto Federal, nº 195/67; - Lei Municipal nº 168l/79.
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	
1310.01.00	Aluguéis	- Lei Municipal nº 168l/79.
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1320.01.01	Receita de Aplicações Financeiras	- Lei Municipal nº 168l/79.
1320.01.02	Receita de Aplicações Financeiras – FMS	
1320.02.00	Participações e Dividendos	- Lei Municipal nº 168l/79.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES		LEGISLAÇÃO
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	
1410.01.00	Receita do Viveiro de Mudas	- Lei Municipal nº 168l/79.
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	
1420.01.00	Receita da Produção Animal	- Lei Municipal nº 168l/79.
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	
1520.01.00	Receita da Central de Brit. e Usina de Asfalto	- Lei Municipal nº 1681/79.
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1600.01.00	Serviços de Comunicações	- Lei Municipal nº 1681/79.
1600.02.00	Serviços de Educação Artístico-Cultural	- Lei Municipal nº 2390/91.
1600.03.00	Receita de Eventos Culturais	- Lei Municipal nº 1681/79.
1600.04.00	Receita de Serviços de Patrulhas Agrícolas	- Lei Municipal nº 2546/93.
1600.05.00	Prestação de Serviços Ambulatoriais-SUS/MS	- Lei Orgânica da Previdência nº 8080/90.
1600.06.00	FUNREBOM-Fundo de Reequipamento Corpo Bombeiros	- Lei Municipal nº 3143/99.
1600.07.00	Outros Serviços Diversos	- Lei Municipal nº 1681/79.
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00	Transferência da União:	
1721.01.00	Participação na Receita da União:	
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Mun. – FPM	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1721.01.03	Cota-Parte do FPM - FUNDEF	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I; - Emenda Constitucional nº 14/96; - Leis Federais nºs 9424/96 e 9394/96.
1721.01.04	Transferência do IR retido na fonte.	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I.
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso II.
1721.09.00	Outras Transferências da União	
1721.09.01	Participação no ICMS s/Exp. – Lei 87/96	- Lei Federal nº 87/96.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES		LEGISLAÇÃO
1721.09.02	Participação no ICMS s/Export.–Lei 87/96-FUNDEF	- Emenda Constitucional nº 14/96;
1721.09.03	Receita do PAB – Piso de Atenção Básica-FMS	- Leis Federais nºs 9424/96 e 9394/96.
1721.09.04	Receita de Incentivo ao PAB/PACS-FMS	- Leis Federais nºs 8080/90 e 8142/90 e Lei Municipal nº 2457/92.
1721.09.05	Rec.de Incentivo ao PAB/Vigilância Sanitária-FMS	- Legislação pertinente e NOB-SUS 01/96.
1721.09.06	Rec. de Incentivo ao PAB/Farmácia Básica-FMS	- Legislação Pertinente e NOB-SUS 01/96.
1721.09.07	Atendimento à Carência Nutricional	- Legislação Pertinente e NOB-SUS 01/96 e portarias pertinentes.
1721.09.08	Rec.do Programa de Saúde Familiar PFS-MS-FMS	- Legislação Pertinente e NOB-SUS 01/96 e portarias pertinentes.
1721.09.09	Rec. de Ações Combate à Dengue-MS-FMS	- Legislação Pertinente e NOB-SUS 01/96 e portarias pertinentes.
1721.09.10	Receita do Fundo Mun. de Assist.Social – FMAS	- Legislação Pertinente e NOB-SUS 01/96 e portarias pertinentes.
1721.09.11	Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adolescente	- Lei Federal nº 8742/93 e Lei Municipal nº 2714/95.
1721.01.12	Cota-Parte do Fundo Especial	- Lei Federal nº 8069/90 e Leis Municipais nºs 2261/90 e 2657/94.
1721.09.13	Outras Transferências Correntes da União	- Artigo 6º , da Lei nº 7525, de 22.07.86.
1721.09.14	Outras Transferências Correntes da União-FMS	- Convênios.
1722.00.00	Transferências do Estado	- Convênios.
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	
1722.01.01	Participação no ICMS	
1722.01.02	Participação no ICMS – FUNDEF	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV;
		- Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV;
		- Emenda Constitucional nº 14/96;
1722.01.03	Participação no IPVA	- Leis Federais nºs 9424/96 e 9394/96.
1722.01.04	Receitas de Multas por Infrações de Trânsito	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso III.
		- Constituição Estadual, Art. 144.
1722.09.00	Outras Transferências do Estado	
1722.09.01	Transf. ICMS s/IPI Exportação	
1722.09.02	Transf. ICMS s/IPI Exportação – FUNDEF	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso II e Lei Complementar 61/89.
		- Constituição Federal, Art. 159, Inciso II e Lei Complementar 61/89.
		- Emenda Constitucional nº 14/96;
1722.09.03	Salário Educação	- Leis Federais nºs 9424/96 e 9394/96.
1722.09.04	Transferências do Estado p/Transporte Escolar	- Idem à anterior.
1722.09.05	Municipalização Solidária-SES-RS-FMS	- Convênios.
1722.09.09	Outras Transferências Correntes do Estado	- Decreto Estadual nº 39582, de 10.06.99 e Portaria da SES nº 11/99.
1722.09.10	Outras Transferências Correntes do Estado-FMS	- Convênios.
		- Convênios.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES		LEGISLAÇÃO
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	
1910.01.01	Multas e Juros de Impostos	- Leis Municipais nºs 1681/79 e 2738/95.
1910.01.02	Multas e Juros de Outras Origens	
1910.02.01	Correção Monetária de Impostos	- Leis Municipais nºs 1681/79 e 2738/95.
1910.02.02	Correção Monetária de Outras Origens	
1919.15.01	Multas Previstas pela Legislação de Trânsito	- Cód.de Trânsito Brasileiro-Lei Fed.9503/97 e Lei Mun. 3029/98.
1920.00.00	Indenizações e Restituições	- Lei Municipal 1691/79.
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	- Lei Municipal 1681/79.
1930.01.00	Dívida Ativa de impostos	
1930.02.00	Dívida Ativa de Outras Origens	
1990.00.00	Receitas Diversas	- Lei Municipal 1681/79.
1990.01.00	Receitas de Cemitérios	- Lei Municipal 1681/79.
1990.02.00	Receitas do Programa Troca-Troca	- Lei Municipal 1681/79.
1990.03.00	Receita de Honorários Advocatícios	- Legislação Pertinente.
1990.04.00	Receitas de Custas	- Legislação Pertinente.
1990.09.00	Outras Receitas	- Lei Municipal 1681/79.
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	- Legislação Pertinente
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2220.00,00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	- Legislação Pertinente
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
2310.00.00	Amortização de Empréstimos	
2310.01.00	Receita de Retorno do FUNDAGRO/FUNDERRA	- Lei Municipal 2593/93.
2310.02.00	Receita de Retorno de Financ. Habitacionais	- Lei Municipal 2194/89.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES		LEGISLAÇÃO
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	
2421.00.00	Transferências da União	
2421.09.00	Outras Transferências da União	- Convênios.
2422.00.00	Transferências do Estado	
2422.09.00	Outras Transferências do Estado	- Convênios.

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS A, B e C - LEI 4320)

FONTES	ARRECADADA				ESTIMADA	
	1995 R$	1996 R$	1997 R$	1998 R$	1999 R$	2000 R$
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.313.306,41	5.527.459,71	5.478.770,30	6.771.424,37	7.190.000,00	8.580.000,00
Impostos	3.339.377,36	4.058.685,46	4.392.842,53	5.276.511,11	5.280.000,00	6.460.000,00
Taxas	456.286,02	902.010,59	973.898,51	1.181.730,43	1.210.000,00	1.420,000,00
Contribuição de Melhoria	517.643,03	566.763,66	112.029,26	313.182,83	700.000,00	700.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	655.717,70	290.647,90	336.626,86	333.734,24	410.000,00	280.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	13.449,65	9.060,55	7.056,15	5.579,81	10.000,00	10.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	128.017,44	13.642,69	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	402.365,85	413.721,24	572.273,10	328.374,20	600.000,00	380.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.299.703,01	12.273.684,59	13.755.978,75	19.077.773,58	16.480.000,00	20.650.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	697.603,43	602.063,18	1.213.083,18	873.801,86	850.000,00	1.650.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	231.095,79	330.530,66	1.214.385,34	3.429.040,52	3.650.000,00	5.420.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.259,20	91.256,63	44.089,66	826.930,87	700.000,00	2.800.000,00
T O T A I S	16.841.521,48	19.552.067,15	22.622.263,34	30.819.728,58	29.900.000,00	39.800.000,00

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS D, E e F - LEI 4320)

ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	REALIZADA				AUTORIZADA	
	1995 R$	1996 R$	1997 R$	1998 R$	1999 R$	2000 R$
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	481.989,79	633.396,67	1.216.753,91	1.450.454,51	1.980.000,00	2.280.000,00
GAB. DO PREFEITO E SERV. DE APOIO	504.447,33	560.533,36	354.916,18	428.194,33	400.000,00	490.000,00
PLANEJ. E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-	-	-	-	150.000,00	210.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	581.292,53	900.735,02	1.093.970,30	1.507.320,73	1.310.000,00	1.760.000,00
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	247.279,04	323.186,31	334.697,07	388.781,40	460.000,00	540.000,00
SECR.MUN. DE IND., COM. E SERVIÇOS	363.178,43	334.735,89	247.705,70	367.098,06	580.000,00	1.170.000,00
SECR. MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	720.381,40	1.037.098,64	1.223.157,17	1.213.451,74	1.410.000,00	1.430.000,00
SECR.MUN. DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	1.914.744,37	2.377.815,54	2.880.267,70	4.219.844,49	2.780.000,00	3.850.000,00
SECR.MUN.DE CIDAD. E PROM. SOCIAL	314.195,90	524.164,52	727.746,75	1.200.632,72	820.000,00	1.070.000,00
SECR.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.649.929,30	4.673.321,25	4.768.745,79	6.882.835,61	6.100.000,00	7.880.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	6.617.193,01	5.868.199,88	7.634.170,38	8.323.879,89	7.080.000,00	10.800,000,00
SECR.MUN. DE HABITAÇÃO	340.658,65	270.198,29	958.341,58	1.688.122,57	2.380.000,00	2.840.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.077.974,75	2.645.300,37	2.666.586,88	4.176.394,56	4.250.000,00	5.280,000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-			200.000,00	200.000,00
T O T A I S	17.813.264,50	20.148.685,74	24.107.059,41	31.847.010,61	29.900.000,00	39.800.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

NATUREZA DA DESPESA

C O N S O L I D A Ç Ã O G E R A L

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			28.733.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			23.568.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		14.325.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		11.305.000,00	
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais		3.020.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo		2.648.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		6.445.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		95.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		6.350.000,00	
3.1.9.0.00	Diversas Despesas de Custeio		150.000,00	
3.1.9.1.00	Sentenças Judiciárias		100.000,00	
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores		50.000,00	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.165.000,00
3.2.1.0.00	Transferências Intragovernamentais		2.150.000,00	
3.2.1.2.00	Subvenções Econômicas		700.000,00	
3.2.1.4.00	Contribuições a Fundos		1.450.000,00	
3.2.2.0.00	Transferências Intergovernamentais		755.000,00	
3.2.2.1.00	Transferências à União		535.000,00	
3.2.2.2.00	Transferências ao Estado		220.000,00	

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

C O N S O L I D A Ç Ã O G E R A L

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.2.3.0.00	Transferências a Instituições Privadas		265.000,00	
3.2.3.1.00	Subvenções Sociais		160.000,00	
3.2.3.3.00	Contribuições Correntes		105.000,00	
3.2.5.0.00	Transferências a Pessoas		925.000,00	
3.2.5.1.00	Inativos		785.000,00	
3.2.5.2.00	Pensionistas		90.000,00	
3.2.5.9.00	Outras Transferências a Pessoas		50.000,00	
3.2.6.0.00	Encargos da Dívida Interna		720.000,00	
3.2.6.1.00	Juros da Dívida Contratada		640.000,00	
3.2.6.2.00	Outros Encargos da Dívida Contratada		60.000,00	
3.2.6.5.00	Juros de Outras Dívidas		10.000,00	
3.2.6.6.00	Encargos de Outras Dívidas		5.000,00	
3.2.6.7.00	Correção Mon. s/Oper. de Crédito por Antecipação da Receita		5.000,00	
3.2.8.0.00	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP		350.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.867.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			8.017.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		7.060.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		957.000,00	

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

C O N S O L I D A Ç Ã O G E R A L

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.2.0.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			930.000,00
4.2.1.0.00	Aquisição de Imóveis		730.000,00	
4.2.3.0.00	Aquisição de Bens para Revenda		40.000,00	
4.2.6.0.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras		10.000,00	
4.2.7.0.00	Concessão de Empréstimos		150.000,00	
4.3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.920.000,00
4.3.1.0.00	Transferências Intragovernamentais		550.000,00	
4.3.1.3.00	Contribuições a Fundos		550.000,00	
4.3.3.0.00	Transferências a Instituições Privadas		190.000,00	
4.3.3.2.00	Contribuições para Despesas de Capital		190.000,00	
4.3.5.0.00	Amortização da Dívida Interna		1.180.000,00	
4.3.5.1.00	Amortização da Dívida Contratada		830.000,00	
4.3.5.4.00	Outras Amortizações		350.000,00	

TOTAL 39.600.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

NATUREZA DA DESPESA

C O N S O L I D A Ç Ã O G E R A L

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
99999999	"RESERVA DE CONTINGÊNCIA"			200.000,00

TOTAL 39.800.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES — **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 2.280.000,00**

ATIVIDADES: 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Atividade Legislativa	R$	1.915.000,00	
2.002 - Contribuições Previdenciárias – Vereadores	R$	180.000,00	
2.003 - Contribuições Previdenciárias – Servidores	R$	170.000,00	
2.004 - Benefícios a Inativos e Pensionistas	R$	15.000,00	R$ 2.280.000,00
			R$ 2.280.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

- Realização de Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.
- Realização de Reuniões de Comissões Permanentes.
- Divulgação de Atos Legislativos.
- Dinamização e Funcionamento do Legislativo.
- Manutenção dos Serviços Gerais.
- Publicação de Leis, Projetos e Atos da Câmara.
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.
- Subsidiar, financeiramente, encontros, tais como: Seminários, Simpósios, entre outros, através do pagamento de honorários a palestrantes, e quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Divulgação dos atos do Legislativo, através de diversos órgãos de imprensa.
- Homenagear e recepcionar autoridades, pessoas físicas ou jurídicas de destaque, as que prestarem relevantes serviços, ou com atuação em atividades benemerentes à comunidade.
- Realização de um programa de rádio, visando informar a comunidade dos atos do Poder Legislativo Municipal.
- Aquisição de equipamentos e implantação de sistemas de informática.
- Aquisição de veículo automotor.
- Aquisição de máquinas xerográficas.
- Implantação de elevador ou similar.
- Adequação do espaço físico às novas necessidades do Legislativo.

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 2.280.000,00**

2.002 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – VEREADORES

- Atender Contribuições Previdenciárias – Encargos Patronais, relativos à remuneração dos Senhores Vereadores

2.003 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – SERVIDORES

- Atender Obrigações Patronais e Encargos Sociais de Servidores do Legislativo Municipal

2.004 - BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

- Pagamento de Benefícios a Inativos e Pensionistas vinculados ao Legislativo.

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101.01000000.000	LEGISLATIVA		1.915.000,00	1.915.000,00
		==========	==========	==========
0101.01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO		1.915.000,00	1.915.000,00
0101.01010010.000	AÇÃO LEGISLATIVA		1.915.000,00	1.915.000,00
0101.01010012.001	Manutenção e Funcionamento da Atividade Legislativa		1.915.000,00	1.915.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		1.535.000,00	1.535.000,00
	3.1.1.1.01 - Subsídios e Diárias		950.000,00	950.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens		585.000,00	585.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		50.000,00	50.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		200.000,00	200.000,00
	3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		190.000,00	190.000,00
	4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		50.000,00	50.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		80.000,00	80.000,00
0101.15000000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		365.000,00	365.000,00
		==========	==========	==========
0101.15820000.000	PREVIDÊNCIA		365.000,00	365.000,00
0101.15824920.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		350.000,00	350.000,00
0101.15824922.002	Contribuições Previdenciárias – Vereadores		180.000,00	180.000,00
	3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		180.000,00	180.000,00
0101.15824922.003	Contribuições Previdenciárias - Servidores		170.000,00	170.000,00
	3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		170.000,00	170.000,00

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101.15824950.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		15.000,00	15.000,00
0101.15824952.004	Benefícios a Inativos e Pensionistas		15.000,00	15.000,00
	3.2.5.1.00 - Inativos		10.000,00	10.000,00
	3.2.5.2.00 - Pensionistas		5.000,00	5.000,00
TOTAIS.....		-	2.280.000,00	2.280.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			2.150.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			2.135.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		1.885.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		1.535.000,00	
3.1.1.1.01	Subsídios e Diárias de Vereadores	950.000,00		
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	585.000,00		
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais		350.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo		50.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		200.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		10.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		190.000,00	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			15.000,00
3.2.5.0.00	Transferências a Pessoas		15.000,00	
3.2.5.1.00	Inativos		10.000,00	
3.2.5.2.00	Pensionistas		5.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			130.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			130.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		50.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		80.000,00	

TOTAL 2.280.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 490.000,00**

ATIVIDADE: 2.005 - Administração Superior, Coordenação Geral, e Execução da Política Administrativa ..... R$ 320.000,00
2.006 – Procuradoria Jurídica do Município..... R$ 100.000,00
2.007 – Assessoria da Comunicação Social ..... R$ 70.000,00 R$ 490.000,00
R$ 490.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.005 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR COORDENAÇÃO GERAL E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA

- Realizar a Política Administrativa do Município, com elaboração e execução do Plano Geral de Governo.
- Coordenar e supervisionar a Administração Geral do Município.
- Atender o Público e dar encaminhamento às suas reivindicações e demandas.
- Fazer o relacionamento social e político-administrativo, promovendo intercâmbio com governos e entidades nas áreas Federal, Estadual, Municipal e Privada.
- Criar canais de relacionamento com a comunidade, através da Ouvidoria Municipal.
- Apoiar e incentivar grupos representativos de Comunidades, Bairros e Entidades.
- Dar apoio técnico e financeiro a entidades e/ou grupos que representem o Município dentro ou fora dele.
- Contribuir financeiramente para a realização de reuniões-almoço ou jantares a autoridades, palestrantes e convidados em representação oficial no Município.
- Custear despesas de divulgação de caráter informativo, educativo, cultural e de orientação social.
- Manter canais de divulgação capazes de informar a comunidade de todos os atos administrativos, seja através dos meios de comunicação, ou em contato direto.
- Realizar eventos culturais, festivais e shows, visando o lazer e elevação do nível social e cultural da comunidade.
- Adquirir e manter mobiliário, veículos e equipamentos necessários à ação da Procuradoria, Assessoria de Comunicação Social e Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.
- Homenagear e recepcionar autoridades, pessoas físicas ou jurídicas de destaque, as que prestarem relevantes serviços, ou com atuação em atividades benemerentes à comunidade, subsidiando despesas de honorários, transporte, hospedagem, alimentação.

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 490.000,00**

2.006 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

- Desenvolver trabalhos de Assessoria Jurídica em defesa dos interesses da Administração Municipal e do bem Público.

2.007 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Realizar eventos culturais, festivais e shows, visando o lazer e a elevação do nível social e cultural da Comunidade.
- Elaborar materiais informativos e promocionais, tais como: prospectos, vídeos, fotos, entre outros, a fim de informar a população sobre as potencialidades e características da Cidade.
- Promover e divulgar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos e, com isso, atrair visitantes e investidores nas áreas econômica, turística e cultural.
- Realizar programa institucional de rádio e televisão, visando gerar informações de interesse da comunidade, abordando aspectos que conduzam à preservação de valores sociais e culturais e a conscientização comunitária para a preservação dos bens públicos e criar um envolvimento maior da população em prol do desenvolvimento do Município.
- Elaborar pesquisas a níveis interno e externo, a fim de identificar a motivação e aspirações dos Servidores Públicos Municipais e as potencialidades e necessidades da população, visando dar subsídios ao planejamento das diversas Secretarias e promover o atendimento adequado e qualificado da população.
- Buscar apoio técnico de assessorias especializadas, objetivando racionalizar recursos e serviços, tornando ainda mais eficientes e eficazes os trabalhos, contribuindo para o bem-estar da comunidade.
- Divulgar junto a órgãos de comunicação social do Município, mensagens alusivas a datas e eventos especiais e representativos no contexto social, econômico e cultural de nosso povo.
- Criar e transmitir campanhas e mensagens institucionais, informativas, promocionais, educativas, culturais, de orientação social, nas diferentes áreas de atuação da Administração Municipal.
- Acompanhar e divulgar as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, visando informar à população sobre as realizações do Poder Público Municipal.
- Desenvolver atividades sociais, de lazer, esporte e recreação, visando incentivar os servidores, dinamizar a Associação dos funcionários e promover a integração e motivação dos Recursos Humanos do Município, adequadas a cada realidade e função.
- Manter contatos com entidades de classe e prestadores de serviço, buscando apoio ao desenvolvimento de atividades que venham em prol do bem-estar social e crescimento do Município.

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0201.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	==========	490.000,00	490.000,00
			==========	==========
0201.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO		490.000,00	490.000,00
0201.03070200.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		320.000,00	320.000,00
0201.03070202.005	Administração Superior, Coordenação Geral e Execução da Política Administrativa		320.000,00	320.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		280.000,00	280.000,00
	3.1.1.1.01 – Subsídios e Diárias		170.000,00	170.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens		110.000,00	110.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		15.000,00	15.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		20.000,00	20.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		20.000,00	20.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00
0201.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		170.000,00	170.000,00
0201.03070212.006	Procuradoria Jurídica do Município		100.000,00	100.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		80.000,00	80.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens		80.000,00	80.000,00

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		5.000,00	5.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		10.000,00	10.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00
0201.03070212.007	Assessoria de Comunicação Social		70.000,00	70.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		45.000,00	45.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens		45.000,00	45.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		5.000,00	5.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		15.000,00	15.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		15.000,00	15.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00
TOTAIS.....		-	490.000,00	490.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			475.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			475.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		405.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		405.000,00	
3.1.1.1.01	Subsídios e Diárias	170.000,00		
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	235.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		25.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		45.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		45.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00	

TOTAL 490.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000

ÓRGÃO: 03 – PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 210.000,00**

ATIVIDADE: 2.008 – Controle Interno	R$	75.000,00	
2.009 – Planejamento	R$	135.000,00	R$ 210.000,00
			R$ 210.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.008 – CONTROLE INTERNO

- Estruturar e colocar em funcionamento o Sistema de Controle Interno.
- Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.
- Acompanhar a execução de programas de trabalho e da aplicação orçamentária; avaliar resultados; verificar a execução de contratos e licitações.
- Primar pelo atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- Promover, através de ação coordenada, a integração dos programas, métodos ou formas de execução do controle das Contas Públicas, exercendo o intercâmbio institucionalizado com outras esferas de controle, visando objetivos comuns.

2.009 – PLANEJAMENTO

- Coordenar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, exercendo o controle da execução dos Projetos, Programas, Metas Orçamentárias e Físicas.
- Dinamizar a Política de Desenvolvimento do Município, em busca do bem-estar das comunidades urbanas e rurais.
- Elaborar estudos e projetos que objetivem a habilitação do Município em Convênios e Programas com o Estado, a União e organismos internacionais de apoio ao desenvolvimento econômico e social.
- Promover a participação popular e consolidar, através de reuniões, o Orçamento de Gastos Controlados (Orçamento Participativo).
- Promover debates, encontros e cursos, no intuito de instrumentalizar a comunidade para uma efetiva participação.

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

(Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 03 – PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0301.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	==========	210.000,00	210.000,00
			==========	==========
0301.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		75.000,00	75.000,00
0301.03080320.000	CONTROLE INTERNO		75.000,00	75.000,00
0301.03080322.008	Controle Interno		75.000,00	75.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		60.000,00	60.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos, Salários ,Diárias e Vantagens		60.000,00	60.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		5.000,00	5.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		5.000,00	5.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		5.000,00	5.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00
0301.03090000.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		135.000,00	135.000,00
0301.03090400.000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		135.000,00	135.000,00
0301.03090402.009	Planejamento		135.000,00	135.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		100.000,00	100.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens		100.000,00	100.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		5.000,00	5.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		25.000,00	25.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		25.000,00	25.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00
	TOTAIS.....	-	210.000,00	210.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 03 - PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			200.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		160.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		160.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	160.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		30.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		30.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	

TOTAL 210.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 1.760.000,00**

ATIVIDADES:	2.010 - Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços	R$ 1.300.000,00	
	2.011 – Aniversário do Município e Festa do Trabalhador	R$ 100.000,00	
	2.012 - Funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrimônio.....	R$ 130.000,00	
	2.013 - Oficinas e Correlatos.....	R$ 230.000,00	R$ 1.760.000,00
			R$ 1.760.000,00

==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.010 - ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE GERAL DE SERVIÇOS

- Coordenar os Serviços Administrativos da Prefeitura Municipal.
- Proceder a administração e o controle do expediente interno.
- Elaboração e Registro de Projeto de Lei, Leis, Decretos, Portarias, Contratos e outros Documentos.
- Preparação, Registro, Publicação e Expedição dos Atos do Prefeito.
- Administrar os Recursos Humanos, de forma a atender, com eficiência, eficácia e efetividade, o processo administrativo e de prestação de serviços.
- Preparação de Processos e despacho final.
- Participar em atividades de Planejamento, de reestruturação e adequação de estruturas, serviços, organogramas, rotinas, procedimentos e funções administrativas.
- Administração e Registro de Bens Patrimoniais.
- Manter e Conservar os bens móveis e imóveis municipais, realizando, periodicamente, inventário patrimonial.
- Dar continuidade ao processo de informatização, abrangendo os órgãos e setores ainda não beneficiados com os serviços e aprimorar os existentes, visando racionalizar o trabalho e prestar serviços mais ágeis e eficientes aos munícipes.
- Capacitar e promover o servidor público, de modo a ser um agente eficaz no enfrentamento de situações e resolução das atividades que lhe são pertinentes.
- Promover a participação de servidores em Cursos, Treinamentos de Capacitação e Integração, palestras, para corrigir deficiências técnicas, aprimorar métodos de trabalho, esclarecer aspectos peculiares dos serviços e fomentar o espírito de equipe, motivação das pessoas, com sua realização pessoal e profissional.
- Atender as necessidades de pessoal,através da criação dos cargos e funções públicas que se fizerem necessários ao bom andamento dos serviços.

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 1.760.000,00**

- Promover a realização de concursos públicos, com a respectiva administração de pessoal, admissões e desligamentos.
- Promover atividades relativas ao recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento de processos e documentos da Prefeitura.
- Administrar os Serviços de Comunicação, Portaria, Rondas, Limpeza, Higiene e complementares.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, incluindo as despesas de honorários, e, quando for o caso, de alimentação hospedagem e transporte.
- Custear despesas de serviços, hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços ou ministrarem cursos e palestras.
- Efetuar a manutenção de serviços de água nos Distritos.
- Administrar os serviços de transporte; controle de veículos, combustíveis e custos de manutenção.
- Adquirir e administrar equipamentos e materiais permanentes.
- Sistematizar a avaliação de desempenho e a promoção dos Servidores Municipais, pela aplicação formal do Plano de Cargos e Salários.
- Adequar à Reforma Administrativa Constitucional às necessidades de pessoal, através da adequação e reformulação da Legislação pertinente aos cargos e funções públicas.

2.011 – ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E FESTA DO TRABALHADOR

- Comemorar o Aniversário do Município (30 de abril) e o Dia do Trabalhador (1 de maio), de forma especial, no Ano em que se comemora o início de uma nova Era.

2.012 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS, COMPRAS E PATRIMÔNIO

- Administrar os Sistemas de Materiais e Compras.
- Manter e atualizar o cadastro de fornecedores.

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 1.760.000,00**

- Realizar pesquisas de Preços, Licitações e Atos Administrativos para aquisição de Materiais, Execução de Obras e prestação de serviços.
- Preparar e acompanhar Pedidos de Compras e de Notas de Empenho.
- Promover ações de padronização, aquisição, registro, guarda, distribuição e controle de materiais.
- Controlar e suprir estoques, realizando, periodicamente, inventário físico-financeiro.
- Buscar e fornecer as informações necessárias para efetuar os registros de controles internos, estabelecidos pela legislação vigente.
- Efetuar acompanhamentos e avaliações de custos.
- Realizar ampliação do Almoxarifado Central.

2.013 - OFICINAS E CORRELATOS

- Manter e dar andamento aos serviços gerais nas Oficinas do Município.
- Manutenção, controle e distribuição de equipamentos mecânicos e máquinas pesadas utilizadas em Obras Públicas.
- Execução e controle de serviços em viaturas leves.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e organização do espaço físico, para o funcionamento adequado das Oficinas.

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			1.695.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.695.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		1.205.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		1.205.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	1.205.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		125.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		365.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		5.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		360.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			65.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			65.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		10.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		55.000,00	

TOTAL 1.760.000,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0401.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.400.000,00	1.400.000,00
		==========	==========	==========
0401;03070000.000	ADMINISTRAÇÃO		1.400.000,00	1.400.000,00
0401.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.400.000,00	1.400.000,00
0401.03070212.010	Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços		1.300.000,00	1.300.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		930.000,00	930.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens		930.000,00	930.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		80.000,00	80.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		260.000,00	260.000,00
	3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais		5.000,00	5.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		255.000,00	255.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	30.000,00
0401.03070212.011	Aniversário do Município e Festa do Trabalhador		100.000,00	100.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		20.000,00	20.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		80.000,00	80.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		80.000,00	80.000,00
TOTAIS.....		-	1.400.000,00	1.400.000,00

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

(Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMÔNIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0402.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	==========	130.000,00	130.000,00
			==========	==========
0402;03070000.000	ADMINISTRAÇÃO		130.000,00	130.000,00
0402.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		130.000,00	130.000,00
0402.03070212.012	Funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrimônio.		130.000,00	130.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		105.000,00	105.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens		105.000,00	105.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		10.000,00	10.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00
	TOTAIS.....	-	130.000,00	130.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - ALMORARIFADO, COMPRAS E PATRIMÔNIO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			125.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			125.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		105.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		105.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	105.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		10.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		10.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	

TOTAL 130.000,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - OFICINAS MUNICIPAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0403.16000000.000	TRANSPORTE		230.000,00	230.000,00
		==========	==========	==========
0403.16070000.000	ADMINISTRAÇÃO		230.000,00	230.000,00
0403.16070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		230.000,00	230.000,00
0403.16070212.013	Oficinas e Correlatos		230.000,00	230.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		170.000,00	170.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens		170.000,00	170.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		15.000,00	15.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		15.000,00	15.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		15.000,00	15.000,00
	4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		10.000,00	10.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	20.000,00
TOTAIS.....		-	230.000,00	230.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

(ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - OFICINAS MUNICIPAIS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			200.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		170.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		170.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	170.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		15.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		15.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		15.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		10.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	

TOTAL 230.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 540.000,00**

ATIVIDADES: 2.014 - Administração Financeira, Contábil e Orçamentária ..... R$ 250.000,00
2.015 - Arrecadação, Cadastro e Fiscalização ..... R$ 290.000,00 R$ 540.000,00
R$ 540.000,00
==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.014 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

- Administrar a Política Econômico-financeira do Município.
- Prestar assessoramento em assuntos fiscais e fazendários.
- Acompanhamento e coordenação dos programas financeiros.
- Realizar o processo contábil, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
- Recebimento, pagamento, guarda, movimentação e fiscalização do dinheiro e outros valores de propriedade do Município.
- Participar, sempre que necessário, de atividades pertinentes ao Controle Interno.
- Elaborar Balancetes, Balanço Geral e Prestações de Contas.
- Participar na elaboração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
- Coordenar a elaboração do Orçamento Anual, acompanhando o controle da execução orçamentária.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Contabilidade Pública e de Gestão Orçamentária.
- Subsidiar financeiramente encontros, tais como: Cursos, Seminários, Simpósios, Palestras, entre outros, através de pagamento de honorários a técnicos e/ou palestrantes e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, incluindo as despesas de honorários e, quando for o caso, de alimentação, hospedagem e transporte.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de rotinas, serviços, organogramas e funções Administrativas.

2.015 - ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

- Manter e atualizar os Cadastros Imobiliário, do Comércio, Indústria, Serviços e de profissionais autônomos.
- Proceder a realização de estimativas fiscais e de censos, especialmente, o do ICMS e da Revisão Fiscal de empresas, os quais, além de repercutirem diretamente no comportamento da Receita, coletam importantes informações

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 540.000,00**

para a análise do potencial sócio-econômico do Município.

- Aplicação das Leis Fiscais e de todas as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização de Tributos e demais receitas.
- Proceder o licenciamento para localização e funcionamento de atividades Comerciais, Industriais e de Serviços conforme normas e Legislação pertinentes.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Cadastro Geral, (incluindo o Cadastro Imobiliário, de Empresas e de Contribuintes Autônomos), o de Receitas e Arrecadação Pública, de Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa, Tesouraria, do Censo do ICMS.
- Atender despesas de divulgação, diplomas, troféus, jantar de autoridades e homenageados, entre outras, para a Realização do evento anual **"DESTAQUE ECONÔMICO"**, tendo como principal objetivo incentivar todos os segmentos da economia do Município.
- Efetuar o pagamento de assessoria, especialmente para a realização **do Censo do ICMS**, incluindo honorários e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Manter e atualizar a Planta de Valores Venais de Imóveis.

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0501.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		540.000,00	540.000,00
		==========	==========	==========
0501.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		540.000,00	540.000,00
0501.03080210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		250.000,00	250.000,00
0501.03080212.014	Administração Financeira, Contábil e Orçamentária		250.000,00	250.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		220.000,00	220.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens		220.000,00	220.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		10.000,00	10.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	10.000,00
0501.03080300.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		290.000,00	290.000,00
0501.03080302.015	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização		290.000,00	290.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		185.000,00	185.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens		185.000,00	185.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		15.000,00	15.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		75.000,00	75.000,00
	3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		65.000,00	65.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00	15.000,00
TOTAIS.....		-	540.000,00	540.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			515.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			515.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		405.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		405.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	405.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		25.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		85.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		10.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		75.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00	

TOTAL 540.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 1.170 .000,00**

ATIVIDADES: 2.016 - Fomento à Indústria, Comércio e Serviços	R$	290.000,00	
2.017 – Fomento ao Turismo	R$	430.000,00	
2.018 - Apoio e Incentivo à Indústria local	R$	450.000,00	R$ 1.170.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.016 - FOMENTO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- Promover o desenvolvimento econômico do Município,nos setores Primário, Secundário e Terciário.
- Fortalecer a autonomia do Município, cooperando para a consolidação dos aspectos predominantes de nossa economia.
- Promover o intercâmbio empresarial, oportunizando a troca de experiências.
- Oportunizar aos empresários locais a expansão de seus mercados,através da facilitação de contatos,feiras e exposições.
- Realização de feiras periódicas setoriais.
- Promover a participação das empresas locais em feiras e eventos regionais, estaduais, nacionais e no âmbito do MERCOSUL, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, relacionamentos comerciais e a integração dos mercados.
- Promover a capacitação, principalmente de proprietários de micro e pequenas empresas, visando o desenvolvimento social e econômico destes setores.
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico-gerencial e administrativo.
- Firmar convênios para a realização de cursos de treinamento administrativo e gerencial ministrados pelo SEBRAE, SENAI, SENAC, ADVB, URI-Campus de Erechim.
- Implantação de um Centro de Informações que oriente os empresários sobre acontecimentos, feiras e eventos de seu interesse e do interesse do Município, nos âmbitos Regional, Estadual, Nacional e do MERCOSUL, para um desenvolvimento harmônico e progressivo dos diversos setores de nossa economia.
- Incentivar o Comércio local, visando sua ampliação e diversificação.
- Disciplinar a ação do Comércio Ambulante, através de legislação e espaço físico condizentes.
- Promover, em conjunto com o empresariado com estabelecimentos no Centro Comercial de Erechim, a revitalização e humanização do Centro.
- Promoção dos segmentos da sociedade, através de contribuição para realização de feiras, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 1.170.000,00**

- Cooperar financeiramente com a divulgação, organização de feiras e do parque de exposições.
- Prestar o apoio necessário, com espaços físicos, materiais, serviços para a consecução dos objetivos de feiras e eventos Que proporcionem o desenvolvimento do comércio, indústrias, serviços e da sociedade como um todo.

2.017 – FOMENTO AO TURISMO

- Implementar o Turismo em Erechim, explorando as belezas naturais do interior do Município, bem como seus aspectos Culturais.
- Fomentar a união de esforços, a nível Regional, para o desenvolvimento de uma indústria Regional de Turismo.
- Promover e fomentar a indústria do turismo.
- Elaborar projeto para implantação de Sinalização Turística Oficial, ressaltando a oferta de negócios, indústrias, cultura, Lazer, e atrativos naturais.
- Elaborar projeto para o desenvolvimento de turismo ecológico e contemplativo.
- Executar projetos para um melhor aproveitamento do Parque Longines Malinowski.
- Promover iluminação especial e realizar shows de som e luzes, artístico-culturais, em praças, ruas, avenidas e parques públicos, em datas e eventos significativos do Calendário Municipal.
- Firmar convênios para a realização de cursos,palestras,encontros,com a SETUR-Secretaria de Estado do Turismo do RS, SEAE-Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Erechim, Conselho Municipal de Turismo e outras Entidades afins.

2.018 - APOIO E INCENTIVO À INDÚSTRIA LOCAL

- Proporcionar condições para relocalização, ampliação, construção e implantação de indústrias no Município.
- No Distrito Industrial, desenvolver projeto para implantação de uma Zona de Serviços no Distrito Industrial.
- Criar condições de Legislação e infra-estrutura para implantação de novas áreas industriais nos bairros que já apresentem tal vocação.
- Promover o aperfeiçoamento e a ampliação dos programas de Condomínios Industriais - Berçários.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0601.11000000.000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	==========	1.170.000,00	1.170.000,00
0601.11400000.000	PROGRAMAS INTEGRADOS		==========	==========
0601.11400210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		290.000,00	290.000,00
0601.11400212.016	Fomento à Indústria, Comércio e Serviços		290.000,00	290.000,00
			290.000,00	290.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		150.000,00	150.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens		150.000,00	150.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		20.000,00	20.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		55.000,00	55.000,00
	3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais		5.000,00	5.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		50.000,00	50.000,00
	3.2.3.3.00 – Contribuições Correntes		50.000,00	50.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00	15.000,00
0601.11650000.000	TURISMO		430.000,00	430.000,00
0601.11653630.000	PROMOÇÃO DO TURISMO		430.000,00	430.000,00
0601.11653632.017	Fomento ao Turismo		430.000,00	430.000,00
	3.1.1.1.00 – Pessoal Civil		55.000,00	55.000,00
	3.1.1.1.02 -Vencimentos, Salários, Diárias e vantagens		55.000,00	55.000,00
	3.1.2.0.00 – Material de Consumo		20.000,00	20.000,00
	TOTAIS.....	-	1.170.000,00	1.170.000,00

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

(Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	3.1.3.0.00 – Serviços de terceiros e Encargos			
	3.1.3.1.00 – Remuneração de Serviços Pessoais		45.000,00	45.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		5.000,00	5.000,00
			40.000,00	40.000,00
	4.1.1.0.00 – Obras e instalações		300.000,00	300.000,00
	4.1.2.0.00 – Equipamento e Material Permanente		10.000,00	10.000,00
0601.11620000.000	INDÚSTRIA		450.000,00	450.000,00
0601.11623460.000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		450.000,00	450.000,00
0601.11623462.018	Apoio e Incentivo à Indústria Local		450.000,00	450.000,00
	3.1.2.0.00- Material de Consumo		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.2.00- Outros Serviços e Encargos		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos		10.000,00	10.000,00
	4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		250.000,00	250.000,00
	4.2.1.0.00 – Aquisição de Imóveis		180.000,00	180.000,00
	TOTAIS.....	-	1.170.000,00	1.170.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUN. DE IND., COMÉRCIO E SERVIÇOS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			415.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			365.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		205.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		205.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	205.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		50.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		110.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		10.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		100.000,00	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			50.000,00
3.2.3.0.00	Transferências a Instituições Privadas		50.000,00	
3.2.3.3.00	Contribuições Correntes		50.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			755.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			575.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		550.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00	
4.2.0.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			180.000,00
4.2.1.0.00	Aquisição de Imóveis		180.000,00	

TOTAL 1.170.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 1.430.000,00**

ATIVIDADES:	2.019 - Apoio e Incentivo à Agropecuária	R$	550.000,00	
	2.020 - FUNDERRA - Fundo Mun. de Desenv. Rural e Ambiental de Erechim.....	R$	30.000,00	
	2.021 - Extensão de Energia Elétrica ao Meio Rural do Município	R$	30.000,00	
	2.022 - Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal	R$	110.000,00	
	2.023 - Atendimento à Rede de Estradas Vicinais	R$	710.000,00	R$ 1.430.000,00
				R$ 1.430.000,00
				==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.019 - APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA

- Incentivar as culturas frutíferas em geral, ao reflorestamento , à manutenção e renovação das reservas ecológicas, através de acompanhamento técnico, do fornecimento de sementes, insumos e mudas.
- Incentivar a produção animal, com apoio e acompanhamento técnico em atividades importantes nas áreas de bovinocultura, suinocultura, avicultura e criação de pequenos animais.
- Incentivar a produção olerícola, através da difusão de tecnologias - Sistema Troca-Troca -,fornecendo o material Necessário, em troca de produtos,que serão destinados aos Programas Sociais.
- Incentivar a realização da Feira do Produtor em Bairros, bem como, ao aumento do número de feirantes e da freqüência da realização das feiras semanais.
- Incentivar a fruticultura, com a produção e fornecimento de mudas; apoio e acompanhamento técnico a produtores e Estabelecimentos de ensino, especialmente da rede pública.
- Criar estoques reguladores e incentivo ao Sistema Troca-Troca, principalmente de feijão e milho, evitando a dependência de produtos de outros mercados e aumento de preços, nas épocas de entressafras.
- Treinar grupos comunitários e programas de conservação de solo e águas.
- Realizar Convênios com entidades afins, para oportunizar apoio técnico aos produtores agropecuários.
- Propiciar condições para aumento da produção e produtividade agrícola, buscando uma melhor remuneração da terra e do trabalho, e a competitividade com produtos de outras regiões, especialmente, em decorrência do MERCOSUL.
- Equipar, manter e dar condições de funcionamento às instalações e áreas utilizadas para desenvolver ações voltadas aos objetivos da Secretaria.
- Manter aviários, estufas plásticas, hortas, açudes, viveiros de mudas, para produção, estudos e pesquisas de animais e vegetais.

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 1.430.000,00**

- Adquirir equipamentos, visando incrementar a produção de mudas, frangos de corte e postura, hortas e funcionamento do Centro de Treinamento.
- Adquirir equipamentos para serviços de apoio nas pequenas propriedades rurais.
- Perfurar e equipar poços artesianos e construções de açudes, visando minimizar o problema de abastecimento de água no meio rural.
- Subsidiar, financeiramente, encontros, tais como: Seminários, Simpósios,Palestras, entre outros, através do pagamento de honorários a palestrantes, e quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Pagar assessoria técnica, incluindo as despesas de honorários, alimentação, hospedagem e transporte.
- Manter os serviços do Programa "Patrulha Agrícola".
- Executar terraplenagem para construção de armazéns, casas, pocilgas, estábulos e outros.
- Abrir, melhorar e conservar estradas de roça.
- Construir terraços e murunduns; abertura de valas para drenagens de áreas; destoque e outras ações em áreas destinadas à lavoura nas pequenas propriedades.
- Realizar outros trabalhos, em microbacias hidrográficas, transporte de calcário e adubo orgânico.
- Subsidiar, técnica e financeiramente, micro-agricultores na realização de cursos, encontros, bem como visitas a Estabelecimentos e feiras, com intuito de troca de experiências e busca de tecnologia.
- Adquirir sementes, produção ou aquisição de mudas para Sistema Troca-Troca.
- Implementar e solidificar uma política de abastecimento alimentar no Município.
- Incentivar a diversificação das propriedades, dentro de uma visão técnica, social e economicamente viável da pequena Agricultura familiar.
- Incentivar as formas associativas de produção.
- Construir a consciência e a implantação de uma política de manejo ambiental nas áreas de microbacias, saneamento básico, manejo de sistemas agro-florestais, produção e utilização de agrotóxicos e de dejetos animais.

2.020 – FUNDERRA - FUNDO MUN. DE DESEN. RURAL E AMBIENTAL DE ERECHIM

- Atender operações do Fundo Mun. de Desenvolvimento Rural e Ambiental de Erechim - FUNDERRA, criado pela Lei Municipal 2.906,de 06.05.97, com a finalidade de financiamento a estabelecimentos rurais individuais, ou condominiais, com vistas à elevação de seus índices de produção e produtividade e à melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 1.430.000,00**

- Os financiamentos deverão atingir especialmente: Programa Troca-Troca de Sementes e Mudas;construção de secadores-leito fixo; silos graneleiros e paióis em alvenaria; construção de estrumeiras; aquisição de equipamentos para distribuição de adubo orgânico e para irrigação; estufas plásticas; construção de açudes e aquisição de alevinos; perfuração e equipamentos de poços artesianos; construção de redes de água; fomento à criação de animais , à olericultura, à fruticultura; construção de redes de eletrificação e telefonia rural; construção de microbacias; instalações para a criação de pequenos animais; aquisição de equipamentos para pulverização; ensiladeiras; semeadeiras e carretas agrícolas de tração animal e mecânica.

2.021 - EXTENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AO MEIO RURAL DO MUNICÍPIO

- Levar ao homem rural melhores condições de vida e bem-estar social, através do apoio e participação técnica e financeira do Município na extensão de redes elétricas, num trabalho integrado com a Concessionária da Região, comunidades e outras entidades de apoio e assistências ao agricultor.

2.022 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TELEFONIA INTRA-MUNICIPAL

- Manter e Ampliar os serviços telefônicos nos Distritos, Vilas, Povoados e Núcleos Habitacionais no interior do Município.

2.023 - ATENDIMENTO À REDE DE ESTRADAS VICINAIS

- Abrir novas estradas vicinais e conservar as existentes.
- Elaborar e executar projetos de construção de obras públicas municipais, tais como estradas, pontes, pontilhões e bueiros.
- Construir pontes, pontilhões e bueiros.
- Comprar equipamentos, ferramentas e outros materiais permanentes, complementando as necessidades dos serviços públicos no meio rural do Município.
- Atender a realização de obras ou serviços, através de convênios.

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			1.020.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			985.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		495.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		495.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	495.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		345.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		145.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		5.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		140.000,00	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			35.000,00
3.2.3.0.00	Transferências a Instituições Privadas		35.000,00	
3.2.3.3.00	Contribuições Correntes		35.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			410.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			340.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		180.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		160.000,00	
4.2.0.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			70.000,00
4.2.3.0.00	Aquisição de Bens para Revenda		40.000,00	
4.2.7.0.00	Concessão de Empréstimos		30.000,00	

TOTAL 1.430.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - UNIDADE DE APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0701.04000000.000	AGRICULTURA	==========	610.000,00 ==========	610.000,00 ==========
0701.04180000.000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		610.000,00	610.000,00
0701.04181120.000	PROMOÇÃO AGRÁRIA		580.000,00	580.000,00
0701.04181122.019	Apoio e Incentivo à Agropecuária		550.000,00	550.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		280.000,00	280.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens		280.000,00	280.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		50.000,00	50.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		55.000,00	55.000,00
	3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais		5.000,00	5.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		50.000,00	50.000,00
	3.2.3.3.00 - Contribuições Correntes		35.000,00	35.000,00
	4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		80.000,00	80.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	10.000,00
	4.2.3.0.00 - Aquisição de Bens para Revenda		40.000,00	40.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - UNIDADE DE APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			420.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			385.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		280.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		280.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	280.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		50.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		55.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		5.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		50.000,00	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			35.000,00
3.2.3.0.00	Transferências a Instituições Privadas		35.000,00	
3.2.3.3.00	Contribuições Correntes		35.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			190.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			120.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		110.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
4.2.0.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			70.000,00
4.2.3.0.00	Aquisição de Bens para Revenda		40.000,00	
4.2.7.0.00	Concessão de Empréstimos		30.000,00	

TOTAL 610.000,00

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - UNIDADE DE TELEFONIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0702.04000000.000	AGRICULTURA		110.000,00	110.000,00
		==========	==========	==========
0702.04180000.000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		110.000,00	110.000,00
0702.04181340.000	TELEFONIA		110.000,00	110.000,00
0702.04181342.022	Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal		110.000,00	110.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		35.000,00	35.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens		35.000,00	35.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		15.000,00	15.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		10.000,00	10.000,00
	4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		20.000,00	20.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	30.000,00
TOTAIS.....		-	110.000,00	110.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - UNIDADE DE TELEFONIA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			60.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		35.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		35.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	35.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		15.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		10.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		10.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		20.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	

TOTAL 110.000,00

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - UNIDADE DE ESTRADAS VICINAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0703.16000000.000	TRANSPORTE		710.000,00	710.000,00
		==========	==========	==========
0703.16880000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		710.000,00	710.000,00
0703.16885340.000	ESTRADAS VICINAIS		710.000,00	710.000,00
0703.16885342.023	Atendimento à Rede de Estradas Vicinais		710.000,00	710.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		180.000,00	180.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens		180.000,00	180.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		280.000,00	280.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		80.000,00	80.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		80.000,00	80.000,00
	4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		50.000,00	50.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		120.000,00	120.000,00
TOTAIS.....		-	710.000,00	710.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - UNIDADE DE ESTRADAS VICINAIS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			540.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			540.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		180.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		180.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	180.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		280.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		80.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		80.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			170.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			170.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		50.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		120.000,00	

TOTAL 710.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 3.850.000,00**

ATIVIDADES:

2.024 – Assistência Geral à Saúde e Preservação do Meio Ambiente	R$	760.000,00	
2.025 – Contribuição ao Fundo Municipal de Saúde.....	R$	2.000.000,00	
2.026 – Subvenções e Contribuições ao Hospital Municipal Santa Terezinha	R$	700.000,00	
2.027 – Subvenções a Entidades de Assistência à Saúde	R$	20.000,00	
2.028 – Contribuições Previdenciárias.....	R$	370.000,00	R$ 3.850.000,00
			R$ 3.850.000,00

==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.024 – ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Integrar as estruturas Municipal, Estadual e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutiva de cada Unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Proporcionar assistência integral a Saúde da Mulher.
- Proporcionar assistência integral a saúde do estudante do município.
- Proporcionar atendimento médico-odontológico especializado a população do Município, sob a forma de convênios e/ou credenciamentos.
- Propiciar a população, ampla assistência à saúde sob os aspectos da promoção da saúde, cura das doenças e reabilitação em convênio com o Estado, União e Setor Privado local ou em outro município.
- Construir Novas Unidades Sanitárias e equipá-las.
- Ampliar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde conforme a necessidade de cada uma.
- Manter, ampliar e modernizar o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde existentes.
- Efetuar o gerenciamento das AIHs (Autorização de Internação Hospitalar), distribuindo-as de acordo com a disponibilidade de leitos e de atendimento dos Hospitais, e, quando for o caso, estabelecer Convênios.
- Manter e implementar equipes multi-profissionais, com atuação nos diversos Departamentos e Setores.
- Cuidar da preservação do Meio Ambiente e de sua influência benéfica sobre a saúde geral da população.
- Intensificar o Saneamento Básico e o tratamento e destinação final do lixo, visando propiciar melhores condições de saúde à população.

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 3.850.000,00**

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes, destinados a atender as metas e ações programadas.
- Subsidiar financeiramente, encontros, tais como: Seminários, Conferências de Saúde, Simpósios, Palestras, entre outros, na área de saúde e afins, através do pagamento de despesas gerais, honorários a palestrantes e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Informatizar os serviços, possibilitando maior agilidade e controle no que refere à epidemiologia e estatísticas diversas, além do controle de atendimento e do Setor Administrativo (Boletins de Produção), sub-almoxarifados e serviços afins.
- Manter veículos à disposição, para possibilitar a remoção de pacientes, agilização das ações do Departamento de Proteção à Saúde, supervisão e abastecimento da rede de Unidades Básicas de Saúde e sub-almoxarifados.
- Compra de equipamentos que possibilitam a ação do Departamento de Proteção à Saúde, Departamento de Atenção à Saúde e Setor Administrativo.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes, para atender o Sistema Ùnico de Saúde.
- Credenciar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações especiais de saúde.
- Contratar recursos Humanos, de diversas categorias profissionais, de acordo com as necessidades, por perfil das Unidades Básicas de Saúde.
- Remanejar Recursos Humanos, descentralizados o atendimento nos Distritos e Bairros, de acordo com o avanço do Sistema Municipal de Saúde.
- Adquirir produtos profiláticos e terapêuticos, materiais e insumos, destinados a tender as metas e ações Programadas em geral, bem como, o funcionamento da Farmácia Municipal de Manipulação.
- Instituir programas de atenção integral a saúde da população infantil e feminina.
- Estabelecer convênios para a realização de exames complementares e ações terapêuticas não ofertadas pelo Sistema Municipal de Saúde.
- Desenvolver programas de atenção às doenças crônico-degenerativas, atuando a nível de promoção, prevenção, tratamento e recuperação.
- Atuar na vigilância sanitária dos alimentos e água no meio ambiente, controle de vetores e na fiscalização do exercício profissional na área da saúde.
- Realizar conferências, seminários, simpósios, com o fim de promover a saúde a nível preventivo e informativo.
- Construir e equipar uma oficina ocupacional, que permita o funcionamento como hospital-dia.
- Manter e implementar o Laboratório Municipal.
- Manter e dar condições de funcionamento à Farmácia Municipal.
- Fazer a manutenção e o funcionamento do Albergue Municipal em Porto Alegre.
- Instituir Programas de atenção integral à Saúde do Trabalhador.
- Outras atividades que digam respeito a ações de saúde no Município.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 3.850.000,00**

2.025 – CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Atender objetivos, que visam criar condições financeiras e de gerência de recursos destinados ao desenvolvimento de ações de saúde no Município, especialmente para:
  - O atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;
  - A vigilância sanitária;
  - A vigilância epidemiológica e ações da saúde, de interesse individual e coletivo;
  - O controle e a fiscalização das agressões ao Meio Ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.
  - Implantação do Programa de Saúde da Família (PSF).
  - Ampliação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

2.026 – SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA

- Contribuir com o Hospital Municipal Santa Terezinha, com a finalidade de atender seu custeio e ampliar sua capacidade de atendimento hospitalar,aumentando as instalações físicas e adquirindo equipamentos, instrumentos médico-cirúrgicos e materiais permanentes.

2.027 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- Contribuir, na forma de subvenção social, com a CRADE-Casa de Recuperação de Alcoólatras e Drogados de Erechim e com outras entidades que prestem apoio no atendimento à Saúde das Pessoas.

2.028 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

- Seguridade Social dos servidores municipais das áreas de saúde e meio ambiente, nos aspectos concernentes à Previdência, FGTS e Seguros.

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE E DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0801.13000000.000	SAÚDE E SANEAMENTO		3.480.000,00	3.480.000,00
		==========	==========	==========
0801.13750000.000	SAÚDE		3.480.000,00	3.480.000,00
0801.13754280.000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		3.480.000,00	3.480.000,00
0801.13754282.024	Assistência Geral à Saúde e Preserv. do Meio Ambiente		760.000,00	760.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		670.000,00	670.000,00
	3.1.1.1.02 – Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens		670.000,00	670.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		30.000,00	30.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		50.000,00	50.000,00
	3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais		5.000,00	5.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		45.000,00	45.000,00
	3.2.5.9.00 - Outras Transferências a Pessoas		5.000,00	5.000,00
	4.1.2.0.00 – Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00
0801.13754282.025	Contribuição ao Fundo Municipal de Saúde		2.000.000,00	2.000.000,00
	3.2.1.4.00 – Contribuições a Fundos		1.450.000,00	1.450.000,00
	4.3.1.3.00 – Contribuições a Fundos		550.000,00	550.000,00

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE E DE PRESERVAÇÃO PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0801.13754282.026	Subvenções e Contribuições ao Hospital Mun.Sta.Terezinha		700.000,00	700.000,00
	3.2.1.2.00 – Subvenções Econômicas		700.000,00	700.000,00
0801.13754282.027	Subvenções a Entidades de Assistência à Saúde		20.000,00	20.000,00
	3.2.3.1.00 – Subvenções Sociais		20.000,00	20.000,00
0801.15000000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		370.000,00	370.000,00
		==========	==========	==========
0801.15820000.000	PREVIDÊNCIA		370.000,00	370.000,00
0801.15824920.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		370.000,00	370.000,00
0801.15824922.028	Contribuições Previdenciárias		370.000,00	370.000,00
	3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais		370.000,00	370.000,00
	TOTAIS.....		3.850.000,00	3.850.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE E DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			3.295.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.120.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		1.040.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		670.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	670.000,00		
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais		370.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo		30.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		50.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		5.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		45.000,00	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.175.000,00
3.2.1.0.00	Transferências Intragovernamentais		2.150.000,00	
3.2.1.2.00	Subvenções Econômicas		700.000,00	
3.2.1.4.00	Contribuições a Fundos		1.450.000,00	
3.2.3.0.00	Transferências a Instituições Privadas		20.000,00	
3.2.3.1.00	Subvenções Sociais		20.000,00	
3.2.5.0.00	Transferências a Pessoas		5.000,00	
3.2.5.9.00	Outras Transferências a Pessoas		5.000,00	

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE E DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			555.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
4.3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			550.000,00
4.3.1.0.00	Transferências Intragovernamentais		550.000,00	
4.3.1.3.00	Contribuições a Fundos		550.000,00	

TOTAL 3.850.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 1.070.000,00**

ATIVIDADES: 2.029 - Funcionamento do COMDICAE e do Conselho Tutelar	R$	55.000,00	
2.030 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R$	70.000,00	
2.031 - Ações de Assistência Social, Atendimento Comunitário e Bem-Estar Social	R$	635.000,00	
2.032 - Fundo Municipal de Assistência Social.....	R$	310.000,00	R$ 1.070.000,00
			R$ 1.070.000,00
			==========

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.029 - FUNCIONAMENTO DO COMDICAE E DO CONSELHO TUTELAR

- Cooperação do Município para propiciar condições de funcionamento do COMDICAE - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar.

2.030 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Contribuir, na forma de Subvenção Social com entidades do Município, parceiras do Poder Público, na solução de problemas, atendimento, educação e assistência a crianças e adolescentes.

• SAMI-Sociedade de Amparo à Matern. e Infância de Erechim – Creche Tia Gelsumina	R$	7.000,00
• SAMI-Sociedade de Amparo à Matern. e Infância de Erechim – Creche Mãezinha do Céu..	R$	10.000,00
• Patronato Agrícola e Profissional São José	R$	12.000,00
• Patronato Agrícola e Profissional São José-Lar da Criança	R$	9.000,00
• APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim	R$	12.000,00
• Obra Promocional Santa Marta	R$	7.000,00
• Sociedade Fraternal Cantinho da Luz	R$	3.000,00
• CECRIS-Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão	R$	3.000,00
• Centro Ocupacional CL Albano A. Frey - Lions Clube Erechim Centro - Distrito L-22	R$	7.000,00
TOTAL.....	R$	70.000,00
		==========

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 1.070.000,00**

2.031 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATENDIMENTO COMUNITÁRIO E BEM-ESTAR SOCIAL

- Possibilitar amparo emergencial a pessoas carentes que solicitem ou necessitem de auxílio.
- Prestar, a famílias e pessoas carentes cadastradas, auxílio, amparo, acompanhamento e assistência, nas áreas de alimentação, vestuário, auxílio funeral, transporte, auxílio alimentar (complementação alimentar), leite, refeições para albergados, materiais de construção para casos emergenciais, ataúdes e serviços funerários, passagens urbanas e interurbanas e transporte com veículos.
- Realizar visitas a famílias carentes e a entidades, procurando dar amparo e contribuir na solução de problemas sociais, quer coletivos, quer individuais.
- Apoiar o transporte de pessoas carentes no atendimento assistencial.
- Participar nos planos de recuperação, integração e amparo à maternidade, infância, adolescência e velhice.
- Assistência e atendimento a crianças e adolescentes carentes e desamparados, juntamente com a SMEC.
- Realizar convênios técnico-culturais e financeiros, com entidades constituídas de famílias de baixa renda.
- Propiciar a gestantes de baixo poder aquisitivo, em trabalho conjunto com a SMSMA, cursos que visem fornecer orientação alimentar, cuidados médicos das futuras mães e bebês e demais informações, para que a gravidez tenha um desenvolvimento normal e a criança uma vida mais digna.
- Desenvolver programas de preparação profissional,adequando os conteúdos às necessidades comunitárias, em atuação conjunta com a SMEC.
- Utilização de oficinas ocupacionais.
- Criação e manutenção de programas para iniciação de formação profissional, através de Convênios, com empresas públicas e privadas.
- Fazer a manutenção e funcionamento de projetos pré-profissionalizantes, que compõe o programa sócio-educativo, bem como desenvolver outros Projetos.
- Adquirir, confeccionar e fornecer uniformes, calçados e materiais de trabalho aos menores que fazem parte do Programa Sócio-educativo.
- Desenvolver atividades produtivas, com idosos e Associações de Bairros, como forma de auxiliar famílias de baixa renda, buscando integração e desenvolvimento social.
- Desenvolver programas destinados ao idoso, visando melhorar suas condições de vida, conjuntamente com a Associação de Apoio ao Idoso Erechinense.

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 1.070 .000,00**

- Instalar o Centro de Convivência, em parceria com a Associação de Apoio ao Idoso.
- Apoiar as Associações dos Moradores de Bairros, na consecução do atendimento de suas finalidades.
- Promover a mobilização comunitária, visando a organização da comunidades e a execução de melhorias dos Bairros, pelo sistema de mutirão.
- Realizar Feira de Artesanato, para exposição e venda de trabalhos manuais, confeccionados, especialmente pela população carente dos Bairros, conjuntamente com entidades de caráter social.
- Atender despesas com a realização de eventos comemorativos, datas especiais, shows, cursos e outras promoções.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para suprir necessidades gerais.
- Realizar campanhas comunitárias, com a participação de entidades, objetivando minimizar os problemas da população carente.
- Promover cursos de profissionalização da mulher.
- Instalar o Centro de recuperação de dependentes químicos e alcoolistas de rua.
- Reativar e manter o Centro de Atendimento à Família, visando o atendimento psico-social a crianças, adolescentes, idosos e famílias carentes.
- Propiciar condições técnicas, materiais e de Recursos Humanos, para funcionamento dos Conselhos voltados à Assistência Social.
- Criar o Centro de Cidadania, nas dependências do Centro Social Urbano, com o objetivo de que este seja um referencial para a população dos Bairros Cristo Rei, Progresso e adjacências proporcionando atendimento para famílias, Adultos, crianças, adolescentes e população em geral.
- Oferecer aos funcionários cursos de capacitação profissional que venham qualificar as ações e aprimorar o atendimento à população.
- Atender através de programas de geração e indústria de transformação à população que faz do aterro sanitário sua única forma de subsistir.
- Criar projetos que envolvam e atendam crianças e adolescentes que atuam como catadores de lixo junto ao aterro sanitário.
- Implementar a organização em conjunto com a comunidade do conselho dos direitos da mulher buscando amparar as vítimas de maus tratos e violência familiar.
- Viabilizar grupos de auto-ajuda e prevenção a drogas e álcool, específicos para os funcionários públicos municípais.

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 1.070.000,00**

2.032 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Atender serviços de Assistência Social no Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social, em parceria com a Sociedade Civil e em consonância com o Conselho Municipal de Assistência Social, objetivando atender as necessidades básicas das pessoas.

- Contribuir, na forma de Subvenção Social, para com entidades do Município, voltadas à Assistência Social, buscando alcançar os mínimos sociais, através de ações integradas do Poder Público e da sociedade em geral, para garantir o atendimento das necessidades básicas do cidadão.
  - Destinação das Subvenções Sociais:
    - Sociedade Escolar e Beneficente Jacinto Godoy - Lar dos Velhinhos..... R$ 5.000,00
    - Associação de Apoio ao Idoso Erechinense ..... R$ 5.000,00
    - Outras entidades, conforme Planos a serem apresentados, atendendo prioridades estabelecidas, em consonância com o COMAS..... R$ 10.000,00

TOTAL..... R$ 20.000,00

==========

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

(Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0901.15000000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	==========	1.070.000,00	1.070.000,00
			==========	==========
0901.15810000.000	ASSISTÊNCIA		1.070.000,00	1.070.000,00
0901.15814830.000	ASSISTÊNCIA AO MENOR		125.000,00	125.000,00
0901.15814832.029	Funcionamento do COMDICAE e do Conselho Tutelar		55.000,00	55.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		35.000,00	35.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens		35.000,00	35.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		5.000,00	5.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		5.000,00	5.000,00
	4.1.2.0.00 – Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00
0901.15814832.030	Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente		70.000,00	70.000,00
	3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais		70.000,00	70.000,00
0901.15814860.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		945.000,00	945.000,00
0901.15814862.031	Ações de Assistência Social, Atendimento Comunitário e Bem-Estar Social		635.000,00	635.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		395.000,00	395.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens		395.000,00	395.000,00

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

(Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		30.000,00	30.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		190.000,00	190.000,00
	3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		180.000,00	180.000,00
	3.2.5.9.00 - Outras Transferências a Pessoas		5.000,00	5.000,00
	4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		10.000,00	10.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00
0901.15814862.032	Fundo Mun.de Assistência Social		310.000,00	310.000,00
	3.1.2.0.00 – Material de Consumo		5.000,00	5.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		285.000,00	285.000,00
	3.1.3.1.00 – Remuneração de Serviços Pessoais		5.000,00	5.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		280.000,00	280.000,00
	3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais		20.000,00	20.000,00
TOTAIS.....		-	1.070.000,00	1.070.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			1.050.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			955.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		430.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		430.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	430.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		45.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		480.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		15.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		465.000,00	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			95.000,00
3.2.3.0.00	Transferências a Instituições Privadas		90.000,00	
3.2.3.1.00	Subvenções Sociais		90.000,00	
3.2.5.0.00	Transferências a Pessoas		5.000,00	
3.2.5.9.00	Outras Transferências a Pessoas		5.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		10.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	

TOTAL 1.070.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 7.880.000,00**

ATIVIDADES:	2.033 - Atendimento à Educação Infantil	R$ 340.000,00	
	2.034 - Atendimento de Despesas com Recursos do FUNDEF	R$ 1.750.000,00	
	2.035 - Transferências ao FUNDEF, por perdas proporcionais ao Nº de Alunos	R$ 600.000,00	
	2.036 - Atendimento ao Ensino Fundamental–Recursos não Vinculados ao FUNDEF...	R$ 1.960.000,00	
	2.037 - Atendimento de Despesas Gerais com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	R$ 90.000,00	
	2.038 – Atendimento de Despesas com a Realização de Projetos Educativo-Profissionalizantes	R$ 290.000,00	
	2.039 - Realização de Obras Voltadas à Educação	R$ 750.000,00	
	2.040 - Alimentação Escolar	R$ 350.000,00	
	2.041 - Contribuições Previdenciárias - Educação Infantil	R$ 70.000,00	
	2.042 - Contribuições Previdenciárias - FUNDEF	R$ 400.000,00	
	2.043 - Contribuições Previdenciárias - Ensino Fund. Rec.não vinculados ao FUNDEF.	R$ 310.000,00	
	2.044 - Contribuições Previdenciárias - MDE	R$ 20.000,00	
	2.045 - Benefícios a Inativos	R$ 300.000,00	
	2.046 - Educação Física, Desporto e Funcionamento do CMD.....	R$ 150.000,00	
	2.047- Promoções e Atividades no "Castelinho".....	R$ 20.000,00	
	2.048 - Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais.....	R$ 180.000,00	
	2.049 - Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município	R$ 170.000,00	
	2.050 - Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural.....	R$ 130.000,00	R$ 7.880.000,00
			R$ 7.880.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.033 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL

- Execução da Política Educacional do Município voltada à Educação Infantil.
- Atualização e aperfeiçoamento de recursos humanos, ligados à Educação infantil, através de cursos, encontros, seminários, palestras e outros, visando a melhoria da qualidade do ensino.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 7.880.000,00**

- Atender o Processo da Educação Infantil na rede de ensino do Município.
- Aquisição e manutenção de bens móveis, equipamentos, materiais permanentes e de consumo, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação Infantil.
- Manter e equipar espaços físicos dedicados à Educação Infantil.

2.034 – ATENDIMENTO DE DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEF

- Atender parte das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e com a Valorização do Magistério, através do FUNDEF instituído para tal fim.
- Atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos, ligados à educação e suas atividades afins,através de cursos, encontros, seminários, palestras e outros, visando a melhoria da qualidade do ensino.
- Dar atendimento, também, a outras "Ações Prioritárias e Metas", descritas na Atividade - "2.037" - Atendimento ao Ensino Fundamental - Recursos não vInculados ao FUNDEF ", desde que as despesas estejam amparadas no Artigo 70 da LDB.

2.035 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEF, POR PERDAS PROPORCIONAIS AO NÚMERO DE ALUNOS

- Atender despesas de transferências do Município ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, conforme estabelece a Emenda Constitucional nº 14, de 12.09.96, regulamentada pela Lei Federal nº 9424, de 24.12.96, abrangendo 15% (quinze por cento) dos seguintes impostos:
- FPM – Fundo de Participação dos Municípios;
- ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços;
- ICMS sobre Exportações – Lei 8796;
- ICMS sobre IPI Exportações.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 7.880.000,00**

2.036 – ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS NÃO VINCULADOS AO FUNDEF

- Execução da Política Educacional do Município voltada à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental, à Educação Especial e à Educação de Jovens e Adultos.
- Atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos, ligados à educação e suas atividades afins,através de cursos, Encontros, seminários, palestras e outros, visando a melhoria da qualidade do ensino.
- Criação, implantação e implementação de Escolas Pólo, com oferta do ensino de 1º Grau, através da transformação e da reestruturação de Unidades Escolares Municipais ou em parceria com o Estado, proporcionando condições estruturais e organizacionais para um ensino de melhor qualidade.
- Viabilização do transporte escolar dos alunos da Rede Municipal e Estadual do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (supletivo) e dos abrangidos pelas escolas nucleadas.
- Aquisição de viaturas para atender o transporte escolar e serviços gerais.
- Dinamização de atividades voltadas aos CPMs, Conselhos Escolares e Clubes de Mães para a realização de cursos, palestras e encontros, subsidiando técnica e financeiramente, sempre que necessário.
- Impressão de material de apoio, informativo, recreativo e cultural.
- Atender despesas de honorários, hospedagem, transporte e alimentação a palestrantes, funcionários, motoristas, do transportes escolar, técnicos e professores que ministrem cursos, encontros e outros eventos, ou ações conjuntas com outras entidades.
- Acompanhamento ao desenvolvimento do processo educacional nas Unidades Escolares através de visitas de Assessoria Pedagógica.

2.037 - Aquisição de computadores e periféricos, programas e móveis próprios para informatizar os serviços da SMEC e das Unidades Escolares.

- Implantação de laboratórios de informática e de outros laboratórios em Escolas Municipais.
- Implantação e implementação de reflorestamento, hortas, pomares e jardins em Escolas, num processo integrado com a comunidade, em parceria com a Secretaria de Agricultura.
- Aquisição e manutenção de bens móveis, viaturas, equipamentos, materiais permanentes e de consumo, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
- Implantação, manutenção, implementação e estruturação de ações para o funcionamento de Oficinas Ocupacionais.
- Manter, em parceria com outros Órgãos, cursos profissionalizantes e semi-profissionalizantes,para jovens e adultos, possibilitando-lhes iniciação profissional e maior facilidade de acesso ao mercado de trabalho.
- Efetivação de Convênios com entidades e instituições, para atendimento às necessidades educacionais através da cooperação técnica e financeira, visando o apoio e manutenção de Recursos Humanos e materiais às entidades conveniadas.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 7.880.000,00**

- Integração do Sistema Municipal de Ensino com a 15ª Delegacia de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Cultura da AMAU, URI, FAMURS e outras entidades ligadas à área ou vocacionadas para a mesma.
- Implantação e implementação de atividades de orfeões, corais, bandas e teatros associados às atividades pedagógicas.
- Realização de atividades cívico-culturais e esportivas, que contribuam para a melhoria do currículo pleno, nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino.
- Realização de atividades esportivas e de lazer, visando a ocupação sadia dos educandos, promovidas pelo Município e/ou em convênio com outras entidades.
- Manter e equipar Unidades Escolares.
- Aquisição de uniformes para alunos das Escolas Municipais e/ou componentes de bandas, corais, orfeões e outros grupos artístico-culturais.
- Utilização dos prédios das escolas desativadas para fins comunitários, obedecidos os trâmites legais.
- Criação e estruturação de classes alternativas, junto a escolas, numa visão de educação popular.
- Propiciar condições de funcionamento ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, através de apoio técnico, financeiro, material e de serviços.
- Representar o Município em competições esportivas, em Erechim e em outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de alimentação, hospedagem e transporte dos alunos e professores envolvidos nos eventos.
- Atender despesas com transporte e alimentação (lanches) para participantes de encontros, palestras, cursos e outros eventos.
- Implantação do Ensino Médio da Educação de jovens e adultos (supletivo).

2.037 - ATENDIMENTO DE DESPESAS GERAIS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

- Execução da Política Educacional do Município voltada à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental, à Educação Especial e à Educação de Jovens e Adultos.
- Atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos, ligados à educação e suas atividades afins,através de cursos, encontros, seminários, palestras e outros, visando a melhoria da qualidade do ensino.
- Criação, implantação e implementação de Escolas Pólo, com oferta do ensino de 1º Grau, através da transformação e da reestruturação de Unidades Escolares Municipais ou em parceria com o Estado, proporcionando condições estruturais e organizacionais para um ensino de melhor qualidade.
- Viabilização do transporte escolar dos alunos da Rede Municipal e Estadual do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (supletivo) e dos abrangidos pelas escolas nucleadas.
- Aquisição de viaturas para atender o transporte escolar e serviços gerais.
- Atender despesas amparadas no Artigo 70 da LDB.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 7.880.000,00**

2.038 - ATENDIMENTO DE DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVO-PROFISSIONALIZANTES

- Manter em parceria com outros órgãos, cursos profissionalizantes e semi-profissionalizantes, para jovens e adultos, possibilitando-lhes iniciação profissional e maior facilidade de acesso ao mercado de trabalho.
- Aquisição de uniformes para alunos participantes de Projetos pré-profissionalizantes.
- Subsidiar a alimentação, o transporte, os palestrantes, os técnicos e os profissionais que ministrem cursos para os participantes dos Projetos pré-profissionalizantes.
- Aquisição e manutenção de bens móveis, equipamentos, materiais permanentes e de consumo, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
- Manutenção e implementação de ações para o funcionamento das oficinas.

2.039 - REALIZAÇÃO DE OBRAS VOLTADAS À EDUCAÇÃO

- Construção e ampliação de unidades escolares da Rede de Ensino do Município.
- Construção e ampliação de escolas, em convênio com Entidades Públicas e/ou Privadas.
- Construção e ampliação de Oficinas Ocupacionais, proporcionando aos alunos atividades de aprendizagem complementar.
- Aquisição de áreas de terra, com o objetivo de realizar obras que atendam atividades voltadas à educação.
- Construção e conclusão de quadras esportivas e ginásios de esportes, para atender as necessidades de Educação Física, Esporte, Lazer e Recreação, junto às Unidades Escolares.
- Construção, ampliação e montagem de parques infantis em Unidades Educacionais.

2.040 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Atender a aquisição, confecção e fornecimento de Alimentação Escolar a alunos de Escolas Públicas e de Entidades conveniadas com a FNDE, ou com o Município.
- Adquirir materiais de cantina e outros, que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 7.880.000,00**

2.041- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – EDUCAÇÃO INFANTIL

- Seguridade Social de professores e servidores , com atuação na Educação Infantil, nos aspectos concernentes à Previdência, FGTS, Seguro de Servidores e Acidentes de Trabalho.

2.042 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – FUNDEF

- Seguridade Social de professores e servidores da Educação com atuação no Ensino Fundamental - FUNDEF nos aspectos concernentes à Previdência , FGTS, Seguro de Servidores e Acidentes de Trabalho.

2.043 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – ENSINO FUNDAMENTAL – Recursos extra FUNDEF

- Seguridade Social de professores e servidores, com atuação no Ensino Fundamental – Recursos extra FUNDEF, nos aspectos concernentes à Previdência , FGTS, Seguro de Servidores e Acidentes de Trabalho.

2.044 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – MDE

- Seguridade Social de professores e servidores com atuação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino nos seus aspectos gerais , concernentes à Previdência , FGTS, Seguro de Servidores e Acidentes de Trabalho.

2.045 - BENEFÍCIOS A INATIVOS

- Pagamento de benefícios a servidores inativos, que prestaram serviços em atividades educacionais

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 7.880.000,00**

2.046 - EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E FUNCIONAMENTO DO CMD

- Propiciar, ao Conselho Municipal de Desportos - CMD -, condições para seu funcionamento e para atender despesas com material esportivo, premiações, arbitragem, aluguéis, energia elétrica de ginásios de esportes, ajuda de custo aos Conselheiros, visando promover, estimular e orientar práticas desportivas.
- Apoiar Entidades e Ligas que desenvolvam atividades esportivas e de lazer comunitário, inclusive, para representar Erechim, em atividades e jogos fora de seu território
- Representar o Município em competições esportivas, em Erechim e em outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de alimentação, hospedagem e transporte.
- Sediar eventos esportivos e de lazer comunitário, contribuindo, técnica e financeiramente, para sua realização.
- Preparar, cercar e equipar áreas públicas, propiciando locais edequados à população, para práticas esportivas e de lazer.

2.047 - PROMOÇÕES E ATIVIDADES NO "CASTELINHO"

- Executar reparos e manutenção no "Castelinho".
- Instalar, no "Castelinho", salas ambiente, objetivando proporcionar espaços para exposições, salas culturais, salas de audiovisuais, e, colocar à disposição espaços, para a realização de atividades artístico-culturais e de cunho pedagógico.
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para funcionamento do "Castelinho", para utilização como espaços cultural-pedagógico.
- Promover e organizar exposições, oficinas, eventos artísticos e culturais, em prol de um ensino de maior qualidade e interdisciplinar.

2.048 - ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO E CÍVICO-CULTURAIS

- Realização de Festivais de Teatro e outros, subsidiando despesas com jurados, transporte, hospedagem, alimentação, troféus, divulgação dos eventos e outras afins.
- Realizar, incentivar e apoiar, técnica e financeiramente, promoções artísticas e cívico-culturais.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 7.880.000,00**

- Subsidiar, financeiramente, espetáculos artísticos e culturais, com o pagamento de cachês, transporte, alimentação, hospedagem e outras despesas decorrentes de sua realização.
- Administração de contatos e assessoria técnica e financeira a organismos culturais do Município, em especial à Sociedade Banda de Música de Erechim, cfe. Artigo 140 da Lei Orgânica do Município, e, Orquestra de Concertos.
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e reformas no prédio, para melhoria das condições de funcionamento do Centro Cultural 25 de Julho.
- Melhorias e complementação do sistema de iluminação do Centro Cultural 25 de Julho.
- Promover, organizar e realizar Congressos, Simpósios, Conferências, Feiras, Exposições, Coletivas de Artes.
- Contratar a realização de retretas com a Sociedade Banda de Música de Erechim e outras Entidades musicais.
- Promover, organizar e participar de Festivais de Coros, em nível municipal, regional, estadual, interestadual e, mesmo, internacional.
- Promover, apoiar e incentivar a formação de grupos étnicos e teatrais.
- Manter e dar condições de funcionamento ao Coral Municipal Juvenil e Infantil de Erechim e Corais em Escola.
- Reformas e manutenção interna dos móveis e do palco do Centro Cultural 25 de Julho.
- Aquisição de material permanente para sonorização em eventos.
- Manter e dar condições à Orquestra de Erechim, com remuneração a serviços de terceiros, tal como pagamento de Maestro.

2.049 - BIBLIOTECA PÚBLICA E ACERVO CULTURAL DO MUNICÍPIO

- Manutenção, funcionamento e implementação da Biblioteca Pública, através da conservação do acervo existente e da aquisição de livros, periódicos, revistas, jornais, audiovisuais e outros materiais, visando atualizar e melhorar o serviço prestado.
- Manutenção e funcionamento do Arquivo Histórico do Município; coleta e pesquisa científica de informações, registradas através de fotos históricas, fitas cassete e de vídeo e, por outros meios, bem como, aquisição de materiais e equipamentos necessários para tal fim.
- Serviço de Encadernação e/ou Restauração de livros, revistas, periódicos, jornais e outros materiais bibliográficos.
- Aquisição de móveis, equipamentos e utensílios para manter e conservar o funcionamento dos serviços.

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 7.880.000,00**

2.050 - ATENDIMENTO AO ENSINO ARTÍSTICO-CULTURAL

- Manutenção, reorganização e funcionamento da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com seus diversos cursos, visando promover e difundir a cultura e a arte.
- Proporcionar condições para a expansão da Escola de Belas Artes, como também, para a criação de novos cursos.
- Registrar, em Órgãos Competentes, a Escola Municipal de Belas Artes, como instituição de cunho artístico-cultural.
- Elaborar e/ou reelaborar programas e projetos, visando dinamizar e atualizar o ensino das artes.
- Manter e implementar a biblioteca, a discoteca e a videoteca da Escola, através da recuperação de livros e da aquisição de novos, além de discos, fitas, revistas, jornais e outros materiais indispensáveis à atualização e dinamização deste Setor, bem como, o apoio ao ensino das artes nas escolas municipais.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios, para manter, conservar e ampliar os serviços prestados pela Escola Municipal de Belas Artes.
- Manutenção do prédio onde funciona a Escola Municipal de Belas Artes.
- Atender despesas com a realização de desfiles,eventos comemorativos, apresentações públicas, exposições e cursos.
- Custear despesas com honorários e, quando for o caso, hospedagem, transporte, alimentação a pessoas que ministrem cursos, ou prestem sua colaboração na realização de outros eventos.
- Incentivar a participação de professores em Seminários, Simpósios, encontros, palestras e espetáculos, fora de nossa Comunidade, subsidiando suas despesas.
- Promover cursos de reciclagem, capacitação e adequação dos professores e funcionários ao processo de ensino-aprendizagem do ensino artístico.
- Celebrar Termos de Compromisso e Contratos de Locação para profissionais ou artistas desta e de outras comunidades, que queiram dispor de espaços disponíveis na Escola.
- Prever e organizar novos cursos e oficinas de arte na Escola de Belas Artes.
- Promover o intercâmbio com outras instituições afins, ampliando as possibilidades de se manter cursos, oficinas e outras atividades artísticas e culturais.
- Criação de cursos livres de artes, oficinas de música, teatro e artesanato, visando a popularização da cultura.
- Realização de leilões de artes, feiras e exposições.
- Treinamento de pessoal para atender a comunidade, assistência técnica e sonoplastia, para apoiar as diversas atividades das etnias, da cultura, do folclore.
- Promover a realização de peças de teatro infanto-juvenil e a projeção de filmes de cunho pedagógico, cultural, lúdico e recreativo.
- Realização de trabalhos artísticos em parceria com artistas plásticos, visando criação e execução de murais.

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			6.925.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			6.020.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		3.975.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		3.175.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	3.175.000,00		
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais		800.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo		840.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		1.205.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		30.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		1.175.000,00	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			905.000,00
3.2.2.0.00	Transferências Intergovernamentais		600.000,00	
3.2.2.1.00	Transferências à União		520.000,00	
3.2.2.2.00	Transferências ao Estado		80.000,00	
3.2.3.0.00	Transferências a Instituições Privadas		5.000,00	
3.2.3.1.00	Subvenções Sociais		5.000,00	
3.2.5.0.00	Transferências a Pessoas		300.000,00	
3.2.5.1.00	Inativos		300.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			955.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			505.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		300.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		205.000,00	

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.2.0.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			450.000,00
4.2.1.0.00	Aquisição de Imóveis		450.000,00	
	TOTAL			7.880.000,00

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1001.08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	==========	6.130.000,00 ==========	6.130.000,00 ==========
1001.08410000.000	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE ZERO A SEIS ANOS		340.000,00	340.000,00
1001.08411900.000	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		340.000,00	340.000,00
1001.08411900.033	Atendimento à Educação Infantil		340.000,00	340.000,00
	3.1.1.1.00 – Pessoal Civil		235.000,00	235.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens		235.000,00	235.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		65.000,00	65.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		20.000,00	20.000,00
	3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais		5.000,00	5.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		15.000,00	15.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	20.000,00
1001.08420000.000	ENSINO FUNDAMENTAL		5.790.000,00	5.790.000,00
1001.08421880.000	ENSINO REGULAR		5.790.000,00	5.790.000,00
1001.08421882.034	Atendimento de Despesas com Recursos do FUNDEF		1.750.000,00	1.750.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		1.385.000,00	1.385.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens		1.385.000,00	1.385.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		50.000,00	50.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		285.000,00	285.000,00
	3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais		5.000,00	5.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		280.000,00	280.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	30.000,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1001.08421882.035	Transferências ao FUNDEF, por perdas proporcionais ao Número de Alunos		600.000,00	600.000,00
	3.2.2.1.00 - Transferências à União		520.000,00	520.000,00
	3.2.2.2.00 - Transferências ao Estado		80.000,00	80.000,00
1001.08421882.036	Atendimento ao Ensino Fundamental - Recursos não Vinculados ao FUNDEF		1.960.000,00	1.960.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		1.070.000,00	1.070.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens		1.070.000,00	1.070.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		250.000,00	250.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		560.000,00	560.000,00
	3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		550.000,00	550.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		80.000,00	80.000,00
1001.08421882.037	Atendimento de Despesas Gerais com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		90.000,00	90.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		65.000,00	65.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens		65.000,00	65.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		15.000,00	15.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		15.000,00	15.000,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1001.08421882.038	Atendimento de Despesas com a Realização de Projetos Educativo-Profissionalizantes		290.000,00	290.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		200.000,00	200.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens		200.000,00	200.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		35.000,00	35.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		45.000,00	45.000,00
	3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais		5.000,00	5.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		40.000,00	40.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	10.000,00
1001.08421882.039	Realização de Obras Voltadas à Educação		750.000,00	750.000,00
	4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		300.000,00	300.000,00
	4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis		450.000,00	450.000,00
1001.08421882.040	Alimentação Escolar		350.000,00	350.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		340.000,00	340.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	10.000,00
1001.15000000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.100.000,00	1.100.000,00
		==========	==========	==========
1001.15820000.000	PREVIDÊNCIA		1.100.000,00	1.100.000,00
1001.15824920.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		800.000,00	800.000,00
1001.15824922.041	Contribuições Previdenciárias – Educação Infantil		70.000,00	70.000,00
	3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		70.000,00	70.000,00
1001.15824922.042	Contribuições Previdenciárias – FUNDEF		400.000,00	400.000,00
	3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		400.000,00	400.000,00

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

(Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1001.15824922.043	Contribuições Previdenciárias – Ensino Fundamental - Recursos não vinculados ao FUNDEF			
	3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		310.000,00	310.000,00
			310.000,00	310.000,00
1001.15824922.044	Contribuições Previdenciárias – MDE			
	3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		20.000,00	20.000,00
			20.000,00	20.000,00
1001.15824950.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			
1001.15824952.045	Benefícios a Inativos		300.000,00	300.000,00
	3.2.5.1.00 - Inativos		300.000,00	300.000,00
			300.000,00	300.000,00
	TOTAIS.....	-	7.230.000,00	7.230.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			6.330.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			5.430.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		3.755.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		2.955.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	2.955.000,00		
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais		800.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo		750.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		925.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		25.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		900.000,00	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			900.000,00
3.2.2.0.00	Transferências Intergovernamentais		600.000,00	
3.2.2.1.00	Transferências à União		520.000,00	
3.2.2.2.00	Transferências ao Estado		80.000,00	
3.2.5.0.00	Transferências a Pessoas		300.000,00	
3.2.5.1.00	Inativos		300.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			900.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			450.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		300.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		150.000,00	
4.2.0.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			450.000,00
4.2.1.0.00	Aquisição de Imóveis		450.000,00	

TOTAL 7.230.000,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - UNIDADE DE DESPORTOS, PROMOÇÕES CÍVICO-CULTURAIS E DE EVENTOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1002.08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA		350.000,00	350.000,00
		==========	==========	==========
1002.08460000.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO		150.000,00	150.000,00
1002.08462230.000	EDUCAÇÃO FÍSICA		150.000,00	150.000,00
1002.08462232.046	Educação Física, Desporto e Funcionamento do CMD		150.000,00	150.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		25.000,00	25.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens		25.000,00	25.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		100.000,00	100.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		100.000,00	100.000,00
	3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais		5.000,00	5.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	10.000,00
1002.08480000.000	CULTURA		200.000,00	200.000,00
1002.08482460.000	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		20.000,00	20.000,00
1002.08482462.047	Promoções e Atividades no Castelinho		20.000,00	20.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		5.000,00	5.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		5.000,00	5.000,00
	4.1.2.0.00 – Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - UNIDADE DE DESPORTOS, PROMOÇÕES CÍVICO-CULTURAIS E DE EVENTOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1002.08482470.000	DIFUSÃO CULTURAL		180.000,00	180.000,00
1002.08482472.048	Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais		180.000,00	180.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		25.000,00	25.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens		25.000,00	25.000,00
	3.1.2.0.00 – Material de Consumo		50.000,00	50.000,00
	3.1.3.0.00 – Serviços de Terceiros e Encargos		100.000,00	100.000,00
	3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos		100.000,00	100.000,00
	4.1.2.0.00 – Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00
TOTAIS.....		-	350.000,00	350.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - UNIDADE DE DESPORTOS, PROMOÇÕES CÍVICO-CULTURAIS E DE EVENTOS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			330.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			325.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		50.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		50.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	50.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		70.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		205.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		205.000,00	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.000,00
3.2.3.0.00	Transferências a Instituições Privadas		5.000,00	
3.2.3.1.00	Subvenções Sociais		5.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	

TOTAL 350.000,00

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - BIBLIOTECA PÚBL.MUN.DR. GLADSTONE OSÓRIO MÁRSICO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1003.08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	==========	170.000,00 ==========	170.000,00 ==========
1003.08480000.000	CULTURA		170.000,00	170.000,00
1003.08482470.000	DIFUSÃO CULTURAL		170.000,00	170.000,00
1003.08482472.049	Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município		170.000,00	170.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		80.000,00	80.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens		80.000,00	80.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		60.000,00	60.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		60.000,00	60.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	20.000,00

TOTAIS.....	-	170.000,00	170.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03-BIBLIOTECA PÚBL.MUN.DR.GLADSTONE OSÓRIO MÁRSICO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			150.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		80.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		80.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	80.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		60.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		60.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	

TOTAL 170.000,00

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - ESCOLA MUN. DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1004.08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	==========	130.000,00 ==========	130.000,00 ==========
1004.08480000.000	CULTURA		130.000,00	130.000,00
1004.08482470.000	DIFUSÃO CULTURAL		130.000,00	130.000,00
1004.08482472.050	Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural		130.000,00	130.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		90.000,00	90.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens		90.000,00	90.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		15.000,00	15.000,00
	3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais		5.000,00	5.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		10.000,00	10.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00	15.000,00
TOTAIS.....		-	130.000,00	130.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

(ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			115.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			115.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		90.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		90.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	90.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		15.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		5.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		10.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00	

TOTAL 130.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS — **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 10.800.000,00**

ATIVIDADES:	2.051 - Administração, Plan., Controle, Projetos de Serviços e Obras em Geral	R$ 725.000,00	
	2.052 - Atendimento à Limpeza Pública Urbana	R$ 1.835.000,00	
	2.053 - Conservação, Ampliação e Melhorias dos Serviços Funerários	R$ 305.000,00	
	2.054 - Conservação, Melhorias e Ampliação da Iluminação Pública	R$ 1.540.000,00	
	2.055 - Construção, Conserv., Melhorias e Equip.de Praças, Parques e Áreas Públicas	R$ 630.000,00	
	2.056 - Poços Artesianos e Redes de Água	R$ 55.000,00	
	2.057 - Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos	R$ 1.080.000,00	
	2.058 - Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito	R$ 720.000,00	
	2.059 - Conservação e Melhorias do Sistema Viário Urbano	R$ 1.540.000,00	
	2.060 - Construções, Reformas e Reparos	R$ 215.000,00	
	2.061 - Britagem, Asfalto e Artefatos de Cimento	R$ 555.000,00	R$ 9.200.000,00
PROJETOS:	1.001 - Pavimentação, Construção de Ruas, Escadarias, Canteiros, Passeios	R$ 1.600.000,00	R$ 1.600.000,00
			R$ 10.800.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.051 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS EM GERAL

- Propor as Políticas de Desenvolvimento Urbano, Obras, Infra-estrutura, Equipamentos e Serviços Públicos adequados à realidade do Município.
- Elaborar Projetos de Obras Públicas, na Zona Urbana e Rural e de seus respectivos orçamentos.
- Aplicar o Código de Posturas, Plano Diretor e demais Legislação pertinente à área.
- Acompanhar, controlar e desenvolver estudos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU - e de outros Planos, Programas e Projetos, que visem ordenar a ocupação, o uso ou regularização de posse do solo urbano.
- Coordenar as medidas que visem a permanente atualização de plantas, mapas e registros de interesse, para o desenvolvimento urbano.
- Desenvolver os estudos para desapropriação de áreas destinadas à realização de Obras Públicas.
- Fazer o exame das consultas prévias, para elaboração de Projetos.

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 10.800.000,00**

- Estudar, elaborar e aplicar normas relativas às atividades urbanísticas, sujeitas ao Poder de Polícia Administrativa Municipal.
- Desenvolver as atividades relativas à construção e conservação de Obras Públicas e das instalações para a prestação de serviços à Comunidade.
- Examinar e despachar pedidos de licença de loteamentos urbanos, construções, localização de atividades comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas legais e urbanísticas pertinentes.
- Revisar e atualizar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU.
- Acompanhar e fiscalizar Obras Públicas contratadas com terceiros.
- Coordenar através de atuação com órgãos competentes da Administração Municipal, as atividades das concessionárias de Serviços Públicos, que atuem no Município, com a finalidade de maximizar os investimentos públicos e de bem atender a Comunidade.
- Regulamentar e controlar dos Serviços de Transporte Coletivo concedidos e permitidos.
- Levantar dados e estudos para fixação das tarifas do Transporte Coletivo.
- Executar trabalhos topográficos necessários aos Projetos de Obras Públicas.
- Propor diretrizes gerais, normas e projetos, referentes à estrutura viária urbana e sistemas de trânsito e tráfego.
- Fiscalizar Posturas em geral, de Polícia Administrativa a cargo do Município, não atribuídas, especificamente, a outros órgãos da Administração ou a outras esferas de governo.
- Buscar apoio e assessoramento técnico, através de parcerias com outros órgãos públicos, ou da contratação de serviços especializados.
- Pagar honorários, transporte, alimentação e hospedagem a técnicos que se desloquem ao Município, para prestar assessoramento, proferir palestras, participar de estudos, encontros, debates ou acompanhamento de projetos específicos.
- Informatizar dados, sistematizando informações nas mais diversas áreas: aerofotogramétrico, cadastros gerais, projetos, obras, serviços, equipamentos urbanos e sistema de geo-processamento.

2.052 - ATENDIMENTO À LIMPEZA PÚBLICA URBANA

- Manter e ampliar os Serviços na Área de Limpeza Pública.
- Elaborar estudos técnicos, realizar projetos e obras referentes à limpeza pública, aterro sanitário e reciclagem de lixo.

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 10.800.000,00**

- Adquirir carrinhos de coleta, containers e outros materiais permanentes.
- Instalar lixeiras fixas, para reposição e ampliação do espaço atendido por estes equipamentos.
- Instalar Central de reciclagem de lixo, em conjunto com o atual ou o novo aterro sanitário, atendendo as exigências da FEPAM, objetivando o reaproveitamento do lixo e redução dos danos causados ao Meio Ambiente.
- Fazer serviços de capina, limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo,realizados pelo quadro próprio, ou contratados com terceiros.
- Atender os serviços gerais de coleta de lixo e limpeza pública urbana.
- Atender o pagamento dos serviços de coleta de lixo, manutenção do aterro sanitário e da prestação de serviços por equipe padrão.
- Executar obras no aterro sanitário visando o atendimento de exigências da FEPAM.

2.053 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

- Fazer a conservação, reformas e ampliação dos Cemitérios Municipais: iluminação, cercamento, construções diversas.
  Arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.
- Adquirir área e construir um novo Cemitério Municipal com as obras necessárias a seu perfeito funcionamento, tais como: serviços de terraplenagem, cercamento, jazigos, Capela Mortuária, pavimentação de acessos, ajardinamento, arborização e outros serviços complementares.

2.054 - CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Ampliar a rede pública existente, visando atender as necessidades do crescimento urbano, vias carentes de Iluminação, loteamentos sociais, prédios e áreas públicas.
- Fazer a reposição de lâmpadas, luminárias e outros materiais, visando a manutenção da rede elétrica existente.
- Fazer a renovação de parte do conjunto de lâmpadas fluorescentes, por outras mais eficientes.
- Manter e ampliar os serviços gerais de iluminação pública.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, visando a manutenção e melhoria das condições de trabalho.

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 10.800 .000,00**

2.055- CONSTRUÇÃO, CONSER., MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS PÚBLICAS

- Fazer a Manutenção, melhorias, construção, restauração e equipamento de praças, parques, jardins e logradouros públicos.
- Projetar e executar praças e parques, na área urbana do Município.
- Cercar áreas verdes e/ou destinadas a funções públicas.
- Arborizar vias públicas.
- Fazer ajardinamento de canteiros e logradouros públicos.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, a fim de equipar e melhorar as condições dos serviços prestados.
- Produzir e/ou adquirir mudas de árvores, arbustos e flores, para repor, conservar e ampliar a vegetação de áreas públicas no Município.
- Conservar e manter de praças e canteiros em vias e logradouros públicos.
- Arborizar e ajardinar os principais acessos à Cidade.

2.056 - POÇOS ARTESIANOS E DE REDES DE ÁGUA

- Localizar e perfurar novos poços artesianos, bem como, fazer manutenção e conservação nos existentes.
- Elaborar projetos e executar obras de redes hidráulicas, em loteamentos sociais e outras áreas urbanas e rurais Ainda não atendidas com serviços de abastecimento de água do concessionário.

2.057 - DRENAGENS, REDES DE ESGOTO E CANALIZAÇÃO DE RIACHOS

- Elaborar Projeto Básico de Saneamento.
- Construir, restaurar e conservar galerias pluviais em concreto armado, pontes e bueiros, para aumentar a Captação de água, no Perímetro Urbano.
- Implantar redes coletoras de esgoto pluvial ou redes mistas, caixas e bocas-de-lobo, em trechos onde se vai Implantar a pavimentação e em outros locais, onde se façam necessários.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes.
- Manter e restaurar redes de esgoto.
- Fazer trabalho preventivo contra inundações (limpeza e desassoreamento de sangas e riachos).

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS **DOTAÇÃO GLOBAL R$ 10.800.000,00**

2.058 – SINALIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO

- Adquirir equipamentos para demarcação de pavimento e de materiais permanentes.
- Fazer sinalização, demarcação e controle do tráfego, através da construção de lombadas, sonorizadores, Marcos, pinturas, instalação de semáforos.
- Adquirir e/ou confeccionar e implantar placas de sinalização de trânsito e de identificação de ruas e logradouros.
- Implantar rótulas em pontos de grande fluxo de tráfego.
- Executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações no âmbito da Circunscrição do Município.

2.059 – CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA VIÁRIO URBANO

- Manter, limpar, melhorar e restaurar vias urbanas pavimentadas, com asfalto ou pedras.
- Executar ensaibramento, manutenção e recuperação de vias não pavimentadas.
- Planejar, projetar, regulamentar, operar, executar obras e organizar o Sistema de Trânsito e Tráfego, em colaboração Com os órgãos competentes do Estado e da União.
- Implantar vias de conexão, no sistema viário, unindo o Centro aos Bairros e estes entre si.
- Promover a melhoria de percursos do Transporte Coletivo Urbano.
- Conservar meio-fios, guias e sarjetas.
- Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes, que se tornem indispensáveis ao bom atendimento dos serviços.

2.060 – CONSTRUÇÕES, REFORMAS E REPAROS

- Executar obras civis em próprios da Municipalidade ou conveniadas, como: construção, conservação, reformas e Ampliação de prédios ou equipamentos públicos.
- Executar serviços de pintura, reparos e consertos em geral, em prédios e equipamentos públicos municipais ou Conveniados.

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 10.800.000,00**

2.061 - BRITAGEM, ASFALTO E ARTEFATOS DE CIMENTO

- Administrar as unidades de fabricação de materiais de construção empregados em Obras Públicas.
- Fazer a usinagem de asfalto para atender as necessidades de manutenção e ampliação da pavimentação asfáltica.
- Administrar, guardar e controlar a distribuição de material explosivo, utilizado em determinadas atividades de obras.
- Conservar o maquinário, para atender o funcionamento regular da Central de Britagem, Usina de Asfalto e Fábrica de Artefatos de Cimento.
- Executar serviços de detonação por administração direta, ou por terceiros.
- Executar bloquetes, bancos, tampas e lajotas de concreto e cimento, destinados à ampliação e conservação da infra-estrutura existente.
- Adquirir equipamentos para a Fábrica de Artefatos de Cimento.
- Relocar a Fábrica de Artefatos de Cimento.

1.001 – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RUAS, ESCADARIAS, CANTEIROS, PASSEIOS

- Abrir novas ruas, para prover um melhor escoamento do tráfego entre o Centro e os Bairros e destes entre si.
- Pavimentar vias urbanas com asfalto e/ou com pedras, com execução de obras de drenagem.
- Administrar, guardar e controlar a distribuição de material explosivo, utilizado em determinadas atividades de obras.
- Executar meio-fios, guias, sarjetas e canteiros.
- Melhorar e reformar o pavimento existente, cfe. as prioridades urbanísticas e do trânsito, visando a racionalização dos Percursos.
- Dar continuidade nas obras de travessia na BR 153, nas proximidades do Loteamento Social 10, a fim de propor-Cionar passagem segura à população em geral e usuários do Distrito Industrial.
- Dar continuidade dos trabalhos de construção de vias paralelas à BR 153.
- Construir canteiros e passeios, visando dar melhores condições de trânsito e segurança aos pedestres.
- Construir passarelas, escadarias e/ou passeios em vias urbanas, visando proteção e abrigo aos transeuntes.
- Construir muro de arrimo nas vias em que isto se faça necessário para melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres.

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			6.635.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			6.635.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		2.470.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		2.470.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	2.470.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		1.050.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		3.115.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		5.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		3.110.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.165.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			4.165.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		3.810.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		355.000,00	

TOTAL 10.800.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1101.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		725.000,00	725.000,00
		==========	==========	==========
1101.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO		725.000,00	725.000,00
1101.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		725.000,00	725.000,00
1101.03070212.051	Administração, Planejamento, Controle, Projetos de Serviços e Obras em Geral		725.000,00	725.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		650.000,00	650.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens		650.000,00	650.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		30.000,00	30.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		35.000,00	35.000,00
	3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais		5.000,00	5.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		30.000,00	30.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	10.000,00
	TOTAIS.....	-	725.000,00	725.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			715.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			715.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		650.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		650.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	650.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		30.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		35.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		5.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		30.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	

TOTAL 725.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1102.10000000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO	==========	4.310.000,00	4.310.000,00
			==========	==========
1102.10600000.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		4.310.000,00	4.310.000,00
1102.10603250.000	LIMPEZA PÚBLICA		1.835.000,00	1.835.000,00
1102.10603252.052	Atendimento à Limpeza Pública Urbana		1.835.000,00	1.835.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		190.000,00	190.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens		190.000,00	190.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		15.000,00	15.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		1.330.000,00	1.330.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		1.330.000,00	1.330.000,00
	4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		250.000,00	250.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	50.000,00
1102.10603260.000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		305.000,00	305.000,00
1102.10603262.053	Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serv.Funerários		305.000,00	305.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		35.000,00	35.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens		35.000,00	35.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		5.000,00	5.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		5.000,00	5.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		5.000,00	5.000,00

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		250.000,00	250.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	10.000,00
1102.10603270.000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.540.000,00	1.540.000,00
1102.10603272.054	Conservação,Melhorias e Ampliação da Iluminação Pública		1.540.000,00	1.540.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		100.000,00	100.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens		100.000,00	100.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		80.000,00	80.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		1.200.000,00	1.200.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		1.200.000,00	1.200.000,00
	4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		150.000,00	150.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	10.000,00
1102.10603280.000	PARQUES E JARDINS		630.000,00	630.000,00
1102.10603282.055	Construção, Conservação, Melhorias e Equipamentos de Praças, Parques e Áreas Públicas		630.000,00	630.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		160.000,00	160.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens		160.000,00	160.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		80.000,00	80.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		30.000,00	30.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		30.000,00	30.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		350.000,00	350.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	10.000,00
1102.13000000.000	SAÚDE E SANEAMENTO		1.135.000,00	1.135.000,00
		==========	==========	==========
1102.13750000.000	SAÚDE		1.135.000,00	1.135.000,00
1102.13754470.000	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		55.000,00	55.000,00
1102.13754472.056	Poços Artesianos e Redes de Água		55.000,00	55.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		15.000,00	15.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		25.000,00	25.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		25.000,00	25.000,00
	4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		10.000,00	10.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00
1102.13754490.000	SISTEMAS DE ESGOTO		1.080.000,00	1.080.000,00
1102.13754492.057	Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos		1.080.000,00	1.080.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		100.000,00	100.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens		100.000,00	100.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		50.000,00	50.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		20.000,00	20.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		20.000,00	20.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		900.000,00	900.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	10.000,00
1102.16000000.000	TRANSPORTE	1.600.000,00	2.260.000,00	3.860.000,00
		==========	==========	==========
1102.16910000.000	TRANSPORTE URBANO	1.600.000,00	2.260.000,00	3.860.000,00
1102.16915730.000	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO		720.000,00	720.000,00
1102.16915732.058	Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito		720.000,00	720.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		260.000,00	260.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens		260.000,00	260.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		80.000,00	80.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		80.000,00	80.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		80.000,00	80.000,00
	4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		280.000,00	280.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	20.000,00
1102.16915750.000	VIAS URBANAS	1.600.000,00	1.540.000,00	3.140.000,00
1102.16915752.059	Conservação e Melhorias do Sistema Viário Urbano		1.540.000,00	1.540.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		540.000,00	540.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens		540.000,00	540.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		600.000,00	600.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		200.000,00	200.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		200.000,00	200.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		200.000,00	200.000,00
1102.16915751.001	Pavimentação,Construção de Ruas, Escadarias,Canteiros, Passeios	1.600.000,00		1.600.000,00
	4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	1.600.000,00		1600.000,00
	TOTAIS.....	1.600.000,00	7.705.000,00	9.305.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			5.200.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			5.200.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		1.385.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		1.385.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	1.385.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		925.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		2.890.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		2.890.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.105.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			4.105.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		3.790.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		315.000,00	

TOTAL 9.305.000,00

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - UNIDADE DE APOIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1103.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		215.000,00	215.000,00
		==========	==========	==========
1103.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO		215.000,00	215.000,00
1103.03070250.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		215.000,00	215.000,00
1103.03070252.060	Construções, Reformas e Reparos		215.000,00	215.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		170.000,00	170.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens		170.000,00	170.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		15.000,00	15.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		10.000,00	10.000,00
	4.1.1.0.00 – Obras e Instalações		10.000,00	10.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	10.000,00
	TOTAIS.....	-	215.000,00	215.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - UNIDADE DE APOIO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			195.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			195.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		170.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		170.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	170.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		15.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		10.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		10.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		10.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	

TOTAL 215.000,00

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CENTRAL DE BRIT., USINA DE ASF.E FÁBR. DE ART. DE CIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1104.11000000.000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	==========	555.000,00 ==========	555.000,00 ==========
1104.11620000.000	INDÚSTRIA		555.000,00	555.000,00
1104.11623470.000	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		555.000,00	555.000,00
1104.11623472.061	Britagem, Asfalto e Artefatos de Cimento		555.000,00	555.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		265.000,00	265.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens		265.000,00	265.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		80.000,00	80.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		180.000,00	180.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		180.000,00	180.000,00
	4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		10.000,00	10.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	20.000,00
	TOTAIS.....	-	555.000,00	555.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CENTRAL DE BRIT.,USINA DE ASF.E FÁBRICA DE ART. DE CIMENTO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			525.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			525.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		265.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		265.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	265.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		80.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		180.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		180.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		10.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	

TOTAL 555.000,00

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 2.840.000,00**

ATIVIDADES: 2.062 - Ações e Investimentos Voltados à Habitação	R$	290.000,00	
2.063 - Programas Habitacionais para Famílias de Baixa Renda	R$	2.160.000,00	
2.064 – Concessão de Empréstimos p/Habitação Popular	R$	120.000,00	
2.065 – Amortização de Dívidas de Financ.para Programas Habitacionais	R$	270.000,00	R$ 2.840.000,00
			R$ 2.840.000,00

2.062 - AÇÕES E INVESTIMENTOS VOLTADOS À HABITAÇÃO

- Proporcionar o Planejamento, Programação, Execução, Supervisão e Controle da Política Municipal de Habitação.
- Desenvolver programas e projetos, em convênio com Instituições Públicas ou Privadas, Associações de Classe, destinados à construção de moradias para atendimento de trabalhadores.
- Propor o parcelamento de solo urbano destinado à execução de Programas Habitacionais de interesse social.
- Atuar, em conjunto com instituições congêneres e outros municípios da região, em Programas Habitacionais, destinados à fixação do trabalhador na sua origem, evitando a migração indiscriminada.
- Apoiar trabalhadores de pequena renda para a execução de reformas e melhorias necessárias em suas habitações.
- Executar programas de reurbanização de núcleos, formados pela ocupação clandestina do solo urbano (desfavelização).
- Aquisição de equipamentos para utilização em Projetos Habitacionais.
- Prestar apoio e incentivo, em todos os seus níveis, à habitação social do Município.

2.063 - PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

- Urbanização, legalização e regularização de loteamentos populares.
- Proporcionar reforma, ampliação e/ou relocação de habitações de população de baixa renda.
- Criação de infra-estrutura, pelo sistema mutirão, especialmente em bairros mais carentes.
- Construção consorciada de residências, e/ou criação de lotes urbanizados, para trabalhadores, servidores públicos municipais e população de baixa renda, através de convênios com instituições públicas e/ou privadas.
- Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão, para a população de baixa renda.
- Construção e comercialização de unidades habitacionais, com recursos próprios, provenientes de financiamentos, ou de outras esferas de governo.
- Prestar auxílio a famílias carentes na urbanização de terrenos de difícil topografia, tais como, terraplanagem e aterros.
- Implantar banco de materiais de construção, para suprir necessidades de reforma e/ou ampliação de habitações à população de baixa renda.

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 2.840.000,00**

- Aquisição de matéria-prima para construção de habitações populares.
- Atuar como agente promotor de empreendimentos habitacionais, junto a agentes financeiros de habitação, como Caixa Econômica Federal e COHAB.
- Aquisição de áreas para criação de lotes urbanizados, providos de infra-estrutura básica.
- Legalização de lotes e aquisição de áreas de terra para reassentamento de famílias.
- Aquisição de materiais necessários para a confecção de blocos.
- Produzir, pelos sistema construtivo trava-blocos necessários para a construção de residências para famílias de baixa renda.
- Aquisição de materiais de construção e/ou contratação de serviços para edificação de unidades habitacionais para trabalhadores urbanos e rurais.
- Desenvolver projetos habitacionais com o apoio do Programa Pró-Moradia - Resolução 181 do FGTS e do Programa Habitar-Brasil.

2.064 – CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS P/HABITAÇÃO POPULAR

- Desenvolver programas e projetos em convênio com Instituições Públicas ou Privadas, Associações de Classe, Cooperativas Habitacionais, destinadas à construção de moradias para pessoas de baixa renda.
- Financiar mão-de-obra para projetos habitacionais executados em parceria com Cooperativas Habitacionais para trabalhadores e população de baixa renda.

2.065 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DE FINANCIAMENTOS PARA PROGRAMAS HABITACIONAIS

- Atender a amortização de Empréstimos,principal e encargos, destinados a suprir déficit habitacional no Município.

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1201.10000000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO	==========	2.570.000,00	2.570.000,00
1201.10570000.000	HABITAÇÃO		2.570.000,00	2.570.000,00
1201.10573160.000	HABITAÇÕES URBANAS		2.570.000,00	2.570.000,00
1201.10573162.062	Ações e Investimentos Voltados à Habitação		290.000,00	290.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		150.000,00	150.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens		150.000,00	150.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		30.000,00	30.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		100.000,00	100.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		100.000,00	100.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	10.000,00
1201.10573162.063	Programas Habitacionais para Famílias de Baixa Renda		2.160.000,00	2.160.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		10.000,00	10.000,00
	4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		2.100.000,00	2.100.000,00
	4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis		50.000,00	50.000,00
1201.10573162.064	Concessão de Empréstimos para Habitação Popular		120.000,00	120.000,00
	4.2.7.0.00 – Concessão de Empréstimos		120.000,00	120.000,00

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1201.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		270.000,00	270.000,00
		==========	==========	==========
1201.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		270.000,00	270.000,00
1201.03080330.000	DÍVIDA INTERNA		270.000,00	270.000,00
1201.03080332.065	Amortização de Dívidas de Financiamentos para Programas Habitacionais		270.000,00	270.000,00
	3.2.6.1.00 - Juros da Dívida Contratada		140.000,00	140.000,00
	3.2.6.2.00 - Outros Encargos da Dívida Contratada		50.000,00	50.000,00
	4.3.5.1.00 - Amortização de Dívida Contratada		80.000,00	80.000,00
	TOTAIS.....		2.840.000,00	2.840.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO.	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			480.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			290.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		150.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		150.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	150.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		30.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		110.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		110.000,00	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			190.000,00
3.2.6.0.00	Encargos da Dívida Interna		190.000,00	
3.2.6.1.00	Juros de Dívida Contratada		140.000,00	
3.2.6.2.00	Outros Encargos de Dívida Contratada		50.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.360.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			2.110.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		2.100.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO.	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.2.0.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			170.000,00
4.2.1.0.00	Aquisição de Imóveis		50.000,00	
4.2.7.0.00	Concessão de Empréstimos		120.000,00	
4.3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			80.000,00
4.3.5.0.00	Amortização da Dívida Interna		80.000,00	
4.3.5.1.00	Amortização de Dívida Contratada		80.000,00	

TOTAL 2.840.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000

ÓRGÃO: 13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 5.480.000,00**

ATIVIDADES:	2.066 - Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios	R$	370.000,00	
	2.067 - Precatórios Judiciários e Despesas de Exercícios Anteriores	R$	150.000,00	
	2.068 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	R$	50.000,00	
	2.069 - Manutenção dos Serviços de Retransmissão de Televisão	R$	10.000,00	
	2.070 - Apoio ao Funcionamento de Serviços de Interesse Públ. de Comp. União e do Estado	R$	40.000,00	
	2.071 - Ressarcimento de Despesas com Cedência de Servidores	R$	35.000,00	
	2.072 - Auxílio ao CONSEPRO, para atender serviços Públicos	R$	20.000,00	
	2.073 - Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros	R$	80.000,00	
	2.074 - Comissões, Indenizações e Encargos Diversos	R$	180.000,00	
	2.075 - Contribuição Financeira a Entidades do Município	R$	200.000,00	
	2.076 - Amortização da Dívida Pública do Município	R$	1.630.000,00	
	2.077 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital	R$	10.000,00	
	2.078 - Convênios e Parcerias com Entidades de Ensino	R$	10.000,00	
	2.079 - Auxílio Financeiro a Servidores Universitários	R$	30.000,00	
	2.080 - Auxílio a Instituições Educacionais e Culturais do Município	R$	35.000,00	
	2.081 - Abono Familiar e Auxílio Funeral	R$	10.000,00	
	2.082 - Contribuições Previdenciárias e Seguros a Servidores	R$	1.510.000,00	
	2.083 - Benefícios a Inativos e Pensionistas	R$	560.000,00	
	2.084 - Contribuição ao PASEP	R$	350.000,00	R$ 5.280.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			R$ 200.000,00
	T O T A L			R$ 5.480.000,00

ÓRGÃO: 13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 5.480.000,00**

2.066 - ÁGUA, LUZ, COMUNICAÇÕES, SEGUROS E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

- Segurar, conservar, melhorar e dar funcionalidade aos próprios do Município e aos locados para atividades públicas.
- Atender despesas gerais de água, energia elétrica e comunicações.
- Reformar e conservar prédios utilizados pela Administração Municipal.
- Reformar e conservar o Paço Municipal, procurando dignificar o seu uso, mantendo o estilo original.

2.067 - PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

- Atender Precatórios Judiciários, que vierem a recair sobre o Município e Despesas de Exercícios Anteriores, em especial, as decorrentes de Encargos Sociais não atendidos na época oportuna.

2.068 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

- Adquirir ou desapropriar imóveis, que se fizerem necessários aos interesses do Município, dentre outros, para construção de praças, parques, áreas de lazer comunitário, ou que, a curto e médio prazos, venham atenter aos objetivos do Poder Público e ao bem-estar social.

2.069 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO

- Apoiar e dar condições de manutenção e funcionamento aos Serviços de Retransmissão de Televisão dos canais que atendem Erechim, propiciando à Comunidade alternativas de cultura, informação e lazer.

2.070 - APOIO AO FUNC. DE SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DO ESTADO

- Propiciar à Comunidade maior segurança e tranqüilidade, apoiando, de forma geral e com o fornecimento de materiais, equipamentos e combustíveis, conservação de materiais de trabalho e veículos, bem como, instalações

ÓRGÃO: 13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 5.480.000,00**

adequadas, para o funcionamento de serviços essenciais de competência da União e do Estado, como: Polícia Civil, Brigadas Militar, Justiça Eleitoral, Junta de Alistamento Militar, Liga da Defesa Nacional, Polícia Rodoviária Estadual, Aeroporto Federal, Serviços Penitenciários, Postos Policiais e ainda, Inspetoria de Terras da Secretaria de Agricultura do Estado do RS - Seccional de Erechim.

2.071 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM CEDÊNCIAS DE SERVIDORES

- Ressarcir a União e/ou o Estado pela cedência de servidores, com pagamento na procedência e ônus para o Município, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 2589, de 22.12.93.

2.072 - AUXÍLIO AO CONSEPRO, PARA ATENDER SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Atender contribuição ao CONSEPRO, para aplicação em investimentos e manutenção de serviços de Segurança Pública, como: Polícia Civil e Militar, Presídio Estadual e Corpo de Bombeiros.

2.073 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS

- Zelar pela tranquilidade dos Munícipes, participando no custeio das despesas de manutenção da Estação de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços, utilizando, entre outros recursos, a Receita do FUNREBOM.

2.074 - COMISSÕES, INDENIZAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS

- Efetuar pagamento de despesas bancárias, indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente e outros pequenos Encargos.

ÓRGÃO: 13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 5.480.000,00**

2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

- Contribuir, na forma de Subvenção Social, para com Entidades que prestem relevantes serviços à Comunidade, participando, com o Município, na solução de problemas sociais, e cooperando para com a solidariedade de classes.

Para o exercício de 2000, ficam consignados os seguintes valores:

- ASPME - Associação dos Servidores Públicos Municipais de Erechim ..... R$ 7.000,00
- Sindicato dos Municipários de Erechim .... R$ 3.000,00
- Associações de Moradores de Bairros, Distritos, Vilas, Povoados e de Comunidades Urbanas e Rurais ..... R$ 190.000,00

TOTAL ..... R$ 200.000,00

==========

2.076 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

- Atender compromissos do Município relacionados à Dívida Fundada Interna:

a) Contratada, com o: FUNDOPIMES e FUNDURBANO;
b) Confessada, com o INSS e CEEE;
c) Pagamento de Encargos financeiros agrícolas, que ficaram de responsabilidade do Município, conforme Lei Municipal nº 2766, de 06.03.96;
d) Outras obrigações afins que possam ser autorizadas e realizadas pelo Município.

2.077 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

- Adquirir títulos representativos de capital.

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000

ÓRGÃO: 13- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 5.480.000,00**

2.078 - CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES DE ENSINO

- Estabelecer parcerias com Entidades de 2º Grau e de Ensino Superior, no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, quando atender os interesses comuns, entre Entidades e o Poder Público.

2.079 - AUXÍLIO FINANCEIRO A SERVIDORES UNIVERSITÁRIOS

- Atender Programa de aprimoramento técnico-profissional, destinado aos servidores públicos municipais, matriculados em cursos de Nível Superior, na Universidade Regional Integrada - Câmpus de Erechim -, conforme Lei Municipal nº 2773, de 09.04.96.

2.080- AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO

- Contribuir, na forma de Subvenção Social, com Entidades do Município: educacionais e culturais, apoiando o desenvolvimento do ensino, o cultivo das tradições; o aprimoramento da arte e cultura; propiciando promoção humana e alternativa de lazer à comunidade.
- Manter e dar condições à Orquestra de Erechim, com remuneração de serviços prestados, tais como pagamento de Maestro.

Para o exercício de 2000, ficam consignados os seguintes valores:

• Banda de Música de Erechim	R$ 10.000,00
• Orquestra de Concertos de Erechim	R$ 12.000,00
• Banda Escocesa da Escola Normal José Bonifácio	R$ 3.000,00
• Banda Marcial do Colégio Estadual Professor Mantovani	R$ 5.000,00
• MTG - Movimento Tradicionalista Gaúcho - 19a. RT	R$ 5.000,00
TOTAL	R$ 35.000,00
	==========

ÓRGÃO: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 5.480.000,00**

2.081 - ABONO FAMILIAR E AUXÍLIO FUNERAL

- Cumprir determinação legal, auxiliando funcionários no atendimento de seus encargos de família,e,também,consoante os princípios de solidariedade humana, fazer-se presente, junto a famílias, que o infortúnio marcar pela falta do familiar-servidor.

2.082 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SEGUROS DE SERVIDORES

- Atender a Seguridade Social nos aspectos pertinentes à Previdência,ao FGTS, a Seguros de Servidores e de Acidente de Trabalho.

2.083 - BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

- Cumprir os compromissos naturalmente assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas.

2.084 - CONTRUBUIÇÃO DO PASEP

- Manter a Participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1301.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	==========	2.775.000,00	2.775.000,00
			==========	==========
1301.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO		755.000,00	755.000,00
1301.03070210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		675.000,00	675.000,00
1301.03070212.066	Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conserv.de Próprios		370.000,00	370.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		20.000,00	20.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		300.000,00	300.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		300.000,00	300.000,00
	4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		50.000,00	50.000,00
1301.03070212.067	Precatórios Judiciários e Despesas de Exerc.Anteriores		150.000,00	150.000,00
	3.1.9.1.00 - Sentenças Judiciárias		100.000,00	100.000,00
	3.1.9.2.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		50.000,00	50.000,00
1301.03070212.068	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		50.000,00	50.000,00
	4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis		50.000,00	50.000,00
1301.03070212.069	Manutenção dos Serviços de Retransmissão de Televisão		10.000,00	10.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		3.000,00	3.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		5.000,00	5.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		5.000,00	5.000,00

ÓRGÃO: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00	2.000,00
1301.03070212.070	Apoio ao Funcionamento de Serviços de Interesse Público de Competência da União e do Estado		40.000,00	40.000,00
	3.2.2.1.00 - Transferências à União		10.000,00	10.000,00
	3.2.2.2.00 - Transferências ao Estado		30.000,00	30.000,00
1301.03070212.071	Ressarcimento de Despesas com Cedências de Servidores		35.000,00	35.000,00
	3.2.2.1.00 - Transferências à União		5.000,00	5.000,00
	3.2.2.2.00 - Transferências ao Estado		30.000,00	30.000,00
1301.03070212.072	Auxílio ao CONSEPRO, para Atender Serv.de Seg.Pública		20.000,00	20.000,00
	3.2.3.3.00 - Contribuições Correntes		20.000,00	20.000,00
1301.03071780.000	DEFESA CONTRA SINISTROS		80.000,00	80.000,00
1301.03071782.073	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros		80.000,00	80.000,00
	3.2.2.2.00 - Transferências ao Estado		80.000,00	80.000,00
1301.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2.020.000,00	2.020.000,00
1301.03080210.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		180.000,00	180.000,00
1301.03080212.074	Comissões, Indenizações e Encargos Diversos		180.000,00	180.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		180.000,00	180.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		180.000,00	180.000,00

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

(Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1301.03080310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		200.000,00	200.000,00
1301.03080312.075	Contribuição Financeira a Entidades do Município		200.000,00	200.000,00
	3.2.3.1.00 – Subvenções Sociais		10.000,00	10.000,00
	4.3.3.2.00 - Contribuições para Despesas de Capital		190.000,00	190.000,00
1301.03080330.000	DÍVIDA INTERNA		1.630.000,00	1.630.000,00
1301.03080332.076	Amortização da Dívida Pública do Município		1.630.000,00	1.630.000,00
	3.2.6.1.00 - Juros da Dívida Contratada		500.000,00	500.000,00
	3.2.6.2.00 - Outros Encargos da Dívida Contratada		10.000,00	10.000,00
	3.2.6.5.00 - Juros de Outras Dívidas		10.000,00	10.000,00
	3.2.6.6.00 - Encargos de Outras Dívidas		5.000,00	5.000,00
	3.2.6.7.00 - Correção Monetária sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita		5.000,00	5.000,00
	4.3.5.1.00 – Amortização da Dívida Contratada		750.000,00	750.000,00
	4.3.5.4.00 - Outras Amortizações		350.000,00	350.000,00
1301.03080350.000	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		10.000,00	10.000,00
1301.03080352.077	Aquisição de Títulos Representativos de Capital		10.000,00	10.000,00
	4.2.6.0.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras		10.000,00	10.000,00

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1301.08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA		75.000,00	75.000,00
		==========	==========	==========
1301.08400000.000	PROGRAMAS INTEGRADOS		10.000,00	10.000,00
1301.08400430.000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		10.000,00	10.000,00
1301.08400432.078	Convênios e Parcerias com Entidades de Ensino		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		10.000,00	10.000,00
1301.08440000.000	ENSINO SUPERIOR		30.000,00	30.000,00
1301.08440310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		30.000,00	30.000,00
1301.08440312.079	Auxílio Financeiro a Servidores Universitários		30.000,00	30.000,00
	3.2.5.9.00 - Outras Transferências a Pessoas		30.000,00	30.000,00
1301.08480000.000	CULTURA		35.000,00	35.000,00
1301.08482470.000	DIFUSÃO CULTURAL		35.000,00	35.000,00
1301.08482472.080	Auxílio a Instituições Educacionais e Cult.do Município		35.000,00	35.000,00
	3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais		35.000,00	35.000,00
1301.15000000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2.430.000,00	2.430.000,00
		==========	==========	==========
1301.15810000.000	ASSISTÊNCIA		10.000,00	10.000,00
1301.15814860.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		10.000,00	10.000,00
1301.15814862.081	Abono Familiar e Auxílio Funeral		10.000,00	10.000,00
	3.2.5.9.00 - Outras Transferências a Pessoas		10.000,00	10.000,00

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

(Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1301.15820000.000	PREVIDÊNCIA		2.070.000,00	2.070.000,00
1301.15824920.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		1.510.000,00	1.510.000,00
1301.15824922.082	Contribuições Previdenciárias e Seguros de Servidores		1.510.000,00	1.510.000,00
	3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais		1.500.000,00	1.500.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		10.000,00	10.000,00
1301.15824950.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		560.000,00	560.000,00
1301.15824952.083	Benefícios a Inativos e Pensionistas		560.000,00	560.000,00
	3.2.5.1.00 - Inativos		475.000,00	475.000,00
	3.2.5.2.00 - Pensionistas		85.000,00	85.000,00
1301.15840000.000	PROGRAMA DE FORM.DO PATRIMÔNIO DO SERV.PÚBLICO		350.000,00	350.000,00
1301.15844940.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		350.000,00	350.000,00
1301.15844942.084	Contribuição ao PASEP		350.000,00	350.000,00
	3.2.8.0.00 - Contribuição p/o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP		350.000,00	350.000,00
	TOTAIS.....	-	5.280.000,00	5.280.000,00

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1301.99999999.000	"RESERVA DE CONTINGÊNCIA"			200.000,00
TOTAIS.....		-	5.280.000,00	5.480.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			3.878.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			2.178.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		1.500.000,00	
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais		1.500.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo		23.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		505.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		505.000,00	
3.1.9.0.00	Diversas Despesas de Custeio		150.000,00	
3.1.9.1.00	Sentenças Judiciárias		100.000,00	
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores		50.000,00	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.700.000,00
3.2.2.0.00	Transferências Intergovernamentais		155.000,00	
3.2.2.1.00	Transferências à União		15.000,00	
3.2.2.2.00	Transferências ao Estado		140.000,00	
3.2.3.0.00	Transferências a Instituições Privadas		65.000,00	
3.2.3.1.00	Subvenções Sociais		45.000,00	
3.2.3.3.00	Contribuições Correntes		20.000,00	

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.2.5.0.00	Transferências a Pessoas		600.000,00	
3.2.5.1.00	Inativos		475.000,00	
3.2.5.2.00	Pensionistas		85.000,00	
3.2.5.9.00	Outras Transferências a Pessoas		40.000,00	
3.2.6.0.00	Encargos da Dívida Interna		530.000,00	
3.2.6.1.00	Juros da Dívida Contratada		500.000,00	
3.2.6.2.00	Outros Encargos da Dívida Contratada		10.000,00	
3.2.6.5.00	Juros de Outras Dívidas		10.000,00	
3.2.6.6.00	Encargos de Outras Dívidas		5.000,00	
3.2.6.7.00	Correção Monetária sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita		5.000,00	
3.2.8.0.00	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		350.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.402.000,00
4.1..0.0.00	INVESTIMENTOS			52.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		50.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00	
4.2.0.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			60.000,00
4.2.1.0.00	Aquisição de Imóveis		50.000,00	

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.2.6.0.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras		10.000,00	
4.3..0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.290.000,00
4.3.3.0.00	Transferências a Instituições Privadas		190.000,00	
4.3.3.2.00	Contribuições para Despesas de Capital		190.000,00	
4.3.5.0.00	Amortização da Dívida Interna		1.100.000,00	
4.3.5.1.00	Amortização de Dívida Contratada		750.000,00	
4.3.5.4.00	Outras Amortizações		350.000,00	

TOTAL 5.280.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.9.9.9.99	"RESERVA DE CONTINGÊNCIA"			200.000,00

TOTAL 5.480.000,00

ADENDO VI À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 7 - LEI 4320/64)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01000000	LEGISLATIVA		1.915.000,00	1.915.000,00
		==========	==========	==========
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO		1.915.000,00	1.915.000,00
01010010	AÇÃO LEGISLATIVA		1.915.000,00	1.915.000,00
03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		6.755.000,00	6.755.000,00
		==========	==========	==========
03070000	ADMINISTRAÇÃO		3.715.000,00	3.715.000,00
03070200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		320.000,00	320.000,00
03070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.100.000,00	3.100.000,00
03070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		215.000,00	215.000,00
03071780	DEFESA CONTRA SINISTROS		80.000,00	80.000,00
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2.905.000,00	2.905.000,00
03080210	ADMINISTRAÇÃO GERAL		430.000,00	430.000,00
03080300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		290.000,00	290.000,00
03080310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		200.000,00	200.000,00
03080320	CONTROLE INTERNO		75.000,00	75.000,00
03080330	DÍVIDA INTERNA		1.900.000,00	1.900.000,00
03080350	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		10.000,00	10.000,00
03090000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		135.000,00	135.000,00
03090400	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		135.000,00	135.000,00
04000000	AGRICULTURA		720.000,00	720.000,00
		==========	==========	==========
04180000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		720.000,00	720.000,00
04181120	PROMOÇÃO AGRÁRIA		580.000,00	580.000,00
04181340	TELEFONIA		110.000,00	110.000,00
04182690	ELETRIFICAÇÃO RURAL		30.000,00	30.000,00

ADENDO VI À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 7 - LEI 4320/64)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA		6.855.000,00	6.855.000,00
		==========	==========	==========
08400000	PROGRAMAS INTEGRADOS		10.000,00	10.000,00
08400430	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		10.000,00	10.000,00
08410000	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE ZERO A SEIS ANOS		340.000,00	340.000,00
08411900	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		340.000,00	340.000,00
08420000	ENSINO FUNDAMENTAL		5.790.000,00	5.790.000,00
08421880	ENSINO REGULAR		5.790.000,00	5.790.000,00
08440000	ENSINO SUPERIOR		30.000,00	30.000,00
08440310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		30.000,00	30.000,00
08460000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO		150.000,00	150.000,00
08462230	EDUCAÇÃO FÍSICA		150.000,00	150.000,00
08480000	CULTURA		535.000,00	535.000,00
08482460	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		20.000,00	20.000,00
08482470	DIFUSÃO CULTURAL		515.000,00	515.000,00
10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO		6.880.000,00	6.880.000,00
		==========	==========	==========
10570000	HABITAÇÃO		2.570.000,00	2.570.000,00
10573160	HABITAÇÕES URBANAS		2.570.000,00	2.570.000,00
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		4.310.000,00	4.310.000,00
10603250	LIMPEZA PÚBLICA		1.835.000,00	1.835.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10603260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		305.000,00	305.000,00
10603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.540.000,00	1.540.000,00
10603280	PARQUES E JARDINS		630.000,00	630.000,00
11000000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.725.000,00	1.725.000,00
		==========	==========	==========
11140000	PROGRAMAS INTEGRADOS		290.000,00	290.000,00
11400210	ADMINISTRAÇÃO GERAL		290.000,00	290.000,00
11620000	INDÚSTRIA		1.005.000,00	1.005.000,00
11623460	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		450.000,00	450.000,00
11623470	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		555.000,00	555.000,00
11650000	TURISMO		430.000,00	430.000,00
11653000	PROMOÇÃO DO TURISMO		430.000,00	430.000,00
13000000	SAÚDE E SANEAMENTO		4.615.000,00	4.615.000,00
		==========	==========	==========
13750000	SAÚDE		4.615.000,00	4.615.000,00
13754280	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		3.480.000,00	3.480.000,00
13754470	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		55.000,00	55.000,00
13754490	SISTEMAS DE ESGOTO		1.080.000,00	1.080.000,00
15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		5.335.000,00	5.335.000,00
		==========	==========	==========
15810000	ASSISTÊNCIA		1.080.000,00	1.080.000,00
15814830	ASSISTÊNCIA AO MENOR		125.000,00	125.000,00
15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		955.000,00	955.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15820000	PREVIDÊNCIA		3.905.000,00	3.905.000,00
15824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		3.030.000,00	3.030.000,00
15824950	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		875.000,00	875.000,00
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP -		350.000,00	350.000,00
15844940	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		350.000,00	350.000,00
16000000	TRANSPORTE	1.600.000,00	3.200.000,00	4.800.000,00
16070000	ADMINISTRAÇÃO		230.000,00	230.000,00
16070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL		230.000,00	230.000,00
16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		710.000,00	710.000,00
16885340	ESTRADAS VICINAIS		710.000,00	710.000,00
16910000	TRANSPORTE URBANO	1.600.000,00	2.260.000,00	3.860.000,00
16915730	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO		720.000,00	720.000,00
16915750	VIAS URBANAS	1.600.000,00	1.540.000,00	3.140.000,00
	TOTAIS.....	1.600.000,00	38.000.000,00	39.600.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99999999	"RESERVA DE CONTINGÊNCIA"			200.000,00
	TOTAIS.....	1.600.000,00	38.000.000,00	39.800.000,00

ADENDO VII À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 8 - LEI 4320/64)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
01000000	LEGISLATIVA	1.915.000,00		1.915.000,00
		==========	==========	==========
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO	1.915.000,00		1.915.000,00
01010010	AÇÃO LEGISLATIVA	1.915.000,00		1.915.000,00
03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	6.755.000,00		6.755.000,00
		==========	==========	==========
03070000	ADMINISTRAÇÃO	3.715.000,00		3.715.000,00
03070200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	320.000,00		320.000,00
03070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.100.000,00		3.100.000,00
03070250	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	215.000,00		215.000,00
03071780	DEFESA CONTRA SINISTROS	80.000,00		80.000,00
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.905.000,00		2.905.000,00
03080210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	430.000,00		430.000,00
03080300	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	290.000,00		290.000,00
03080310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	200.000,00		200.000,00
03080320	CONTROLE INTERNO	75.000,00		75.000,00
03080330	DÍVIDA INTERNA	1.900.000,00		1.900.000,00
03080350	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	10.000,00		10.000,00
03090000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	135.000,00		135.000,00
03090400	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	135.000,00		135.000,00
04000000	AGRICULTURA	720.000,00		720.000,00
		==========	==========	==========
04180000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	720.000,00		720.000,00
04181120	PROMOÇÃO AGRÁRIA	580.000,00		580.000,00
04181340	TELEFONIA	110.000,00		110.000,00
04182690	ELETRIFICAÇÃO RURAL	30.000,00		30.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA	725.000,00	6.130.000,00	6.855.000,00
08400000	PROGRAMAS INTEGRADOS	10.000,00		10.000,00
08400340	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00		10.000,00
0841.0000	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE ZERO A SEIS ANOS		340.000,00	340.000,00
08411900	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		340.000,00	340.000,00
08420000	ENSINO FUNDAMENTAL		5.790.000,00	5.790.000,00
08421880	ENSINO REGULAR		5.790.000,00	5.790.000,00
08440000	ENSINO SUPERIOR	30.000,00		30.000,00
08440310	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	30.000,00		30.000,00
08460000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	150.000,00		150.000,00
08462230	EDUCAÇÃO FÍSICA	150.000,00		150.000,00
08480000	CULTURA	535.000,00		535.000,00
08482460	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	20.000,00		20.000,00
08482470	DIFUSÃO CULTURAL	515.000,00		515.000,00
10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	6.880.000,00		6.880.000,00
10570000	HABITAÇÃO	2.570.000,00		2.570.000,00
10573160	HABITAÇÕES URBANAS	2.570.000,00		2.570.000,00
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	4.310.000,00		4.310.000,00
10603250	LIMPEZA PÚBLICA	1.835.000,00		1.835.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
10603260	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	305.000,00		305.000,00
10603270	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.540.000,00		1.540.000,00
10603280	PARQUES E JARDINS	630.000,00		630.000,00
11000000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.725.000,00		1.725.000,00
		==========	==========	==========
11140000	PROGRAMAS INTEGRADOS	290.000,00		290.000,00
11400210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	290.000,00		290.000,00
11620000	INDÚSTRIA	1.005.000,00		1.005.000,00
11623460	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	450.000,00		450.000,00
11623470	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	555.000,00		555.000,00
11650000	TURISMO	430.000,00		430.000,00
11653000	PROMOÇÃO DO TURISMO	430.000,00		430.000,00
13000000	SAÚDE E SANEAMENTO	4.615.000,00		4.615.000,00
		==========	==========	==========
13750000	SAÚDE	4.615.000,00		4.615.000,00
13754280	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	3.480.000,00		3.480.000,00
13754470	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	55.000,00		55.000,00
13754490	SISTEMAS DE ESGOTO	1.080.000,00		1.080.000,00
15000000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	4.203.000,00	1.132.000,00	5.335.000,00
		==========	==========	==========
15810000	ASSISTÊNCIA	1.080.000,00		1.080.000,00
15814830	ASSISTÊNCIA AO MENOR	125.000,00		125.000,00
15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	955.000,00		955.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
15820000	PREVIDÊNCIA	2.825.000,00	1.080.000,00	3.905.000,00
15824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	2.250.000,00	780.000,00	3.030.000,00
15824950	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	575.000,00	300.000,00	875.000,00
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP -	298.000,00	52.000,00	350.000,00
15844940	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	298.000,00	52.000,00	350.000,00
16000000	TRANSPORTE	4.800.000,00		4.800.000,00
		==========	==========	==========
16070000	ADMINISTRAÇÃO	230.000,00		230.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	230.000,00		230.000,00
16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	710.000,00		710.000,00
16885340	ESTRADAS VICINAIS	710.000,00		710.000,00
16910000	TRANSPORTE URBANO	3.860.000,00		3.860.000,00
16915730	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO	720.000,00		720.000,00
16915750	VIAS URBANAS	3.140.000,00		3.140.000,00
	TOTAIS.....	32.338.000,00	7.262.000,00	39.600.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS,
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
99999999	"RESERVA DE CONTINGÊNCIA"			200.000,00
TOTAIS.....		32.338.000,00	7.262.000,00	39.800.000,00

ADENDO VIII À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 9 - LEI 4320/64)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS DE GOVERNO / FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.915.000,00					
GAB. DO PREFEITO E SERV. DE APOIO			490.000,00			
PLANEJ. E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			210.000,00			
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			1.530.000,00			
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA			540.000,00			
SECR.MUN. DE IND., COM. E SERVIÇOS						
SECR.MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO				720.000,00		
SECR.MUN. DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
SECR.MUN.DE CIDAD. E PROM. SOCIAL						
SECR.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS			940.000,00			
SECR.MUN. DE HABITAÇÃO			270.000,00			
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.775.000,00			
TOTAIS.....	1.915.000,00	-	6.755.000,00	720.000,00	-	-

ADENDO VIII À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 9 - LEI 4320/64)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS DE GOVERNO / FUNÇÕES	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	HABITAÇÃO E URBANISMO	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	RELAÇÕES EXTERIORES
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GAB. DO PREFEITO E SERV. DE APOIO						
PLANEJ. E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA						
SECR.MUN. DE IND., COM. E SERVIÇOS					1.170.000,00	
SECR.MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO						
SECR.MUN. DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
SECR.MUN.DE CIDAD. E PROM. SOCIAL						
SECR.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		6.780.000,00				
SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS				4.310.000,00	555.000,00	
SECR.MUN. DE HABITAÇÃO				2.570.000,00		
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		75.000,00				
TOTAIS.....	-	6.855.000,00	-	6.880.000,00	1.725.000,00	-

ADENDO VIII À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 9 - LEI 4320/64)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS DE GOVERNO / FUNÇÕES	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			365.000,00			2.280.000,00
GAB. DO PREFEITO E SERV. DE APOIO						490.000,00
PLANEJ. E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						210.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				230.000,00		1.760.000,00
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA						540.000,00
SECR.MUN. DE IND., COM. E SERVIÇOS						1.170.000,00
SECR.MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO				710.000,00		1.430.000,00
SECR.MUN. DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	3.480.000,00		370.000,00			3.850.000,00
SECR.MUN.DE CIDAD. E PROM. SOCIAL			1.070.000,00			1.070.000,00
SECR.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			1.100.000,00			7.880.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	1.135.000,00			3.860.000,00		10.800.000,00
SECR.MUN. DE HABITAÇÃO						2.840.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.430.000,00		200.000,00	5.480.000,00
TOTAIS.....	4.615.000,00		5.335.000,00	4.800.000,00	200.000,00	39.800.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO DO

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO DE 2000

MUNICÍPIO DE ERECHIM

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES

RECEITA				DESPESA			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO POR FONTES	PARCELAS R$	PARCELAS R$	CÓDIGO FUNCIONAL	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES	PARCELAS R$	PARCELAS R$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES						
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA						
1120.00.00	Taxas	70.000,00	70.000,00	13	SAÚDE E SANEAMENTO	2.000.000,00	2.000.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL						
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00				
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS						
1600.01.00	Rec. de Serv.Ambulatoriais	180.000,00	180.000,00				
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
1720.00.00	Transf. Intergovernamentais:						
1721.00.00	Transferências da União	1.330.000,00					
1722.00.00	Transferências do Estado	410.000,00	1.740.000,00				
	TOTAL		2.000.000,00		TOTAL		2.000.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADENDO II À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 1 - LEI 4320/64)

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	70.000,00		Despesas de Custeio	1.450.000,00	
Receita Patrimonial	10.000,00		Transferências Correntes	-	1.450.000,00
Receita de Serviços	180.000,00				
Transferências Correntes	1.740.000,00	2.000.000,00			
Déficit (se ocorrer)		-			
T O T A L		2.000.000,00	Superávit (se ocorrer)		550.000,00
		==========	T O T A L		2.000.000,00
					==========
Superávit do Orçamento Corrente		550.000,00	Déficit do Orçamento Corrente		-
RECEITAS DE CAPITAL		-	DESPESAS DE CAPITAL		
			Investimentos	250.000,00	
			Inversões Financeiras	-	
			Transferências de Capital	300.000,00	550.000,00
			Superávit (se ocorrer)		-
T O T A L		550.000,00	T O T A L		550.000,00
		==========			==========

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	2.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.450.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00
DÉFICIT	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
T O T A L	2.000.000,00	T O T A L	2.000.000,00
	==========		==========

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 de 04 DE FEVEREIRO DE 1985

(ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.000.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		70.000,00	
1120.00.00	TAXAS	70.000,00		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia :			
1121.00.01	Taxas de Alvarás Sanitários	70.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.000,00	
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00		
1320.01.00	Receita de Aplicações Financeiras	10.000,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		180.000,00	
1600.01.00	Prestação de Serviços Ambulatoriais - SUS - MS	180.000,00		
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.740.000,00		
1721.00.00	Transferências da União	1.330.000.00		
1721.09.00	Outras Transferências da União	1.330.000,00		
1721.09.01	Receita do Piso de Atenção Básica – PAB FIXO - MS	900.000,00		
1721.09.02	Receita de Incentivo ao PAB/PACS – MS	50.000,00		
1721.09.03	Receita do Programa de Saúde da Família – PSF-MS	140.000,00		
1721.09.04	Receita para Atender Carências Nutricionais – MS	40.000,00		
1721.09.05	Receita por Vigilância Sanitária – MS	20.000,00		
1721.09.06	Receita de Incentivo Farmácia Básica – MS	90.000,00		
1721.09.07	Receita para Ações de Combate à Dengue – MS	40.000,00		
1721.09.08	Outras Transferências Correntes da União	50.000,00		

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 de 04 DE FEVEREIRO DE 1985

(ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1722.00.00	Transferências do Estado	410.000,00		
1722.09.00	Outras Transferências do Estado	410.000,00		
1722.09.01	Municipalização Solidária – SES-RS	360.000,00		
1722.09.09	Outras Transferências Correntes do Estado	50.000,00		

TOTAL 2.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000

ÓRGÃO: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 2.000.000,00**

ATIVIDADES: 2.001 – Fundo Municipal de Saúde	R$	1.690.000,00	
2.002 – Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	R$	10.000,00	
2.002 – Contribuições de Capital ao Hospital Mun. Santa Terezinha.....	R$	300.000,00	
			R$ 2.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.001 – ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Atender objetivos, que visam criar condições financeiras e de gerência de recursos destinados ao desenvolvimento de ações de saúde no Município, especialmente para:
  - O atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;
  - A vigilância sanitária;
  - A vigilância epidemiológica e ações de saúde, de interesse individual e coletivo;
  - O controle e a fiscalização das agressões ao Meio Ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas Federal e Estadual;
  - Implantação do PSF - Programa de Saúde da Família;
  - Ampliação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

2.002 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Propiciar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Saúde, para que possa cumprir suas finalidades.

2.003 – CONTRIBUIÇÕES DE CAPITAL AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA

- Contribuir, através do FMS, para com o Hospital Mun. Santa Terezinha, com a finalidade de ampliar sua capacidade de atendimento hospitalar, aumentando as instalações físicas e adquirindo equipamentos e instrumentos médico-Cirúrgicos, objetivando a melhoria constante do atendimento, qualidade, resolutividade e dos serviços em seu todo.

ADENDO V À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 6 - LEI 4320/64)

ÓRGÃO: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0801.13000000.000	SAÚDE E SANEAMENTO		2.000.000,00	2.000.000,00
0801.13750000.000	SAÚDE	==========	==========	==========
0801.13754280.000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		2.000.000,00	2.000.000,00
0801.13754282.001	Atendimento dos objetivos do Fundo Municipal de Saúde		1.690.000,00	1.690.000,00
	3.1.1.1.00 - Pessoal Civil		775.000,00	775.000,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens		775.000,00	775.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		250.000,00	250.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		415.000,00	415.000,00
	3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais		15.000,00	15.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		400.000,00	400.000,00
	4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		100.000,00	100.000,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		150.000,00	150.000,00
0801.13754282.002	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		10.000,00	10.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos		10.000,00	10.000,00
0801.13754282.003	Contribuições de Capital ao Hospital Mun. Santa Terezinha		300.000,00	300.000,00
	4.3.1.2.00 – Contribuições para Despesas de Capital		300.000,00	300.000,00
	TOTAIS.....		2.000.000,00	2.000.000,00

D E S P E S A

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO 2 - LEI 4.320/64)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE E DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			1.450.000,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.450.000,00
3.1.1.0.00	Pessoal		775.000,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		775.000,00	
3.1.1.1.02	Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens	775.000,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		250.000,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		425.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		15.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		410.000,00	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			550.000,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			250.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		100.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		150.000,00	
4.3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			300.000,00
4.3.1.0.00	Transferências Intragovernamentais		300.000,00	
4.3.1.2.00	Contribuições para Despesas de Capital		300.000,00	
	TOTAIS.....	-	2.000.000,00	2.000.000,00

ADENDO VI À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 7 - LEI 4320/64)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13000000	SAÚDE E SANEAMENTO		2.000.000,00	2.000.000,00
		==========	==========	==========
13750000	SAÚDE		2.000.000,00	2.000.000,00
13754280	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAIS.....		-	2.000.000,00	2.000.000,00

ADENDO VII À PORTARIA SOF. Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (Anexo 8 - LEI 4320/64)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
13000000	SAÚDE E SANEAMENTO		2.000.000,00	2.000.000,00
		==========	==========	==========
13750000	SAÚDE		2.000.000,00	2.000.000,00
13754280	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAIS.....		-	2.000.000,00	2.000.000,00

HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA:

1. ORÇAMENTO PARA O ANO 2000

2. RELATÓRIO DE CRÉDITOS E DÉBITOS DO HOSPITAL,

COM REGISTROS DE ENDIVIDAMENTOS – EM 30.09.99

Fls. 175

HMST/ DIR/ Of. 137/99

Erechim, 08 de outubro de 1999.

Exmo. Sr.
Luiz Francisco Schmidt
M.D. Prefeito Municipal
Nesta

C/Cópia para:

Ilmo. Sr.
Rudi Bernardon
M.D. Secretário Municipal da Fazenda
Nesta

Ilmo. Sr.
Douglas Santin
M.D. Secretário Municipal da Administração
Nesta

Prezado Senhor:

Para Vosso conhecimento e para a elaboração do Orçamento Municipal para o Exercício do Ano 2000, encaminhamos:

1. Previsão Orçamentária para o Hospital Santa Terezinha Ltda. - Exercício 2000, elaborado em 30.09.99 e Notas Explicativas quanto ao déficit operacional e relativamente aos benefícios que poderiam ser emitidos a partir da Filantropia;
2. Relatório de Créditos e Débitos com Registro de Endividamento do Hospital Santa Terezinha Ltda., elaborado em 30.09.99;
3. Estimativa de Receitas da Secretaria Municipal de Saúde, recursos federais e estaduais - Exercício 2000, elaborado em 08.10.99.

À disposição para esclarecimentos, elevamos cordiais saudações.

Atenciosamente.

Marco Antonio Ribeiro
Diretor Presidente

Claudio Henrique Giacomini
Secretário Municipal da Saúde

HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA
Rua Itália, 919 - Caixa Postal, 791 - PABX: (054) 321 2100
Inscr. Estadual:039/0009474 - CGC(MF):89.421.259/0001-10
99.700-000 - ERECHIM-RS - FAX (054) 321-2822

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA. (MUNICIPAL)

2000

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Realizada em 30/09/1999

Receitas Operacionais	1/12	Anual
INSS	R$ 400.000,00	R$ 4.800.000,00
IPERGS	R$ 45.600,00	R$ 547.200,00
UNIMED	R$ 25.470,00	R$ 305.640,00
PARTICULARES	R$ 38.700,00	R$ 464.400,00
OUTROS CONVÊNIOS	R$ 33.500,00	R$ 402.000,00
	R$ 543.270,00	R$ 6.519.240,00

Receitas Não Operacionais	1/12	Anual	
Aluguéis	R$ 1.400,00	R$ 16.800,00	
Doações + eventuais	R$ 2.050,00	R$ 24.600,00	
Subvenções da Prefeitura	R$ 66.700,00	R$ 800.400,00	
Raspadinha Gaúcha	R$ 900,00	R$ 10.800,00	
Juros e Descontos	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00	
	R$ 72.850,00	R$ 874.200,00	R$ 7.393.440,00

Despesas Operacionais	1/2	Anual	
Salários	R$ 184.080,00	R$ 2.208.960,00	
Encargos Sociais	R$ 84.130,00	R$ 1.009.560,00	
13º Salário Provisionado	R$ 15.340,00	R$ 184.080,00	
Honorários Div. Pessoas Físicas	R$ 28.125,00	R$ 337.500,00	
Honorários Div. Pessoas Jurídicas	R$ 34.000,00	R$ 408.000,00	
Programa Alimentação Trabalhador	R$ 6.040,00	R$ 72.480,00	
Vale Transporte	R$ 5.200,00	R$ 62.400,00	
Drogas e Medicamentos	R$ 115.000,00	R$ 1.380.000,00	
Gêneros Alimentícios	R$ 9.600,00	R$ 115.200,00	
Material Consumo	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00	
Material Expediente	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00	
Material Radiologia	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00	
Material Eletrocardiograma	R$ 512,00	R$ 6.144,00	
Material Drogas Laboratório	R$ 11.200,00	R$ 134.400,00	
Material Lavanderia	R$ 1.400,00	R$ 16.800,00	
Material Sanificação	R$ 5.400,00	R$ 64.800,00	
Oxigênio	R$ 5.400,00	R$ 64.800,00	
Órteses e Próteses	R$ 4.100,00	R$ 49.200,00	
Peças Aces. Reposição	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	
Água/ Luz/ Telefone	R$ 13.820,00	R$ 165.840,00	
PIS faturamento	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00	
Cofins	R$ 13.400,00	R$ 160.800,00	
Despesas Financeiras/Multa	R$ 30.000,00	R$ 360.000,00	
Outras despesas	R$ 42.000,00	R$ 504.000,00	
	R$ 628.247,00	R$ 7.538.964,00	R$ 7.538.964,00

Previsão déficit operacional	R$ (12.127,00)	R$ (145.524,00)

Egídio João Bianchi
Contador HMST

Claudio Henrique Giacomini
Secretário Municipal de Saúde
e Meio Ambiente

Hospital Santa Terezinha Ltda.
Dr. Mário Antonio Ribeiro
Diretor Presidente

HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA. (MUNICIPAL)
Realizada em 30/09/1999

ENDIVIDAMENTO

Endividamento de acordo com registros contábeis:

Empréstimos Bancários	R$	247.083,45
Honorários e Salários a pagar	R$	129.719,15
Obrigações Previd. a pagar	R$	632.009,39
Provisão 13º Salário	R$	130.619,90
Provisão Férias	R$	233.136,84
PIS e COFINS	R$	234.389,78
Serviços Terceirizados a pagar	R$	737.737,80
Fornecedores	R$	420.343,52
Outras obrigações	R$	7.293,29
Obrigações Previd. - parcelado	R$	1.117.153,33
PIS e Cofins - parcelado	R$	11.265,28
	R$	3.900.751,73

Endividamento de acordo com registros contábeis à realizar:

Honorários UTIs 07 à 09/99	R$	88.320,00		
Sobreaviso 07 à 09/99	R$	13.800,00		
Honorários Med. Amb. 04 à 09/99	R$	31.300,29		
Honorários Fisioterapia 04 à 09/99	R$	6.119,43		
Honorários AIH 04 à 09/99	R$	68.244,12		
Honorários Ortopedia 02 à 08/99	R$	56.261,33		
Honorários Cirurgiões 01 à 08/99	R$	22.086,00		
Honorários IPE - 03 à 05/99	R$	2.152,69		
Honorários RX - Eco/Mamo 05 à 09/99	R$	61.339,12		
Honorários Técnicos RX 07 à 09/99	R$	22.639,21		
	R$	**372.262,19**	R$	**4.273.013,92**

Créditos em 30/09/99:

INSS	R$	921.302,83
IPERGS	R$	82.172,25
UNIMED	R$	20.133,74
Particulares	R$	63.538,71
Outros convênios	R$	44.547,99
Estoques	R$	231.897,78
Outros créditos	R$	107.575,57
	R$	**1.471.168,87**

Endividamento a descoberto:	**R$**	**2.801.845,05**
	(+ custos financeiros e multas)	

Egídio João Bianchi
Contador HMST

Claudio Henrique Giacomini
Secretário Municipal de Saúde
e Meio Ambiente

Hospital Santa Terezinha Ltda.
Dr. Marco Antonio Ribeiro
Diretor Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 178

HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA. (MUNICIPAL)

2000

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Realizada em 30.09.1999

NOTAS EXPLICATVAS:

1.) Razões que justificam o déficit operacional (prejuízo) que se verifica atualmente, mês a mês, no hospital (exemplificativamente):

1.1. Grande defasagem na Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS/MS referente pagamento por serviços médico-hospitalares:

Ex.: Consulta médica:

– Valor recebido do SUS/MS	R$	2,55
– Valor pago pelo hospital aos médicos	R$	9,60

1.2. Custo financeiro sobre o endividamento acumulado de 1994 para cá:

Ex.: Multas:

– Período Janeiro a Setembro/99 referente INSS, PIS e COFINS parcelados	45.797,86
Juros:	
– Período Janeiro a Setembro/99 referente tomada de empréstimos bancários para suprimento de capital de giro	198.589,81

HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA
Rua Itália, 919 - Caixa Postal, 791 - PABX: (054) 321 2100
Inscr. Estadual:039/0009474 - CGC(MF):89.421.259/0001-10
99.700-000 - ERECHIM-RS - FAX (054) 321-2822

1.3. Remuneração complementar, relativamente aos valores pagos pelo SUS/MS:

Ex.: Honorários SUS/MS – UTIs e Sobreaviso:

- Período Janeiro a Setembro/99 – déficit mensal R$ 29.050,00

OBS.: Déficit médio mensal em decorrência exclusiva sub-itens 1.2 e 1.3 – Período Janeiro a Setembro/99 R$ 125.286,23

2.) Benefícios que poderiam ser obtidos a partir da Filantropia (Exemplificativamente):

2.1 – Período Janeiro a Setembro/99 referente CPMF R$ 11.183,74

2.2. – Período Janeiro a Setembro/99 referente encargos INSS R$ 606.867,86

2.3. – Período Janeiro a Setembro/99 referente COFINS R$ 119.147,00

OBS.: Benefício médio mensal em decorrência exclusiva sub-itens 2.1, 2.2 e 2.3 – Período Janeiro a Setembro/99 R$ 81.910,95

Egídio João Bianchi
Contador

Marco Antonio Ribeiro
Diretor Presidente

Claudio Henrique Giacomini
Secretário Municipal da Saúde e Meio Ambiente

HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA
Rua Itália, 919 - Caixa Postal, 791 - PABX: (054) 321 2100
Inscr. Estadual:039/0009474 - CGC(MF):89.421.259/0001-10
99.700-000 - ERECHIM-RS - FAX (054) 321-2822

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Ao Ver. Luiz I. Machado para relatar emendas 24/11/99.

Exmo. Sr.
Ver. Aldérico Albino Miola
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais vereadores

O vereador que este subscreve, dirige-se a vossa senhoria e demais Vereadores, respeitosamente nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara, para apresentar EMENDA ao Projeto de Lei nº 62/99, que trata do Orçamento Municipal, exercício 2000, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data
22 / 11 / 99
PRESIDENTE

Justificativa na tribuna.

EMENDA N° 001/99

Adiciona item na Redação dos Encargos Gerais do Município, Orçamento do Exercício de 2000.

Inclui-se no Orçamento do município, exercício de 2000:

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

•ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA ÁGUA POTÁVEL DAS COMUNIDADES SÃO PAULO, CRISTO REI, SÃO FRANCISCO E SÃO LUIS..... R$ 6.000,00

⇒Reduz-se R$ 6.000,00 do Orçamento do Município, exercício de 2000, no Art. 3º, item 03, DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 1999

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Líder Bancada - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO / 1999
ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO 19 99
ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. Aldérico Albino Miola
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais vereadores

O vereador que este subscreve, dirige-se a vossa senhoria e demais Vereadores, respeitosamente nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara, para apresentar EMENDA ao Projeto de Lei nº 62/99, que trata do Orçamento Municipal, exercício 2000, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 002/99 Data 22 11 99
PRESIDENTE

Justificativa na tribuna.

EMENDA N° 002/99

Adiciona item na Redação dos Encargos Gerais do Município, Orçamento do Exercício de 2000.

Inclui-se no Orçamento do município, exercício de 2000:

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

•ASSOCIAÇÃO DE TELEFONIA RURAL - COMUNIDADE Km 14 - DOURADO..... ..... R$ 5.000,00

⇒Reduz-se R$ 5.000,00 do Orçamento do Município, exercício de 2000, no Art. 3º, item 03, DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 1999

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Líder Bancada - PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO / 1999

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. Aldérico Albino Miola
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais vereadores

O vereador que este subscreve, dirige-se a vossa senhoria e demais Vereadores, respeitosamente nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara, para apresentar EMENDA ao Projeto de Lei nº 62/99, que trata do Orçamento Municipal, exercício 2000, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

ARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 003/99 Data 22 11 99
PRESIDENTE

Justificativa na tribuna.

EMENDA N° 003/99

Adiciona item na Redação dos Encargos Gerais do Município, Orçamento do Exercício de 2000.

Inclui-se no Orçamento do município, exercício de 2000:

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

•ASSOCIAÇÃO DE TELEFONIA RURAL - COMUNIDADE DESVIO BECKER..... R$ 5.000,00

⇒Reduz-se R$ 5.000,00 do Orçamento do Município, exercício de 2000, no Art. 3º, item 03, DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 1999

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Líder Bancada - PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO / 19 99
ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. Aldérico Albino Miola
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais vereadores

O vereador que este subscreve, dirige-se a vossa senhoria e demais Vereadores, respeitosamente nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara, para apresentar EMENDA ao Projeto de Lei nº 62/99, que trata do Orçamento Municipal, exercício 2000, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data
004/99 22/11/99
PRESIDENTE

Justificativa na tribuna.

EMENDA N° 004/99

Adiciona item na Redação dos Encargos Gerais do Município, Orçamento do Exercício de 2000.

Inclui-se no Orçamento do município, exercício de 2000:

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

•OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA..... R$ 5.000,00

⇒Reduz-se R$ 5.000,00 do Orçamento do Município, exercício de 2000, no Art. 3º, item 03, DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 1999

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Líder Bancada - PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO 99

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. Aldérico Albino Miola
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais vereadores

O vereador que este subscreve, dirige-se a vossa senhoria e demais Vereadores, respeitosamente nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara, para apresentar EMENDA ao Projeto de Lei nº 62/99, que trata do Orçamento Municipal, exercício 2000, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 005/99 Data 22 11 99
PRESIDENTE

Justificativa na tribuna.

EMENDA N° 005/99

Adiciona item na Redação dos Encargos Gerais do Município, Orçamento do Exercício de 2000.

Inclui-se no Orçamento do município, exercício de 2000:

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

•ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PROGRESSO.....R$ 3.000,00

⇒Reduz-se R$ 3.000,00 do Orçamento do Município, exercício de 2000, no Art. 3º, item 03, DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 1999

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Líder Bancada - PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO / 1999
ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. Aldérico Albino Miola
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais vereadores

O vereador que este subscreve, dirige-se a vossa senhoria e demais Vereadores, respeitosamente nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara, para apresentar EMENDA ao Projeto de Lei nº 62/99, que trata do Orçamento Municipal, exercício 2000, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 006/99 Data 22 11 99
PRESIDENTE

Justificativa na tribuna.

EMENDA N° 006/99

Adiciona item na Redação dos Encargos Gerais do Município, Orçamento do Exercício de 2000.

Inclui-se no Orçamento do município, exercício de 2000:

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

•ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ATLÂNTICO.....R$ 3.000,00

⇒Reduz-se R$ 3.000,00 do Orçamento do Município, exercício de 2000, no Art. 3º, item 03, DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 1999

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Líder Bancada - PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO 99

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. Aldérico Albino Miola
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais vereadores

O vereador que este subscreve, dirige-se a vossa senhoria e demais Vereadores, respeitosamente nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara, para apresentar EMENDA ao Projeto de Lei nº 62/99, que trata do Orçamento Municipal, exercício 2000, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Justificativa na tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Projeto 008/99 Data 22 11 99
PRESIDENTE

EMENDA N° 008/99

Adiciona item na Redação dos Encargos Gerais do Município, Orçamento do Exercício de 2000.

Inclui-se no Orçamento do município, exercício de 2000:

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

•ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ESTEVÃO CARRARO.....R$ 3.000,00

⇒Reduz-se R$ 3.000,00 do Orçamento do Município, exercício de 2000, no Art. 3º, item 03, DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 1999

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Líder Bancada - PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO 19 99

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. Aldérico Albino Miola
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais vereadores

O vereador que este subscreve, dirige-se a vossa senhoria e demais Vereadores, respeitosamente nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara, para apresentar EMENDA ao Projeto de Lei nº 62/99, que trata do Orçamento Municipal, exercício 2000, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

ARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data
009/99 22 11 99
PRESIDENTE

Justificativa na tribuna.

EMENDA N° 009/99

Adiciona item na Redação dos Encargos Gerais do Município, Orçamento do Exercício de 2000.

Inclui-se no Orçamento do município, exercício de 2000:

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

•ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JABUTICABAL.....R$ 3.000,00

⇒Reduz-se R$ 3.000,00 do Orçamento do Município, exercício de 2000, no Art. 3º, item 03, DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 1999

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Líder Bancada - PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO 19 99

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. Aldérico Albino Miola
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais vereadores

O vereador que este subscreve, dirige-se a vossa senhoria e demais Vereadores, respeitosamente nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara, para apresentar EMENDA ao Projeto de Lei nº 62/99, que trata do Orçamento Municipal, exercício 2000, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 010/99 Data 22 11 99
PRESIDENTE

Justificativa na tribuna.

EMENDA Nº 010/99

Adiciona item na Redação dos Encargos Gerais do Município, Orçamento do Exercício de 2000.

Inclui-se no Orçamento do município, exercício de 2000:

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

•ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO COLÉGIO AGRÍCOLA.....R$ 3.000,00

⇒Reduz-se R$ 3.000,00 do Orçamento do Município, exercício de 2000, no Art. 3º, item 03, DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 1999

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Líder Bancada - PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO 19 99

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. Aldérico Albino Miola
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais vereadores

O vereador que este subscreve, dirige-se a vossa senhoria e demais Vereadores, respeitosamente nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara, para apresentar EMENDA ao Projeto de Lei nº 62/99, que trata do Orçamento Municipal, exercício 2000, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Justificativa na tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data
22 11 99
PRESIDENTE

EMENDA Nº 011/99

Adiciona item na Redação dos Encargos Gerais do Município, Orçamento do Exercício de 2000.

Inclui-se no Orçamento do município, exercício de 2000:

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

•ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ .....R$ 3.000,00

⇒Reduz-se R$ 3.000,00 do Orçamento do Município, exercício de 2000, no Art. 3º, item 03, DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 1999

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Líder Bancada - PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO 19 99

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. Aldérico Albino Miola
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais vereadores

O vereador que este subscreve, dirige-se a vossa senhoria e demais Vereadores, respeitosamente nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara, para apresentar EMENDA ao Projeto de Lei nº 62/99, que trata do Orçamento Municipal, exercício 2000, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Nº 12/99 Data 22 11 99
PRESIDENTE

Justificativa na tribuna.

EMENDA N° 012/99

Adiciona item na Redação dos Encargos Gerais do Município, Orçamento do Exercício de 2000.

Inclui-se no Orçamento do município, exercício de 2000:

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

•ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CRISTO REI.....R$ 3.000,00

⇒Reduz-se R$ 3.000,00 do Orçamento do Município, exercício de 2000, no Art. 3º, item 03, DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 1999

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Líder Bancada - PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO 19 99
ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. Aldérico Albino Miola
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais vereadores

O vereador que este subscreve, dirige-se a vossa senhoria e demais Vereadores, respeitosamente nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara, para apresentar EMENDA ao Projeto de Lei nº 62/99, que trata do Orçamento Municipal, exercício 2000, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 013/99 Data 22 11 1999
PRESIDENTE

Justificativa na tribuna.

EMENDA Nº 013/99

Adiciona item na Redação dos Encargos Gerais do Município, Orçamento do Exercício de 2000.

Inclui-se no Orçamento do município, exercício de 2000:

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

•ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULO.....R$ 3.000,00

⇒Reduz-se R$ 3.000,00 do Orçamento do Município, exercício de 2000, no Art. 3º, item 03, DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 1999

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Líder Bancada - PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 / NOVEMBRO / 19 99

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. Aldérico Albino Miola
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais vereadores

O vereador que este subscreve, dirige-se a vossa senhoria e demais Vereadores, respeitosamente nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara, para apresentar EMENDA ao Projeto de Lei nº 62/99, que trata do Orçamento Municipal, exercício 2000, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 014/99 Data 22 11 99
PRESIDENTE

Justificativa na tribuna.

EMENDA N° 014/99

Adiciona item na Redação dos Encargos Gerais do Município, Orçamento do Exercício de 2000.

Inclui-se no Orçamento do município, exercício de 2000:

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

•GRUPO NATIVO FARROUPILHA .....R$ 3.000,00

⇒Reduz-se R$ 3.000,00 do Orçamento do Município, exercício de 2000, no Art. 3º, item 03, DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, 02 - GABINETE DO PREFEITO.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 1999

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Líder Bancada - PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO / 19 99
ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. Aldérico Albino Miola
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais vereadores

O vereador que este subscreve, dirige-se a vossa senhoria e demais Vereadores, respeitosamente nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara, para apresentar EMENDA ao Projeto de Lei nº 62/99, que trata do Orçamento Municipal, exercício 2000, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data
015/99 22 11 99
PRESIDENTE

Justificativa na tribuna.

EMENDA Nº 015/99

Adiciona item na Redação dos Encargos Gerais do Município, Orçamento do Exercício de 2000.

Inclui-se no Orçamento do município, exercício de 2000:

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

•ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE REDENÇÃO (COOPERHABIC)..... R$ 3.000,00

⇒Reduz-se R$ 3.000,00 do Orçamento do Município, exercício de 2000, no Art. 3º, item 03, DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, 02 - GABINETE DO PREFEITO.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 1999

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Líder Bancada - PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO / 19 99

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. Aldérico Albino Miola
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais vereadores

O vereador que este subscreve, dirige-se a vossa senhoria e demais Vereadores, respeitosamente nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara, para apresentar EMENDA ao Projeto de Lei nº 62/99, que trata do Orçamento Municipal, exercício 2000, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 016/99 Data 22 11 1999
PRESIDENTE

Justificativa na tribuna.

EMENDA N° 016/99

Adiciona item na Redação dos Encargos Gerais do Município, Orçamento do Exercício de 2000.

Inclui-se no Orçamento do município, exercício de 2000:

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

•ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PARAÍSO (COOPERHABIC)..... R$ 3.000,00

⇒Reduz-se R$ 3.000,00 do Orçamento do Município, exercício de 2000, no Art. 3º, item 03, DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, 02 - GABINETE DO PREFEITO.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 1999

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Líder Bancada - PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO 19 99

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. Aldérico Albino Miola
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais vereadores

O vereador que este subscreve, dirige-se a vossa senhoria e demais Vereadores, respeitosamente nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara, para apresentar EMENDA ao Projeto de Lei nº 62/99, que trata do Orçamento Municipal, exercício 2000, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
017/99 22 11 99
PRESIDENTE

Justificativa na tribuna.

EMENDA N° 017/99

Adiciona item na Redação dos Encargos Gerais do Município, Orçamento do Exercício de 2000.

Inclui-se no Orçamento do município, exercício de 2000:

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

•ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PORTO SEGURO - BAIRRO JOSÉ BONIFÁCIO..... R$ 3.000,00

⇒Reduz-se R$ 3.000,00 do Orçamento do Município, exercício de 2000, no Art. 3º, item 03, DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, 02 - GABINETE DO PREFEITO.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 1999

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Líder Bancada - PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO/ 19 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. Aldérico Albino Miola
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais vereadores

O vereador que este subscreve, dirige-se a vossa senhoria e demais Vereadores, respeitosamente nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara, para apresentar EMENDA ao Projeto de Lei nº 62/99, que trata do Orçamento Municipal, exercício 2000, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Justificativa na tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 018/99 Data 22 11 99
PRESIDENTE

EMENDA N° 018/99

Adiciona item na Redação dos Encargos Gerais do Município, Orçamento do Exercício de 2000.

Inclui-se no Orçamento do município, exercício de 2000:

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

•ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE MONTANHA ALEGRE .....R$ 3.000,00

⇒Reduz-se R$ 3.000,00 do Orçamento do Município, exercício de 2000, no Art. 3º, item 03, DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 1999

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Líder Bancada - PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO / 19 99
ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. Aldérico Albino Miola
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais vereadores

O vereador que este subscreve, dirige-se a vossa senhoria e demais Vereadores, respeitosamente nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara, para apresentar EMENDA ao Projeto de Lei nº 62/99, que trata do Orçamento Municipal, exercício 2000, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 019/99 Data 22 11 99
PRESIDENTE

Justificativa na tribuna.

EMENDA N° 019/99

Adiciona item na Redação dos Encargos Gerais do Município, Orçamento do Exercício de 2000.

Inclui-se no Orçamento do município, exercício de 2000:

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

•ASSOCIAÇÃO DE MORADORES Km 14 - DOURADO..... R$ 3.000,00

⇒Reduz-se R$ 3.000,00 do Orçamento do Município, exercício de 2000, no Art. 3º, item 03, DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 1999

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Líder Bancada - PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
REJEITADO
99
Reunião: 29 NOVEMBRO
ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

EMENDA ADITIVA N.° 020 /99

ADICIONA O VALOR DE R$300.000,00 (trezentos mil reais) A ATIVIDADE 2.020 - FUNDERRA - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Ambiental de Erechim, DO ÓRGÃO 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO), NO ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000.

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data
22 / 11 / 99
PRESIDENTE

Nos termos do artigo 107 e 108, par. 3.° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, venho, por meio desta, propor a adição do valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais) a atividade 2.020 - FUNDERRA - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Ambiental de Erechim, no órgão 07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, do Projeto de Lei Executivo n.° 062/99, nos seguintes termos:

Página 59 PL 62/99

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
ATIVIDADES: 2.020 - FUNDERRA - Fundo Mun. de Desenv. Rural e Ambiental de Erechim R$330.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2 - LEI 4320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
4.2.0.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			
4.2.7.0.00	Concessão de Empréstimos		330.000,00	

Fica o poder executivo autorizado a promover as demais alterações no próprio orçamento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

O valor acima relacionado será deduzido do órgão 06 (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços), programa "TURISMO - PROMOÇÃO DO TURISMO - Fomento ao Turismo", a saber:

Página 56/57 PL 62/99
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - LEI 4320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
0601.11650000.000	TURISMO			
0601.11653630.000	PROMOÇÃO DO TURISMO			
0601.11653632.017	Fomento ao Turismo			
	4.1.1.0.00 - Obras e instalações		300.000,00	

JUSTIFICATIVA: da tribuna.

Câmara Municipal, Sala das Sessões

Erechim (RS), 22 de novembro de 1999

Vereador Anacleto Zanella
vice-líder da bancada do PT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO / 19 99
ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Aldérico Albino Miola
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

EMENDA ADITIVA N.° 021 /99

ADICIONA A ATIVIDADE 2.029 - CENTRO DE SAÚDE DO TRABALHADOR, AO ÓRGÃO 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE) E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS, NO ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000.

Nos termos do artigo 107 e 108, par. 3.° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, venho, por meio desta, propor a adição da atividade 2.029 - CENTRO DE SAÚDE DO TRABALHADOR, ao órgão 08 - Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente e suas respectivas ações prioritárias e metas, no Projeto de Lei Executivo n.° 062/99, nos seguintes termos:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 021/99 | Data 22 11 99
PRESIDENTE

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.029 - CENTRO DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Construir e implantar Centro de Referência e Saúde do Trabalhador, proporcionando:

- constituir uma retaguarda de fisioterapia e terapia ocupacional para os trabalhadores portadores de doença ocupacional do município;

- diagnosticar as doenças do trabalho;

- agilizar o fluxo do acidente do trabalho e das doenças do trabalho;

- ter banco de dados sobre as principais doenças do trabalho no Município de Erechim RS;

- fiscalização dos ambientes de trabalho insalubres que trazem riscos a saúde do trabalhador;

- Implementar um processo de formação de lideranças e profissionais para atuarem na área da saúde do trabalhador;

- constituir um veículo de informação permanente com os Postos de saúde, serviços, trabalhadores e a população em geral.

Os "códigos de atividades" posteriores ao de número 2.029, por seguirem ordem de seqüência, deverão ser renumeradas.

JUSTIFICATIVA: da tribuna.

Câmara Municipal, Sala das Sessões

Erechim (RS), 22 de novembro de 1999

Vereador Anacleto Zanella
vice-líder da bancada do PT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO 99

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Alderico Albino Miola
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

EMENDA ADITIVA N.° 022 /99

ADICIONA A ATIVIDADE 2.029 - CENTRO DE SAÚDE DO TRABALHADOR, AO ÓRGÃO 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE) E O VALOR DE R$100.000,00 (cem mil reais) A ATIVIDADE 2.029 DO ÓRGÃO 08, NO ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000.

Nos termos do artigo 107 e 108, par. 3.° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, venho, por meio desta, propor a adição da atividade 2.029 - CENTRO DE SAÚDE DO TRABALHADOR, ao órgão 08 - Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente e o valor de R$100.000,00 (cem mil reais) a atividade 2.029 do órgão 08, do Projeto de Lei Executivo n.° 062/99, nos seguintes termos:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
022/99	22 / 11 / 1999

PRESIDENTE

Página 70 PL 62/99

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADES:	2.029 - CENTRO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	R$100.000,00

Os códigos de atividades posteriores a de número 2.029, por seguirem ordem de seqüência, deverão ser renumeradas.

Fica o poder executivo autorizado a promover as demais alterações no próprio orçamento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

O valor acima relacionado será deduzido do órgão 04 (Secretaria Municipal de Administração), atividade 2.011 - Aniversário do Município e Festa do Trabalhador, a saber:

Página 44 PL 62/99

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - LEI 4320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
0401.03070212.011	Aniversário do Município e Festa do Trabalhador			
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo		20.000,00	
	3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e encargos		80.000,00	

JUSTIFICATIVA: da tribuna.

Câmara Municipal, Sala das Sessões

Erechim (RS), 22 de novembro de 1999

Vereador Anacleto Zanella
vice-líder da bancada do PT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO / 19 99
ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Aldérico Albino Miola
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

EMENDA ADITIVA N.° 023 /99

ADICIONA A ATIVIDADE 2.051 - GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE NO ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIO, AO ÓRGÃO 10 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA) E O VALOR DE R$50.000,00 (cinqüenta mil reais) A ATIVIDADE 2.051 DO ÓRGÃO 10, NO ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000.

Nos termos do artigo 107 e 108, par. 3.° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, venho, por meio desta, propor a adição da atividade 2.051 - GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE NO ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIO, ao órgão 10 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o valor de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais) a atividade 2.051 do órgão 10, do Projeto de Lei Executivo n.° 062/99, nos seguintes termos:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 023/99	22 / 11 / 99

PRESIDENTE

Página 84 PL 62/99

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADES: 2.051 - GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE NO ENSINO SUPERIOR COMUINTÁRIO R$50.000,00

Os códigos de atividades posteriores a de número 2.051, por seguirem ordem de seqüência, deverão ser renumeradas.

Fica o poder executivo autorizado a promover as demais alterações no próprio orçamento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

O valor acima relacionado será deduzido do órgão 11 (Secretaria Municipal de Obras Públicas), Unidade Orçamentária 02 - Unidade de Obras e Serviços Urbanos, a saber:

Página 116/117 PL 62/99

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - LEI 4320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
1102.10603260.000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
1101.10603262.053	Cons., Ampl. e Mel. Dos Serviços Funerários			
	4.1.1.0.00 - Obras e instalações		50.000,00	

JUSTIFICATIVA: da tribuna.

Câmara Municipal, Sala das Sessões

Erechim (RS), 22 de novembro de 1999

Vereador Anacleto Zanella
vice-líder da bancada do PT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO / 99

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Aldérico Albino Miola
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI Nº 3.228, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1999

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Erechim-RS-, para o EXERCÍCIO DE 2000, discriminado nos Anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA e **fixa** a DESPESA em R$ 39.800.000,00 (Trinta e nove milhões e oitocentos mil reais).

Art. 2º - A Receita será arrecadada de conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o seguinte desdobramento:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES

1100.00.00 - Receita Tributária	R$ 8.580.000,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	R$ 280.000,00
1400.00,00 - Receita Agropecuária	R$ 10.000,00
1500.00.00 - Receita Industrial	R$ 30.000,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	R$ 380.000,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	R$ 20.650.000,00
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	R$ 1.650.000,00
TOTAL	R$ 31.580.000,00

==========

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL

2100.00.00 - Operações de Crédito	R$ 4.500.000,00
2200.00.00 - Alienação de Bens	R$ 800.000,00
2300.00.00 - Amortização de Empréstimos	R$ 120.000,00
2400.00.00 - Transferências de Capital	R$ 2.800.000,00
T O T A L	R$ 8.220.000,00
T O T A L G E R A L	R$ 39.800.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos , Unidades Orçamentárias, Funções, Programas, Subprogramas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas , Objetos de Despesa , Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio	R$ 23.568.000,00
3.2.0.0.00 - Transferências Correntes	R$ 5.165.000,00
T O T A L	R$ 28.733.000,00
4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00 - Investimentos	R$ 8.017.000,00
4.2.0.0.00 - Inversões Financeiras	R$ 930.000,00
4.3.0.0.00 - Transferências de Capital	R$ 1.920.000,00
T O T A L	R$ 10.867.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 200.000,00
T O T A L G E R A L	R$ 39.800.000,00

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	R$	1.915.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R$	6.755.000,00
04 - AGRICULTURA	R$	720.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	R$	6.855.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	R$	6.880.000,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	1.725.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	R$	4.615.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R$	5.335.000,00
16 - TRANSPORTE	R$	4.800.000,00
TOTAL	R$	39.600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	200.000,00
TOTAL GERAL	R$	39.800.000,00
		==========

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R$	2.280.000,00

PODER EXECUTIVO:

02 - GABINETE DO PREFEITO	R$	490.000,00
03 - PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	R$	210.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$	1.760.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R$	540.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	1.170.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R$	1.430.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	R$	3.850.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL	R$	1.070.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$	7.880.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R$	10.800.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO ..... R$ 2.840.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ..... R$ 5.280.000,00
TOTAL ..... R$ 39.600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA ..... R$ 200.000,00
TOTAL GERAL ..... R$ 39.800.000,00
==========

Art. 4º - O Orçamento de Investimentos do Hospital Municipal Santa Terezinha, discriminado em anexo, será financiado com recursos próprios disponíveis, provenientes de outras esferas de Governo, e, sempre que possível, complementados com auxílios do Tesouro Municipal.

Art. 5º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todos os Órgãos da Administração, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 9.950.000,00 (Nove milhões, novecentos e cinquenta mil reais), assim discriminados:

01 - SAÚDE ..... R$ 4.615.000,00
02 - ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R$ 1.080.000,00
03 - PREVIDÊNCIA ..... R$ 4.255.000,00
TOTAL..... R$ 9.950.000,00
==========

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de de 30% (trinta por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis , ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

Parágrafo Único - A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 8º - Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art, 9º - Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão da Receita.

Art. 10 - A presente Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS -, 01 de dezembro de 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Mun. de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI Nº 3.228, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1999

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Erechim-RS-, para o EXERCÍCIO DE 2000, discriminado nos Anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA e **fixa** a DESPESA em R$ 39.800.000,00 (Trinta e nove milhões e oitocentos mil reais).

Art. 2º - A Receita será arrecadada de conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o seguinte desdobramento:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES

1100.00.00 - Receita Tributária	R$ 8.580.000,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	R$ 280.000,00
1400.00,00 - Receita Agropecuária	R$ 10.000,00
1500.00.00 - Receita Industrial	R$ 30.000,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	R$ 380.000,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	R$ 20.650.000,00
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	R$ 1.650.000,00
TOTAL	R$ 31.580.000,00

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL

2100.00.00 - Operações de Crédito	R$ 4.500.000,00
2200.00.00 - Alienação de Bens	R$ 800.000,00
2300.00.00 - Amortização de Empréstimos	R$ 120.000,00
2400.00.00 - Transferências de Capital	R$ 2.800.000,00
TOTAL	R$ 8.220.000,00
TOTAL GERAL	R$ 39.800.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos , Unidades Orçamentárias, Funções, Programas, Subprogramas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas , Objetos de Despesa , Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio	R$ 23.568.000,00
3.2.0.0.00 - Transferências Correntes	R$ 5.165.000,00
TOTAL	R$ 28.733.000,00
4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00 - Investimentos	R$ 8.017.000,00
4.2.0.0.00 - Inversões Financeiras	R$ 930.000,00
4.3.0.0.00 - Transferências de Capital	R$ 1.920.000,00
TOTAL	R$ 10.867.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 200.000,00
TOTAL GERAL	R$ 39.800.000,00

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	R$	1.915.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R$	6.755.000,00
04 - AGRICULTURA	R$	720.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	R$	6.855.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	R$	6.880.000,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	1.725.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	R$	4.615.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R$	5.335.000,00
16 - TRANSPORTE	R$	4.800.000,00
TOTAL	R$	39.600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	200.000,00
TOTAL GERAL	R$	39.800.000,00

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R$	2.280.000,00

PODER EXECUTIVO:

02 - GABINETE DO PREFEITO	R$	490.000,00
03 - PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	R$	210.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$	1.760.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R$	540.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	1.170.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R$	1.430.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	R$	3.850.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL	R$	1.070.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$	7.880.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R$	10.800.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R$	2.840.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R$	5.280.000,00
TOTAL	R$	39.600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	200.000,00
TOTAL GERAL	R$	39.800.000,00

==========

Art. 4º - O Orçamento de Investimentos do Hospital Municipal Santa Terezinha, discriminado em anexo, será financiado com recursos próprios disponíveis, provenientes de outras esferas de Governo, e, sempre que possível, complementados com auxílios do Tesouro Municipal.

Art. 5º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todos os Órgãos da Administração, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 9.950.000,00 (Nove milhões, novecentos e cinquenta mil reais), assim discriminados:

01 - SAÚDE	R$	4.615.000,00
02 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	1.080.000,00
03 - PREVIDÊNCIA	R$	4.255.000,00
TOTAL	R$	9.950.000,00

==========

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de de 30% (trinta por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis , ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

Parágrafo Único - A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 8º - Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art, 9º - Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão da Receita.

Art. 10 - A presente Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS -, 01 de dezembro de 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Mun. de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

EMENDA ADITIVA N.° 024 /99

ADICIONA A ATIVIDADE 2.051 - GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE NO ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIO, AO ÓRGÃO 10 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA) E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS, NO ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000.

Nos termos do artigo 107 e 108, par. 3.° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, venho, por meio desta, propor a adição da atividade 2.051 - GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE NO ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIO, ao órgão 10 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura e suas respectivas ações prioritárias e metas, no Projeto de Lei Executivo n.° 062/99, nos seguintes termos:

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.051 - GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE NO ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIO

- implantação de Programa de Crédito Educativo ou Fundo Municipal de Crédito Educativo, viabilizando a manutenção do Ensino Superior Comunitário e para custear os estudantes carentes do Município.

Os "códigos de atividades" posteriores a de número 2.051, por seguirem ordem de seqüência, deverão ser renumerados.

JUSTIFICATIVA: da tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 024/99 Data 22 11 99
PRESIDENTE

Câmara Municipal, Sala das Sessões

Erechim (RS), 22 de novembro de 1999

Vereador Anacleto Zanella
vice-líder da bancada do PT

Ilustríssimo Senhor
Aldérico Albino Miola
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Erechim - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO 19 99

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

EMENDA SUBSTITUTIVA N.° 025 /99

SUBSTITUI A REDAÇÃO DO ARTIGO 7.°, DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO N.° 060/98 - ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 1999.

Nos termos do artigo 107 e 108, par. 2.° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, venho, por meio desta, propor a substituição da redação do artigo 7.° do projeto de lei executivo n.° 062/99, que estima a receita e fixa a despesa do município de Erechim, nos seguintes termos:

Art. 7.° - O poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo dotações disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

§ 1.° - A autorização contida neste artigo não se opera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

§ 2.° - O poder Executivo deverá comunicar ao poder Legislativo, sempre que efetuar a abertura dos créditos suplementares, no prazo de 30 dias após a abertura dos mesmos, especificando quais dotações disponíveis foram reduzidas, ou quais outros recursos legalmente previstos foram utilizados.

JUSTIFICATIVA: da tribuna.

Câmara Municipal, Sala das Sessões
Erechim (RS), 22 de novembro de 1999

Vereador Anacleto Zanella
vice-líder da bancada do PT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
025/99	22 / 11 / 1999

PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor
Alderico Albino Miola
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Erechim - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO 19 99

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

EMENDA ADITIVA N.° 026 /99

ADICIONA ITENS NA REDAÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS, DO ÓRGÃO 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO), NO ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2000.

Nos termos do artigo 107 e 108, par. 3.° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, venho, por meio desta, propor a adição de itens, na redação das ações prioritárias e metas, do órgão 07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, do Projeto de Lei Executivo n.° 062/99, nos seguintes termos:

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.019 - APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA

- implantar Programa de Correção de Solo, visando aumentar a produtividade nas propriedades de nosso município.
- ampliar o sistema troca-troca, firmando convênios e parcerias para fornecimento de sementes cultivares de inverno (aveia, ervilhaca, azevém, nabo, etc.), nos moldes dos programas existentes para lavouras de verão.
- executar destoques nas propriedades para formação de áreas de plantio.
- subsidiar, técnica e financeiramente, a implantação de agroindústrias no município.

2.023 - ATENDIMENTO À REDE DE ESTRADAS VICINAIS

- adquirir máquinas rodoviárias, complementando as necessidades dos serviços públicos no meio rural do Município.

JUSTIFICATIVA: da tribuna.

Câmara Municipal, Sala das Sessões
Erechim (RS), 22 de novembro de 1999

Vereador Anacleto Zanella
vice-líder da bancada do PT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 026/99 | Data 22 / 11 / 99

PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor
Aldérico Albino Miola
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Erechim - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 29 NOVEMBRO 99

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 29 NOVEMBRO 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 129/99

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: EMENDAS AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 067/99.

EMENTA: *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício de 2.000.*

RELATOR: Vereador LUIZ TENEBRO ARAUJO MACHADO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após a análise das EMENDAS de nºs.: 001 A 026 , apresentadas pelos nobres colegas Vereadores ÉLIO FRANCISCO $PANHOL E ANACLETO ZANELLA da BANCADA DO PT, ao Projeto de Lei de origem do Poder Executivo / versando sobre o ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, para o Exercício de 2.000, opino pela CONSTITUCIONALIDADE das mesmas, pois estão devidamente alicerçadas na Legislação vigente.

Encaminho o PARECER aos demais integrantes da COMISSÃO e após remeta-se à MESA DIRETORA para tramitação regimental.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 DE NOVEMBRO DE 1.999

LUIZ TENEBRO ARAUJO MACHADO
Vereador - Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 29 / 11 / 99
PRESIDENTE

ACOMPANHAM O PARECER :

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 160

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Reunião 29/11 / 19 99
PRESIDENTE

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 129/99

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 062/99

EMENTA: *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício de 2.000.*

RELATOR: Vereador SILVESTRE CORDONE

PARECER: FAVORÁVEL E PELA APROVAÇÃO

Com a finalidade de emitir PARECER, recebo das mãos do nobre Vereador JAIR LOSS, Presidente da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, Projeto de Lei de origem do Poder Executivo, versando sobre o ORÇAMENTO do Município para o Exercício de 2.000

Após a análise do mesmo, sou de PARECER FAVORÁVEL E PELA APROVAÇÃO.

Quanto ao mérito, não tecerei comentários, pois a justificativa do Sr. Prefeito Municipal já o diz.

En caminho o presente, aos demais integrantes da COMISSÃO, e após remeta-se à MESA DIRETORA, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 29 DE NOVEMBRO DE 1.999

SILVESTRE CORDONE
Vereador - Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 29 NOVEMBRO 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

227/99 - ZB

Erechim, RS, 30 de Novembro de 1.999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 29 de Novembro/99, onde foi apreciado os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 062/99

Estima a receita e fixa despesa do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício de 2.000.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 067/99

Autoriza o Poder Executivo a transferir a propriedade de veículo à Novo Hamburgo Cia. De Seguros Gerais, e dá outras providências.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta